

# A resposta PS ao Portugal em crise.

Manifesto-Programa



# A resposta PS ao Portugal em crise.

Manifesto-Programa



# FIZEMOS O DIAGNÓSTICO PROPOMOS AS SOLUÇÕES

---

Nota Introdutória de Mário Soares

---

# FIZEMOS O DIAGNÓSTICO PROPOMOS AS SOLUÇÕES

Nota introdutória de Mário Soares

## 1. Fizemos o diagnóstico

O PS foi, até ao momento, a única força política que teve a coragem de fazer o diagnóstico da crise nacional. Falar verdade aos portugueses sobre o estado da Nação é um imperativo moral dos que, como nós, estão determinados a governar sem mentir. Outros procurarão esconder o balanço negativo de três anos de AD, lançando pinceladas cor-de-rosa sobre a situação, ou como o PCP prometerão o impossível, fazendo tábua rasa das dificuldades existentes. O PS, que se assume como força de renovação política e como força de renovação da própria política portuguesa, entendeu que era tempo de pôr fim aos semeadores de ilusões e falar com frontalidade sobre as consequências que o endividamento externo tem na construção do nosso próprio futuro. Não faltaram os demagogos para confundir o diagnóstico por nós apresentado — e que é fruto da errada política da AD — com as terapêuticas por nós desejadas ou preconizadas. Não pactuaremos — e estamos certos que o Povo português também não — com uma tal mistificação do debate político. O PS exige a verdade, porque só a partir da sua assunção total é que é possível estruturar um programa sólido de actuação. Foi esse o nosso ponto de partida para um diálogo sério com o eleitorado e dele não nos afastaremos um milímetro durante a campanha eleitoral.

## 2. Temos soluções

O PS, tal como a maioria dos portugueses, considera que a polémica e a intriga de natureza política devem ser substituídas por uma reflexão séria sobre os problemas nacionais. A política politiqueria e os meros jogos de poder são antagónicos com uma concepção moderna das

práticas políticas e da reforma e modernização do Estado. Por isso, o PS procedeu a um minucioso exame da situação económica e financeira do País, chamou a atenção para a sua gravidade e apresenta agora a resposta PS para o Portugal em crise. Outros nos tentam apressadamente imitar — mas vêm tarde ao fim de 3 anos de governo ineficaz e incoerente e por isso não convencem minimamente. Dizemos agora aos portugueses com solenidade: Há soluções, há saídas, há um caminho a percorrer e há, naturalmente, um ponto de chegada. Nas circunstâncias presentes, ante o fracasso dos partidos da AD e o carácter demagógico das pseudopropostas da direcção do PCP, que não passam de «slogans» cujas referências são a triste realidade dos regimes de Leste, o eleitorado já compreendeu que só o PS está em condições de assumir uma recuperação controlada da situação, no absoluto respeito pelos mecanismos constitucionais e pela democracia pluralista e pluripartidária. Não prometemos o impossível — mas cumprimos todo o possível. E damos a garantia de uma resposta humanista, solidária e de progresso à crise nacional. Conosco serão mais atenuados os sacrifícios necessários para a enfrentar com êxito, visto que o PS, se encara os males, foi para tornar clara a escolha necessária dos remédios. As dificuldades não nos fazem desanimar ou desistir. Portugal é um país com oito séculos de História e, em outros momentos, maiores e mais difíceis foram os desafios a que os portugueses se não furtaram. Estamos, por isso, confiantes nas possibilidades de uma nova política e nos resultados que, em quatro anos, um novo governo virá a alcançar. Com o PS será aberto um caminho de solução positiva. A ideia de que as soluções não são imediatas — e que há um tempo de quatro anos a respeitar — é uma ideia que tem de ser assumida pelos portugueses. O que o PS propõe não é um novo governo transitório para abrir caminho a cenários de discutível democraticidade.



### 3. A questão do governo é a questão principal

O sistema democrático português, tornado possível pelo 25 de Abril, tem valorizado excessivamente debates em torno do acessório e tem descurado o essencial. Quanta polémica de índole pessoal, partidária, parlamentar ou presidencial, sem importância ou peso para as opções do futuro, sobe às primeiras páginas e quanto assunto essencial à vida quotidiana dos cidadãos é marginalizado por uma conspiração de silêncio? A democracia, que é o governo do Povo, pelo Povo e para o Povo, deve ser também o bom governo, a boa administração, a boa gestão, em suma, a boa orientação dos negócios públicos tendo em vista, não interesses individuais ou de grupos, mas o sentido do geral e da colectividade. O PS quer assumir a democracia portuguesa como o bom governo, como o governo dos mais sérios, dos mais capazes e dos melhores. Para isso precisa do apoio dos homens de ciência e de cultura e dos quadros competentes e devotados ao bem do País. Tendo lutado pela liberdade contra a ditadura, tendo ajudado a consolidar a democracia, o PS tem hoje uma profunda exigência de qualidade no que respeita aos objectivos e às metodologias da governação. Eleito pelo voto da liberdade, a um governo democrático pede-se-lhe — exige-se-lhe — que governe, que saiba usar a autoridade democrática para gerir com seriedade a administração e que saiba pôr de pé as reformas necessárias nos vários sectores. Perante a desagregação de valores, o demissionismo, a confusão de propostas, o PS chama a si o indeclinável dever de ser o partido do bom governo de Portugal.

### 4. Contra a corrupção no Estado e o crime nas ruas

Primeira grande missão de um bom governo é lutar contra a corrupção na administração e nas empresas públicas e contra a violência e o crime nas ruas. Na resposta PS ao Portugal em crise, a luta contra a corrupção é um aspecto prioritário da futura acção governativa. O PS agravará as penas dos corruptores, mas despenalizará os que denunciarem os por eles mesmos corrompidos, para que não funcione a solidariedade que, hoje, a ambos encobre; criará um processo especial para averiguar as compras e vendas públicas; combaterá energicamente a concessão fraudulenta dos atestados médicos geradora do absentismo; fará a revisão do direito penal económico e reestruturará os serviços de fiscalização económica, a Guarda Fiscal, as Alfândegas e o Tribunal de Contas; criará um organismo de investigação nos casos de corrupção e accionará acções mais firmes da Polícia Judiciária neste domínio. As luvas, as gratificações, as percentagens e os favores são um cancro no funcionamento da economia e na vida dos cidadãos. Há que combater a corrupção com toda a frontalidade para devolver ao Estado democrático o prestígio que hoje lhe começa a faltar. Altos quadros da administração e gestores públicos terão

que ser responsabilizados de forma mais efectiva pelas suas funções.

Por outro lado, há que travar a onda avassaladora do crime e da violência que tem vindo a instalar-se no nosso país. O PS reverá o Código Penal da AD cuja aplicação é preocupante num país como o nosso, bem como os regimes prisionais permissivos e procederá a uma modernização das forças de segurança em ordem a concretizar um combate sem tréguas à criminalidade, ao banditismo e à violência de rua.

Não transigiremos com a corrupção no Estado e a insegurança dos cidadãos que têm o direito a deslocar-se pacificamente, para trabalhar ou para conviver em todas as localidades do território nacional.

### 5. Produzir mais para dever menos

O segundo grande objectivo do Governo PS é atacar a crise económica e financeira e o crónico problema do endividamento externo do País. Há que produzir mais para dever menos. Há que poupar mais e gastar menos. Há que investir mais e especular menos. Com o PS, marcharão em simultâneo um programa de estabilização financeira, que nos liberte da pressão das dívidas ao estrangeiro, e um plano a médio prazo — quatro anos — de valorização dos recursos nacionais, de reordenamento agrícola e industrial, de diversificação das exportações e conquista de novos mercados e de reorganização da nossa economia em função do poderoso impacto da integração europeia.

Ficarão claras as regras do jogo numa economia de mercado — não haverá novas nacionalizações — e será acarinhado o direito à propriedade e o estímulo à iniciativa. A reconstrução do tecido económico e social afectado em 1975 é indispensável para a viabilização da economia portuguesa. O papel complementar, convergente e solidário de todos — trabalhadores, técnicos e empresários — na urgente modernização do sistema produtivo português deve ser realçado pelos responsáveis. Nem o trabalhador que trabalha nem o empresário que investe deverão ser vistos como inimigos da sociedade, antes deverão ser entendidos como indispensável factor de engrandecimento do País. A empresa competitiva e participativa do novo regime democrático não deve ser um teatro de afrontamentos, mas uma instituição de solidariedade humana ao serviço da colectividade e do progresso geral. Por mais voltas que os especialistas dêem, o problema económico e social português passa pelo aumento da produção nacional e da capacidade empresarial privada, pública e cooperativa, pois só é possível distribuir o que existe e foi produzido, e não o que não existe e não foi produzido. Não é empurrando os trabalhadores para verdadeiros becos sem saída na escalada reivindicativa que se assegura, na prática, a defesa esclarecida dos seus direitos e a melhoria das suas condições de vida.

## 6. Solidariedade na saúde na segurança social e na habitação

Terceira grande meta de uma política PS é assegurar contrapartidas orçamentalmente possíveis e socialmente justas à esmagadora maioria dos portugueses, sobretudo aos que auferem rendimentos mais baixos, nos domínios da saúde, da segurança social e da habitação. Com o concurso dos médicos e não contra eles, poremos em prática uma política global de saúde com base numa nova carta hospitalar do País, de modo a valorizar convenientemente as estruturas disponíveis e a pôr fim ao escândalo dos hospitais que apesar de concluídos não se encontram ainda em funcionamento. Serão imediatamente eliminadas as taxas de hospitalização introduzidas pela AD. Um Governo PS atenderá igualmente à situação dos pensionistas e dos reformados e indexará os respectivos pagamentos em função dos aumentos salariais das categorias correspondentes.

No sector da habitação, o PS arrancará com um programa de emergência para relançar a construção civil e destinado a concretizar uma política social de habitação tendo em vista a aquisição de casa própria com juros bonificados, quer através de contratos-programa de construção quer através do apoio às cooperativas de habitação. Incorporando matéria-prima nacional, sendo um gerador de emprego e um activador de outras empresas e ainda concorrendo para resolver uma grave carência social dos portugueses, não se entende nem se aceita o abandono criminoso a que a AD votou o sector da construção civil e da habitação. É uma das áreas em que, estamos certos, o PS trará uma verdadeira mudança democrática.

## 7. Defender os direitos dos que trabalham

A quarta componente da resposta PS ao Portugal em crise tem a ver com o mundo do trabalho. Os trabalhadores são também cidadãos. O PS garante a protecção dos direitos sindicais e laborais dos trabalhadores portugueses. O apoio dos socialistas a uma política de recuperação económica — a única capaz de atenuar os malefícios da inflação e do desemprego — jamais se processará com o recurso à introdução de dispositivos que façam regredir a contratação aos mecanismos selvagens do século passado ou que anulem o direito de greve. Ninguém pense que terão o menor êxito quaisquer pressões sobre o PS destinadas a fazer com que um novo governo venha imprevidentemente a transformar o mundo laboral português no reino do salve-se quem puder, das perseguições selectivas, dos despedimentos individuais por motivos ideológicos, partidários ou sindicais. O PS está convicto de que a implementação efectiva do princípio do tripartismo (sindicatos, associações patronais, governo) trará vantagens acrescidas aos parceiros sociais e à administração do Estado e tornará mais adulto o seu relacionamento. Mas os modelos de política social e laboral do PS estão a Norte da Europa e não a Leste ou nos países

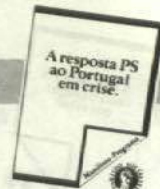
subdesenvolvidos de negociismo desenfreado. Sem complacências para com a fraude dos que nada fazem, o PS assegurará os direitos dos que efectivamente trabalham e desejam ver repartido com justiça o fruto do seu esforço. Para enfrentar a crise é essencial a cooperação consciente de todos os trabalhadores, bem como das suas organizações sindicais — e o regime democrático é o único que lhes sabe pedir sacrifícios sem lhes amputar os seus direitos ou lhes retirar as suas regalias legítimas.

## 8. Segurança e dignidade para os jovens

A quinta prioridade do PS tem a ver com a juventude e com o seu futuro. Muitas vezes confundidos com o sistema institucional e com o debate político, os jovens vivem numa profunda crise de insegurança perante o emprego e perante a escola. Quantos deles, desconhecedores do imobilismo asfixiante da situação anterior nasceram e se formaram na instabilidade febril que se lhe seguiu e questionam hoje com angústia o que lhes poderá estar reservado amanhã. Ao estruturar um vasto programa de emprego juvenil, ao reduzir o tempo legal de serviço militar obrigatório, ao abrir as escolas secundárias à formação profissional, ao valorizar o ensino politécnico e ao reduzir a incerteza nos programas e nos cursos, o PS procura dar uma resposta concreta às novas gerações que reclamam da democracia não uma palavra, mas uma obra. Os jovens têm direito à segurança e à dignidade na democracia portuguesa. São hoje a favor da liberdade e da tolerância, valores que o PS lhes garante. Têm que ser ganhos para a reconstrução de Portugal, em termos de democracia europeia, de modernidade e de progresso.

## 9. É decisivo o reforço eleitoral do PS

O PS procedeu ao inventário das dificuldades, elaborou e apresenta um programa de acção governativa e escalonou com honestidade as prioridades fundamentais da sua intervenção moralizadora na vida nacional. Temos o diagnóstico, temos o plano, temos a estratégia. Connosco o rigor da análise, a coerência das soluções, a orientação firme de um processo de mudança. Estão clarificadas as nossas soluções. Precisamos de grande apoio popular nas próximas eleições para que, durante os 4 anos da nova legislatura, possamos executar as nossas propostas com autonomia e com força. É necessário que todos compreendam o que está, a partir de agora, em causa: ou a reconstituição da AD com o seu cortejo de incapacidades, ou uma forte expressão eleitoral do PS que lhe permita liderar com à-vontade um conjunto estruturado de soluções técnicas, administrativas, políticas e institucionais. Para executar o seu programa, para gerir adequadamente o consenso social, para encontrar apoios políticos em outras áreas, mas ser mais independente na concretização das medidas que se impõem — o PS precisa de um sólido apoio eleitoral. As eleições de 25 de



Abril são importantes. Mais: são decisivas. Joga-se nela uma opção frontal e daí o peso que assume o voto útil dos que, perante a clareza das nossas propostas, nos queiram dar força para governar com firmeza e para enfrentar a crise. Não se proceda como se tudo estivesse decidido e o PS já tivesse ganho as eleições — é necessário um longo caminho para tornar real essa vitória possível e desejável. É necessário não cruzar os braços. É necessário estar com e ao lado do PS para impedir a restauração das maiorias conservadoras que durante três anos afundaram Portugal. É necessário dar um passo em frente, dizer com frontalidade de que lado se está nesta hora decisiva para o futuro da democracia portuguesa. Os desiludidos da AD, os abstencionistas da esquerda e os seguidores de

utopias generosas têm que compreender o sentido do voto útil como factor determinante de mutação política — não podem moralmente ficar em casa e deixar-nos zozinhos neste combate contra o conservadorismo. A hora é de reencontro e de eficácia na acção. Com o PS, a vitória é de todos os portugueses que confiam nos valores da liberdade, da solidariedade e da justiça social. Não o digo por mim nem pelo PS em especial. Digo-o pela democracia. Digo-o por Portugal. Os homens de bom senso da esquerda e do centro têm o dever moral de estar connosco e de contribuir para esta imperiosa tarefa de reconstrução democrática nacional.

MÁRIO SOARES

A quarta componente da resposta PS ao Portugal em crise é o trabalho. O trabalho é o fundamento da vida económica e social de qualquer país. É a base da riqueza e da prosperidade. É a fonte da dignidade humana. É a expressão da cidadania. É a realização da liberdade. É a garantia da justiça social. É a condição da paz e da harmonia. É a essência da democracia. É o coração da civilização. É o alicerce da modernidade. É o motor do progresso. É o símbolo da esperança. É o sinal da vitória. É o grito da luta. É o canto da união. É o hino da fraternidade. É o coro da solidariedade. É o eco da justiça. É o eco da liberdade. É o eco da democracia. É o eco da humanidade. É o eco da vida.

A quarta componente da resposta PS ao Portugal em crise é o trabalho. O trabalho é o fundamento da vida económica e social de qualquer país. É a base da riqueza e da prosperidade. É a fonte da dignidade humana. É a expressão da cidadania. É a realização da liberdade. É a garantia da justiça social. É a condição da paz e da harmonia. É a essência da democracia. É o coração da civilização. É o alicerce da modernidade. É o motor do progresso. É o símbolo da esperança. É o sinal da vitória. É o grito da luta. É o canto da união. É o hino da fraternidade. É o coro da solidariedade. É o eco da justiça. É o eco da liberdade. É o eco da democracia. É o eco da humanidade. É o eco da vida.

9. É decisivo o voto eleitoral do PS

O PS propõe ao trabalho um programa de acção política e social que é decisivo para o futuro do país. Este programa é baseado em princípios fundamentais de justiça social, de liberdade económica, de democracia política e de fraternidade humana. É um programa que visa a melhoria das condições de vida de todos os portugueses, a criação de empregos, a redução da desigualdade social, a promoção da cultura e do desporto, a defesa do ambiente e do património histórico e artístico. É um programa que exige a participação activa de todos os cidadãos e a cooperação entre todos os sectores da sociedade. É um programa que é decisivo para o futuro do país.

7. Trabalho de todos os que trabalham

A quarta componente da resposta PS ao Portugal em crise é o trabalho. O trabalho é o fundamento da vida económica e social de qualquer país. É a base da riqueza e da prosperidade. É a fonte da dignidade humana. É a expressão da cidadania. É a realização da liberdade. É a garantia da justiça social. É a condição da paz e da harmonia. É a essência da democracia. É o coração da civilização. É o alicerce da modernidade. É o motor do progresso. É o símbolo da esperança. É o sinal da vitória. É o grito da luta. É o canto da união. É o hino da fraternidade. É o coro da solidariedade. É o eco da justiça. É o eco da liberdade. É o eco da democracia. É o eco da humanidade. É o eco da vida.

# POR UMA ALTERNATIVA SOCIALISTA

1. Pela primeira vez, após o 25 de Abril, um partido político se apresenta ao eleitorado assumindo a responsabilidade de um MANIFESTO PROGRAMÁTICO.

Esse partido é o PARTIDO SOCIALISTA.

Não é ainda — nem seria razoável que o fosse — um programa de governo. O PS encara com a maior humildade o próximo acto eleitoral.

Mas não é — e nisso reside a novidade — um manifesto eleitoral no sentido corrente da expressão.

Ao lê-lo, os portugueses ficarão, porventura, surpreendidos: por não encontrarem nele apelos à emotividade, linguagem eleiçoeira e fáceis promessas demagógicas; e por nele encontrarem, bem ao contrário, um diagnóstico sério e realista da grave crise com que o País se confronta, de par com o enunciado de medidas corajosas, muitas delas impopulares, no quadro de uma firme decisão de combater a crise e defender a democracia.

Se o PS, por vontade do Povo, voltar a assumir responsabilidades governativas, pela segunda vez o fará para corrigir erros que não foram seus. Para salvar a liberdade e a democracia.

Foi assim em 1976, após os desmandos do consulado gonçalvista e as tentativas totalitárias do Partido Comunista. O PS, assumindo corajosamente uma política de austeridade, evitou o colapso financeiro iminente, viabilizou o novo regime democrático e deixou, após si, condições para que em paz e progresso se governasse Portugal.

Se o Povo voltar a colocar o PS no poder será, sem dúvida, em reconhecimento desse facto. O Povo sabe que a situação actual é bem pior que a de então, desta vez por incompetência e irresponsabilidade de governos de direita — os governos da extinta AD.

A direita, que nunca em Portugal tinha assumido o poder por via democrática, não foi capaz de governar em

democracia. Ao tentar adaptar-se à prática democrática autodestruuiu-se.

O seu projecto começou a esboroar-se quando o ministro Cavaco e Silva se empenhou numa gestão pautada pela mais descabelada demagogia para ganhar as eleições legislativas de 1980, indiferente às dificuldades que para o futuro a si mesmo criava. Foi a fase das promessas irresponsáveis, naturalmente não cumpridas.

Continuou a degradar-se quando o Povo disse não à tentativa de fazer eleger um Presidente da República que lhe garantisse um golpe de estado constitucional. Soares Carneiro e a sua ameaça de uma revisão constitucional por referendo foram proscritos da cena política.

Quando Pinto Balsemão substituiu Sá Carneiro, e Freitas do Amaral pouco depois se lhe juntou numa tentativa sem chance de salvação da AD, esta estava ferida de morte, à mão da incapacidade dos seus «leaders», da irresponsabilidade das promessas incumpríveis, da grosseira pressuposição de que o Povo português já estava farto de ser livre e suspirava pelo regresso de um qualquer ditador.

A resposta a essa ofensa grave foi um movimento geral de repúdio e descrença.

Sem a âncora do eleitorado que, confiante nas suas promessas, nela havia votado, a AD partiu pelo meio e deixou a flutuar pedaços dos partidos que a tinham constituído, a esganharem-se tão ostensivamente que mais pareciam possesores de uma bíblica maldição!

Juntados os cacós, substituíram às pressas os timoneiros, e concorrem às próximas eleições adiados nas suas lutas e divorciados entre si, esperançados em que alguns portugueses, cegos ou menos avisados, ainda acreditem neles!

É assim reconhecidamente grande a probabilidade de o Partido Socialista vir a constituir o pólo aglutinador da nova maioria que vai governar Portugal!





Se essa for a vontade dos portugueses, o Partido Socialista assumirá de novo, e corajosamente, as suas responsabilidades.

2. Este manifesto programático é o primeiro sinal de uma atitude política nova e de um discurso político diferente.

Em condições apesar de tudo menos graves, o PS — cumpre reconhecê-lo — transigiu algumas vezes com a procura de ganhos políticos, com a pressão de grupos, com a busca de equilíbrios inatingíveis.

Ganha aqui relevo a experiência acumulada no governo, nas autarquias e na oposição. Nenhum outro partido tem uma experiência tão rica.

E a gravidade da hora presente exige de um partido responsável uma atitude diferente:

- Uma linguagem de rude verdade;
- Uma atitude de permanente e generalizada abertura ao diálogo;
- Autoridade democrática;
- Capacidade de pronta decisão;
- Coragem para desagradar, sempre que for preciso.

### Uma linguagem de rude verdade

O PS promete a verdade aos portugueses. É um lugar-comum que só a verdade pode conduzir ao progresso e à paz social.

O 25 de Abril assegurou-nos a liberdade de expressão. Mas nem sempre o direito à verdade.

Tenhamos a coragem de dizer que, em política, nem sempre o que parece é!

Verdade no diálogo; verdade nas políticas; verdade nos gastos; verdade nos salários; verdade nos preços; verdade nos défices; verdade na dívida; verdade nas fraquezas; verdade nos erros.

### Uma atitude permanente e generalizada abertura ao diálogo

Como decorre do diagnóstico da situação presente, que adiante se faz, a crise com que o País se debate é de tal montante e gravidade que o combate a mover-lhe não pode mais ser encarado como o combate de alguns — designadamente do governo, ou mesmo da classe política — mas de todos.

Qualquer governo que tenha de enfrentá-la não pode dispensar a cooperação e as reacções saudáveis da colectividade.

Daí que, mais do que nunca, o diálogo surja como instrumento privilegiado de clarificação de situações, de procura de remédios, de detonador de solidariedades.

É urgente a afirmação, e indelével o facto de que o País vive acima das suas possibilidades. Consome mais 20% do que produz.

Assim sendo, equilibrar a economia do País, para que se não agrave a sua situação financeira (défices e dívida) não é prodígio que qualquer governo, só por si, possa realizar, mas tarefa que tem de ser assumida, sob a liderança de um governo capaz, por todos os portugueses. Produzindo mais, poupando mais, investindo mais, porventura consumindo menos, ou apenas melhor.

Esta é a primeira verdade que um partido responsável deve aos portugueses. Uma verdade tantas vezes disfarçada, quando não demagogicamente desmentida.

Quer isto dizer que os portugueses precisam de conversar. O Estado não pode continuar a ser encarado como inimigo dos cidadãos, até porque em certa medida é o conjunto deles.

A imagem do Estado-Polícia e do Estado-Cobrador de Impostos, ao qual apetece ludibriar, é incompatível com o Estado de Direito Democrático que felizmente somos.

Daí que caiba aos órgãos de soberania — em especial ao governo — procurar, praticar, e o mais possível institucionalizar o diálogo com todas as forças sociais minimamente organizadas, e a estas aceitá-lo numa base reciprocamente leal.

Tem-se hoje clara consciência de que a participação democrática se não esgota no exercício do voto, e de que os partidos políticos não são os únicos instrumentos de preparação e canalização da vontade colectiva. Os sindicatos, as associações patronais e de prestadores de serviços e as pessoas morais, para já não falar nas autarquias, são pólos de opinião e indicadores de vontade que deve, pelo diálogo, ser captada por quem governa.

O PS definiu já, como orientação política para o futuro, a procura de soluções de grande consenso nacional. Esse será o resultado desejável. O diálogo será o instrumento.

### Autoridade democrática

Uma mal dimensionada permissividade, que atingiu o seu zénite no Verão de 1975 (recordemos as ocupações impunes, a anarquia militar, a criação irreversível de situações de facto à margem da lei, os julgamentos populares, etc.), sobrevalorizou a autoridade democrática.

O qualificativo democrático permite recuperar para a política, sem complexos, o vocábulo autoridade.

As leis e as ordens legítimas, emanadas de autoridade competente, têm de ser respeitadas, acatadas e cumpridas. Uma lei má, revoga-se. Contra uma ordem lesiva de interesses legítimos, recorre-se. Antes de revogada a lei ou anulada a ordem, só uma atitude é democraticamente correcta: o acatamento.

Um governo legitimado pela vontade popular não pode recuar perante a criação de situações de facto (cortes de estrada, destruição de infra-estruturas, sequestros de pessoas, etc.), pactuando com actos ilícitos e ofensas à autoridade.

A existência de grupos de pressão é lícita, desde que a pressão se exerça por forma pacífica e legal. Quem não aceitar o bem fundado desta afirmação não é democrata.

O PS, como partido campeão da defesa das liberdades (antes e depois de Abril), não tem complexos em agir com autoridade, desde que legítima e democrática.

Perante a evidência de que os portugueses desejam ser governados sem tibiezas, o PS, se vier a receber esse mandato, governará com autoridade democrática, em ordem a reforçar o prestígio das instituições democráticas e do Estado.

## Capacidade de pronta decisão

Dois dos males de que enferma a nossa máquina administrativa, e têm enfermado nomeadamente os últimos governos, são o excesso de burocracia e a incapacidade de decisão.

Enredados no comodismo dos pareceres, na pirâmide dos «*V. Ex. a superiormente resolverão*», e no temor reverencial das hierarquias, quando não no jogo sub-reptício das corrupções, fogem às responsabilidades e adiam ou não chegam a tomar as decisões.

Administrativamente (e por indução, todo ele) o País é uma máquina ronqueira. Preenche com gosto papéis, mas não desembaraça nem despacha.

Temos de passar a pensar mais depressa, a decidir mais prontamente, a agir por forma mais expedita.

Uma menos boa decisão (sempre corrigível) é preferível a nenhuma. Esta vai ser a regra de conduta de um eventual governo do PS.

## Coragem para desagradar, sempre que for preciso

Para o PS, a democracia vale mais do que os votos, já que não existe sem ela o direito de votar.

Governar, em regra, é desagradar. Governar bem é desagradar o menos possível.

Governar em crise é desagradar duplamente. Governar bem em crise é desagradar o mínimo necessário para vencer a crise.

Outros dirão aos portugueses, uma vez mais, que vão resolver todos os problemas e, simultaneamente, assegurar ao Povo todas as vantagens. É fácil fazer promessas demagógicas quando se tem a antecipada certeza de que se não será chamado a cumprir-las.

O PS não fará tal. Prometeu a verdade, dirá a verdade.

E a verdade é, infelizmente, a de que qualquer governo, seja ele qual for, terá de pedir aos portugueses um acréscimo de esforço, que pode traduzir-se num sacrifício de hoje, para que possamos não ser mais duramente sacrificados amanhã.

Não será, com o PS, um sacrifício sem esperança. Não o foi em 1977 e 1978, não o será agora. Será, tanto quanto possível, um sacrifício consensual, voluntariamente aceite, e o mais possível distribuído com justiça.

Como partido que perfilha o socialismo democrático, o PS sabe que, quando se repartem sacrifícios, a justiça consiste em sacrificar menos os mais sacrificados. Do PS seria pouco razoável esperar outra coisa.

Os governos da AD também sacrificaram os portugueses. Mas sem esperança. O único remédio que encontraram para o nosso défice foi continuarem, sem alterações de estrutura, a pedir ao exterior que o financiasse.

Daí a mais que duplicação da dívida nos três anos do consulado da AD. Daí a herança de um serviço de dívida que, só de juros, exige em 1983 um montante igual ao défice do Orçamento Geral do Estado: cerca de 143 milhões de contos. Daí, para não ir mais longe, um agravamento do défice da balança de transacções correntes deixado pela AD, relativamente ao por ela herdado: 125 vezes maior!

Trata-se infelizmente de dados numéricos, pelo que a verdade é indesmentível, se bem que amarga!

Uma tal situação só se combate com determinação, com coragem e através da assunção de algum desagrado.

O PS, patrioticamente, assumi-lo-á.

3. Verdade, diálogo e consenso são chaves, entre outras, que o PS vai usar para abrir aos portugueses as portas do futuro.

Não faria sentido, com efeito, que, após uma generalizada consciência da gravidade da situação, trocássemos um Parlamento e um governo por outros, e tudo o mais continuasse na mesma, isto é, com partidos a fazerem demagogia, sindicatos a fazerem política, clubes de interesses a fazerem pressão, comerciantes sem escrúpulos a fazerem candonga, políticos e funcionários corruptos a fazerem negócios, industriais sem ética a falsearem preços, cidadãos sem pátria a expatriarem riqueza e trabalhadores sem consciência a destilarem preguiça, no quadro negro — felizmente feito de excepções, embora numerosas e graves — de alguma indiferença perante o bem e o mal da República.

Não se trata de procurar retaliações, repressões ou vinganças. Trata-se, isso sim, de convencer os portugueses de que muita coisa tem de mudar, a começar por eles próprios, para que a democracia se salve e Portugal continue em paz, em justiça social e em progresso.

Daí que tenhamos de dialogar com franqueza e com verdade e de sobre todas essas coisas nos pormos de acordo, a começar por um pôr de pedra sobre o passado. O que lá vai lá vai, sem prejuízo de vida nova a partir de um estado de espírito diferente.

Vida nova que, quando não voluntariamente aceite, será, com decisão, imposta, até onde possam chegar os instrumentos de autodefesa da comunidade e de legítima intervenção do Estado.

4. Imbuído deste estado de espírito, é óbvio que, na próxima campanha eleitoral, o PS não vai deixar-se envolver em querelas partidárias mais ou menos estêreis.

Pode, nomeadamente, o PCP continuar a acusar o PS de conluio com os partidos da direita, ou estes a acusá-lo de entendimentos com o PCP.

Pode o PCP, contraditoriamente, continuar a fazer propostas de casamento ao PS.

Podem os partidos da AD continuar a recusar alianças com o PS, que este, naturalmente, nunca lhes propôs.

O folclore político que vai nessas e outras atitudes pode continuar. Só que o PS não será figurante nele.

Consciente de que lhe cabe o papel de esclarecer e consciencializar os portugueses para os perigos que corre Portugal, é nisso que vai, em quase exclusividade, concentrar-se. Na promoção de uma votação esclarecida e consciente, imune às mentiras aliciantes e às falsas promessas. Na mentalização dos portugueses para as árduas tarefas do próximo futuro de que serão os principais agentes.

O discurso do PS será objectivo, construtivo, impessoal, patriótico. Será o discurso responsável de um parti-



do que, muito provavelmente, virá a ser julgado por aquilo que afirmar e prometa.

O Povo saberá distinguir esse discurso do daqueles que podem prometer a lua porque sabem que não correm o risco de lhes poder ser exigida a sua entrega!

5. Com o mesmo estado de espírito — acções, não palavras; pragmatismo; dinamismo e decisão — enfrentará um governo do PS os graves problemas que afligem o País:

Uma nova atitude, uma nova linguagem, um novo estilo que pode sintetizar-se numa palavra: Trabalho. Trabalho como forma de acção e trabalho como atitude que se deseja paradigmática e o mais possível criadora.

Imbuído dessa vontade política um governo do PS assumirá no seu Programa, perante a Assembleia da República e o País, o compromisso solene de:

a) Num período não superior a 100 dias, tomar um conjunto de medidas de grande impacto económico e social e que serão oportunamente seleccionadas e tornadas públicas;

b) Num período não superior a 6 meses, tomar posição, em sentido positivo ou negativo, em qualquer caso uma decisão o mais possível definitiva, sobre os grandes projectos nacionais e, nomeadamente:

- o complexo de Sines;
- o projecto siderúrgico, incluindo as minas de ferro de Moncorvo e problemas anexos;
- o projecto hidroeléctico e hidroagrícola do Alqueva;
- as pirites de Alentejo;
- as linhites de Rio Maior;
- a metalurgia do volfrâmio;
- o plano energético, incluindo a opção nuclear após amplo debate público das suas vantagens e inconvenientes.

Não faz sentido continuarmos eternamente a meditar sobre estes e outros temas fundamentais no plano do aproveitamento dos nossos principais recursos, numa perene indecisão que se transmite, como moléstia contagiosa, do anterior ao actual regime de um governo a outro, enquanto que perdemos tempo precioso a disrepear sobre banalidades ou pouco menos.

# A VERDADE SOBRE A CRISE

## Balço objectivo, geral e sucinto da situação a que os governos da AD conduziram o País

1. Por desinteresse, falta de informação, ou intencional distorção dela, é ponto assente que a grande maioria dos portugueses desconhece a real dimensão e a efectiva gravidade da crise.

Sabem — até porque a sofrem na carne — que a crise existe e é grave. Mas não imaginam até que ponto.

Os governos da AD, de resto, especializaram-se em mobilizar a televisão, a rádio e os jornais do Estado para transformarem a crise num «iceberg», cuja dimensão aparente é sempre menor do que a oculta.

Fiel à sua promessa de falar verdade aos portugueses, o PS passa a tornar públicos indicadores que bastam para que todos conheçam a real situação do País e saibam até que ponto são poucas, estreitas e dolorosas, as apesar de tudo possíveis saídas da crise.

## 2. Ninguém fez o discurso sobre o estado da Nação

Há mais de um ano que o Partido Socialista vem reclamando em vão dos mais altos responsáveis políticos, dos governos da AD e do próprio Presidente da República, que esclareçam o País sobre a verdadeira situação da economia portuguesa. Com um aparelho estatístico muito deficiente, sem a divulgação de indicadores económicos de conjuntura, e com uma sistemática sonegação de dados reais que permitam ajuizar a validade das políticas sectoriais, a opinião nacional é remetida para uma ignorância quase completa do estado da Nação. Sabe — repete-se — que tudo vai mal, mas não sabe o que verdadeiramente a espera, a curto prazo. Ora, se a transparência sobre os dados económicos se justifica em situações de normalidade, ela transforma-se num imperativo ético dos governantes e responsáveis em momento de crise, quando há a pedir — por imperativos de sobrevivência

— uma justa repartição de sacrifícios entre todos e não apenas entre alguns.

Porque as solicitações do PS não foram atendidas — e os detentores do poder preferiram dissimular ou omitir a realidade aos governados — torna-se necessário, neste preciso momento, tornar bem claro o balanço dos três anos de gestão AD, para que todos se confrontem com a «nudez forte da verdade» e não se iludam um minuto mais com o «manto diáfano da fantasia».

Porque os outros falharam nas suas responsabilidades, o PS considera seu dever não pactuar com tal dissimulação. Importa dizer toda a verdade, não mentir nos diagnósticos, usar a linguagem do rigor, enfrentar o futuro com firmeza. A direcção do PS, que tem acompanhado, por intermédio do seu Gabinete de Estudos, a evolução da conjuntura económica, e teve oportunidade de a debater com várias personalidades ligadas aos meios económicos e financeiros — membros do PS e personalidades independentes — está em condições de fazer o retrato real da crise e de o apresentar ao País para que este possa avaliar a sua extensão e gravidade. O que outros deviam ter feito e não fizeram o PS fá-lo, por entender que os portugueses não devem continuar a viver na ignorância sobre o seu presente e sobre as inevitáveis e gravíssimas consequências que se projectam para o seu próximo futuro.

A próxima campanha eleitoral deverá, por isso, decorrer sob este signo: falar verdade e responsabilmente. Partir do diagnóstico da crise que Portugal atravessa para as terapêuticas possíveis, dados os apertados condicionamentos financeiros que espartilham e condicionam, a prazo curtíssimo, qualquer política coerente de recuperação. Abandonar todas as promessas irrealistas e demagógicas e os ataques insensatos — entre pessoas e partidos — que só dividem e confundem o corpo da Nação. Fazer apelo à

gente de boa vontade e ao patriotismo dos portugueses. O bom senso será a nossa arma.

### 3. A AD não soube aproveitar a estabilização económico-financeira que herdou

Apesar de só ter sido responsável pelo Executivo durante dois anos, o PS tem a consciência tranquila por ter saído do governo, em 1978, com a situação económica e financeira minimamente estabilizada. De finais de 1979 até ao presente — em mais de três anos, portanto — a AD não só não soube utilizar as potencialidades legadas pela acção estabilizadora da governação socialista — hoje por todos reconhecida — como delapidou fortemente os recursos existentes numa política de verdadeiro gonçalvismo económico-financeiro.

O PS sempre criticou essa irresponsabilidade dos governantes da AD, as medidas inadequadas por parte da gestão financeira de Cavaco Silva, e a ausência de medidas por parte de Morais Leitão e João Salgueiro, sobretudo quando era ainda possível relançar a economia porque o País dispunha de um apreciável grau de autonomia financeira para levar a cabo esse objectivo.

Cumprindo o seu dever de partido da Oposição, o PS, após ter dado à AD um crédito de tempo para mostrar o que valia, passou a fazer apreciações implacáveis sobre a forma como geria a economia e administrava as finanças.

Servindo-se dos instrumentos que a democracia parlamentar lhe proporcionava, interpelou o governo Balsemão sobre política económica, criticou asperamente o seu programa no início do seu segundo fôlego — coisa inédita na história do actual regime — propôs contra ele uma moção de censura.

Só que a maioria parlamentar que apoiava a AD pensava menos no País do que na salvaguarda dos seus postos, e votou, sempre, cegamente, a livre acumulação de erros em que a governação da AD se traduziu.

Não se desconhecem os efeitos devastadores na economia nacional da crise económica internacional. Mas a AD não soube adaptar a política económica e financeira do País ao segundo choque petrolífero.

Não soube gerir a crise. Limitou-se a deixar correr, sem intervir, impondo uma política sem plano nem coerência, feita dia a dia sob a pressão dos acontecimentos e dos interesses de grupos constituídos, deixando proliferar as actividades especulativas e os circuitos de economia paralela.

### 4. A AD deixa um Portugal económico e financeiramente destruído

A AD deixa um Portugal económico e financeiramente destruído. Os governantes da AD não usaram a recuperação financeira empreendida pelo PS em 77 e 78 para viabilizar minimamente o desenvolvimento nacional, antes agravaram a situação de dependência exterior do País e, após três anos, abandonaram os seus cargos políticos e partidários numa clamorosa fuga às responsabilida-

des perante o desastre para que encaminharam a nossa economia.

Apenas algumas cifras negras:

— O défice da balança de transacções correntes atinge os 300 milhões de contos, quando era apenas de 2,4 milhões em 1979. Isto é, com a AD, aumentou 125 vezes.

— A dívida externa global é de 1200 milhões de contos, superior às reservas do Banco de Portugal, sendo que as receitas do turismo não são suficientes para o pagamento do respectivo juro. 76% da dívida externa é exigível até 1987; 42% até ao fim de 1984; e 29% até ao fim do corrente ano. Em 1983, serão necessários 3,5 biliões de dólares para o financiamento do défice, dos quais 2,5 para sustentar o défice corrente e 1,0 para amortizações. Como se obtêm esses vultuosíssimos financiamentos? Que sacrifícios vão ser exigidos à população para os obter? Este é o problema conjuntural n.º 1 do País — a que os partidos que disputam as próximas eleições deverão responder **responsavelmente**, a começar, como é natural, pelos partidos da AD, fautores e agentes da presente situação.

— O défice oficial das contas públicas, de 150 milhões de contos em 82, esconde operações não orçamentadas, quer na administração, quer em empresas públicas, o que obriga a adicionar-lhe, sem exagero, mais cerca de 50 milhões.

— A inflação (24%) e o desemprego (400 000) constituem dois terríveis flagelos instalados na sociedade portuguesa, e a que a curtíssimo prazo é difícil fazer face, dado o condicionalismo financeiro e as exigências irrecusáveis de equilíbrio do défice da balança de pagamentos.

É outro ponto para a definição das prioridades de uma política económico-financeira a curto prazo que importa ser debatido **responsavelmente** durante a campanha eleitoral para que o País saiba para onde vai e com o que conta.

— O investimento desacelerou com a AD no poder, contrariando todas as suas promessas e a influência que dizia ter junto dos empresários. A fuga dos capitais nunca foi tão grande e escandalosa como agora. É o descontentamento, entre os empresários, não é menor do que entre os demais estratos da população.

— O nosso produto nacional por habitante é o segundo mais baixo da Europa, depois da Turquia. A produção nacional cobre apenas 80% das necessidades dos portugueses (o défice comercial é 20% da produção nacional). Os portugueses importam 50% dos bens alimentares que consomem. A pesca tem vindo a diminuir constantemente, e representa hoje menos de 1% do produto interno. A produtividade da indústria portuguesa é quatro vezes inferior à dos países da CEE e a sua capacidade instalada está a ser utilizada somente a 70%. As exportações cobrem menos de metade das importações. A nossa marinha de comércio apenas transporta cerca de 10% da carga marítima. Importamos cerca de 80% da energia que consumimos.

— A AD deixa um país confrontado com o grave desequilíbrio da nossa balança de pagamentos, com o elevado montante do endividamento externo, com um défice anual das contas públicas pesado, com alta taxa de infla-

ção, com o desemprego agravado, com a crise de produção agudizada, com um cada vez mais baixo nível técnico e tecnológico das nossas empresas, com a proliferação da economia paralela, da evasão, da fraude fiscal e da corrupção.

O fracasso da AD no terreno económico e social é clamoroso e os seus dirigentes têm de ser responsabilizados perante a Nação pelos erros e pelas omissões que praticaram na orientação do sector económico e financeiro ao longo de três anos. Aliás, só depois de conhecidos em detalhe todos os dossiers da administração do Estado e do sector público o País poderá avaliar, em toda a sua extensão, o que foi o desastre da governação AD.

O País tem de uma vez por todas saber a verdade, que qualquer economista medianamente informado lhe dirá, mas que lhe tem sido totalmente sonogada.

A altamente perigosa deterioração da nossa situação económica e financeira — imputável à AD — coloca o País, necessariamente, na contingência de ter de negociar com o FMI e com a banca internacional novos empréstimos em mais apertadas circunstâncias; de ter, eventualmente, de recorrer às reservas de ouro, facto que o actual governo tem sistematicamente sonogado à opinião pública, se não mesmo minimizado; de ter de desvalorizar ainda mais o escudo; de ter de subir os preços agravando a inflação; de ter de ver aumentada a taxa de desemprego; de ter de aumentar as taxas de juro (facto que irresponsavelmente o actual Governo chegou a anunciar, mas não a fazer) com a consequência previsível de um surto de falências de empresas; de ter de cortar investimentos públicos e projectos desajustados à realidade do País, e até — por mais que isso doa — alguns subsídios de incidência social; de ter de reduzir ou mesmo anular durante o necessário período de estabilização da nossa economia o crescimento do PIB; de ter enfim de diminuir os rendimentos reais dos portugueses. A desorientação e a incoerência económica e financeira da AD deixaram Portugal na iminência de ter de aplicar — para evitar uma situação de ruptura externa — um programa imediato de estabilização em condições bem piores do que anteriormente. As demissões dos dirigentes da AD explicam-se apenas pelo receio de enfrentar publicamente as graves consequências da sua própria política. O País não pode absolvê-los nem absolver os partidos da AD, mesmo que numa operação de cosmética mudem de rosto e de discurso. Terá de exigir, no período de esclarecimento eleitoral, o debate de toda esta temática, e de confrontar as linguagens e as soluções apresentadas.

O PS tem consciência de que, com estas afirmações e previsões, leva a verdade até extremos raramente atingidos. Mas, em crise cuja solução implica o empenhamento de todos os portugueses, só a verdade — nua e crua — é estimulante e criadora.

## 5. A estabilização será agora mais difícil mais dura e mais prolongada

Infelizmente, a AD não deixa ao País a liberdade de discutir os caminhos do seu desenvolvimento, mas tão-só

a porta estreita para encontrar sem demora os meios de pagar as suas dívidas. As questões do défice externo e da dívida, bem como do défice das contas públicas, constituirão, por culpa da AD, temas prioritários de qualquer acção séria no futuro. A necessidade de uma estabilização, mais difícil de organizar e fazer aceitar pela população, e mais prolongada na sua execução temporal, é a herança que legam ao País três anos de governação AD. Um autêntico atentado à independência nacional, é como deve ser classificada a não tomada de quaisquer medidas para adaptar a economia portuguesa ao segundo choque petrolífero e para estruturar um plano a médio prazo adequado a enfrentar uma sequência prolongada da crise.

Não se julgue, porém, que o PS está condenado a ser, em Portugal, a força política empurrada por toda a direita, e até pelo PC, para realizar sozinha as medidas que mais ninguém teve ou tem coragem de tomar, e que, uma vez cumprida essa tarefa, é baldeada do Governo por coligações negativas de opositores ou por intervenção directa e não justificada do Presidente da República. O PS não é o bombeiro dos fogos que os outros ateiam. Os partidos da AD arruinaram o País durante três anos, os líderes principais fugiram por conhecerem o estado em que a economia se encontra. Esperam agora da coragem e do patriotismo do PS que venha transitoriamente neutralizar os erros que eles praticaram e preparam-se para, em eleições futuras, voltar de novo como se nada fosse com eles.

Portugal não pode ter a memória curta. Deve exigir responsabilidades a quem as tem. O PS não é um partido para actuar em intervalos de seriedade entre dois espectáculos de incompetência. Neste momento, para o PS, o mais importante não é ganhar as eleições. É consolidar o regime pluralista e pluripartidário, e dar uma orientação democrática à resolução dos problemas económicos. Por isso o PS exige um debate responsável e reclama, antes de mais nada, uma consciência nacional clara da situação em que o País se encontra.

## 6. Diante de nós está a dificuldade não a facilidade

A recuperação do País é possível a prazo. Mas que ninguém espere milagres! Com coragem, firmeza, determinação e verdade é possível enfrentar vitoriosamente a crise. A uma fase inicial de estabilização financeira (inevitável), que se destina a agir sobre a conjuntura imediata, há que justapor reformas da estrutura produtiva e regras de clarificação da economia que não podem ser adiadas por mais tempo. O consenso e o estabelecimento da confiança dos agentes económicos são factores essenciais para uma recuperação a quatro anos de vista.

Nenhum partido, isolado, conseguirá resolver os graves problemas nacionais. Só o PS, contudo, está em condições de estruturar uma solução de vasto consenso económico, social, político e institucional que saiba organizar, não apenas o elenco dos sacrifícios, mas o quadro das contrapartidas possíveis, apontando um sentido global de desenvolvimento e de justiça social para as medi-



das (difíceis, duras, inevitavelmente impopulares) de curto prazo. Diante de nós não se abre a perspectiva da facilidade, mas a da dificuldade.

A honestidade, a competência, o rigor e o sentido da justiça social são imprescindíveis para evitar o salve-se quem puder e para assegurar a solidariedade na crise. O PS é a mais sólida garantia dessa política. O bom senso e o patriotismo são as nossas armas.

O nosso reforço em termos de voto popular dar-nos-á as condições indispensáveis para dialogar com autoridade com os parceiros sociais e com os partidos políticos, e para dar uma resposta democrática à crise que aflige a esmagadora maioria dos portugueses. Não prometemos o impossível, mas vamos fazer o que é possível. Outros avançarão propostas inconsistentes e irrealistas, e falarão uma linguagem demagógica de facilidade. Nós damos a garantia de uma distribuição equitativa e solidária dos

sacrifícios. Não resolveremos a crise contra os que trabalham e a favor dos que especulam, mas contra os que especulam e a favor dos que trabalham.

Verdade e rigor nas análises; democracia e consenso nacional nos objetivos; seriedade nas propostas; apelo ao consenso de todos os patriotas sem discriminações ideológicas — ninguém espere outra coisa do Partido Socialista, nesta hora tão grave para Portugal.

No início da campanha eleitoral, é nesta base de seriedade e de rigor que desejamos colocar o debate político. Recusando os ataques pessoais e o agravamento das divisões e tensões na sociedade portuguesa.

Apelamos ao bom senso e ao sacrifício conscientemente assumido dos portugueses para modernizar Portugal e conferir-lhe o lugar a que tem jus no mundo dos nossos dias. Ao escolherem o PS, os portugueses sabem que não contam com respostas demagógicas ou de facilidade mas com sentido patriótico, seriedade e responsabilidade.

### O Diante de nós está a dificuldade não a facilidade

A situação do País é perigosa. Mas não é desesperada. O Partido Socialista tem a capacidade de dar uma resposta democrática à crise que aflige a esmagadora maioria dos portugueses. Não prometemos o impossível, mas vamos fazer o que é possível. Outros avançarão propostas inconsistentes e irrealistas, e falarão uma linguagem demagógica de facilidade. Nós damos a garantia de uma distribuição equitativa e solidária dos

sacrifícios. Não resolveremos a crise contra os que trabalham e a favor dos que especulam, mas contra os que especulam e a favor dos que trabalham.

*[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.]*

### 2. A esmagadora maioria dos portugueses não quer mais dificuldades, quer mais facilidade

*[Faint, illegible text.]*

# AGORA QUE JÁ SE PODE COMPARAR É TEMPO DE FAZER JUSTIÇA AO TRABALHO DOS GOVERNOS SOCIALISTAS

1. Feito, com rude verdade, o diagnóstico da situação em que o País se encontra, à saída dos governos da AD, impõe-se de seguida um breve juízo comparativo.

Fizeram melhor os governos socialistas?

Se fizeram melhor, por que é que o eleitorado preferiu a mudança que lhe prometeu a AD?

A resposta é simples: a AD não tinha ainda mostrado o que valia, o PSD nunca havia governado, os seus dirigentes tiveram o impudor de fazer promessas que sabiam não poder cumprir, o Povo acreditou nessas promessas.

Agora é já possível comparar. E já que é da verdade que se trata, o melhor é que deixemos, tanto quanto possível, falar os números.

2. A AD não conseguiu fazer qualquer mudança estrutural na economia portuguesa, antes agravando, através de políticas económicas incoerentes, os desequilíbrios existentes. Vejamos alguns:

## Dívida externa

Em 1978, quando o PS saiu do governo, a dívida externa era inferior a 250 milhões de contos. No final de 1982 o País devia ao estrangeiro 1200 milhões de contos. Isto é: a nossa dívida externa, após a saída do PS do governo, incluindo os 3 anos de gestão da AD, quase quintuplicou.

## Balança de transacções correntes

Quando a AD assumiu o governo recebeu uma balança de transacções correntes com o estrangeiro praticamente equilibrada, em consequência da política de estabilização económica e financeira aplicada pelo PS e da confiança que esta gerou junto dos agentes económicos. Três anos mais tarde a AD sai do governo com um défice anual de 300 milhões de contos.

Em consequência da inadequação das políticas seguidas pela AD e da especulação ligada a fenómenos de sub e sobrefacturação que os seus governos contribuíram para agravar, a balança comercial desequilibrou-se extraordinariamente: em 1981, último ano para o qual se dispõe de dados completos, o País importou (em dólares) o dobro do que havia importado em 1978. E só no primeiro semestre de 1982 as importações superaram as realizadas em qualquer dos anos em que o PS esteve no governo.

Por outro lado, enquanto as exportações entre 1976 e 1978 cresceram, em dólares, 33%, de 1980 para 1981 diminuíram de 11% e, nos três primeiros trimestres de 1982, voltaram a decrescer de 2%. Recorde-se que 1982 foi para a AD o «Ano das Exportações», e que esta era a variável estratégica do seu modelo de desenvolvimento, se modelo se pode chamar ao conjunto incoerente de propostas que, em termos de solução económica, apresentou ao País.

## Turismo

Durante a gestão do PS o saldo da balança turística aumentou 137%, o que traduz, por um lado, um acréscimo no movimento turístico externo, e por outro que a política financeira seguida pelo PS inspirou confiança e conseguiu reduzir drasticamente o mercado negro de divisas que assim afluíram ao sistema bancário.

Com a gestão da AD, apesar do movimento turístico externo ter crescido, ainda que a ritmo bastante lento, o saldo da balança turística baixou 10% de 1980 para 1981 e de 23% de Janeiro a Agosto de 1982, relativamente a período idêntico do ano anterior.

## Remessas dos emigrantes

Demonstrando a confiança que as medidas tomadas pelo governo do PS inspiraram aos emigrantes, entre as





quais se evidencia a possibilidade de abertura de contas em moedas estrangeiras nos bancos nacionais, as remessas dos emigrantes aumentaram de 1976 para 1978 (em dólares) de 71%. Com a AD, o que se verificou foi que de 1980 para 1981 as remessas diminuíram de 1,3% e no 1.º semestre de 1982, relativamente a período homólogo do ano anterior, decresceram de 9,6%.

### Despesas públicas

A AD pretendeu aparecer como interessada em reduzir o papel do Estado na vida do País. A isso chamou enfaticamente, defendendo-se mal do ridículo, a «*libertação da sociedade civil*». No entanto, as despesas do sector público passaram de 280 milhões de contos em 1978 para 773 milhões de contos em 1983.

### Carga fiscal

Também a carga fiscal aumentou extraordinariamente durante a gestão da AD. Com efeito, enquanto o total dos impostos pagos pelos portugueses era em 1978 de 200 milhões de contos, em 1983 a carga fiscal passará a ser de 438 milhões de contos. Em média, cada português paga agora mais do dobro do que pagava com o PS no governo.

### Será preciso dizer mais?

Não sobre o desastre da gestão AD! Sim sobre a gestão DOS Governos PS!

É que convém não esquecer que o PS entrou para o Governo após as profundas depredações do gonçalvismo; com o outro a esvaír-se na cobertura de défices; com setecentos mil retornados para reintegrar na sociedade, na economia e no mercado de trabalho; com os hotéis cheios de desalojados das ex-colónias e o turismo na cota zero; com os emigrantes suspeitosos do novo regime e traídos no envio das suas remessas; com as instituições (tribunais, polícias, escolas, etc.), em situação de paralisação ou de anarquia; com casas e fábricas ilicitamente ocupadas; com uma situação de iminente ruptura financeira; com um novo regime constitucional a trazer do texto da Constituição para a vida.

Tudo isto, realce-se, no quadro de um apoio parlamentar minoritário.

Apesar disso, os governos do PS não se limitaram a desempenhar o outro empenhado, a reduzir quase até à cota zero o défice da balança de transacções correntes, a recuperar e relançar o turismo, a reconquistar e ultrapassar os anteriores níveis de confiança dos emigrantes, a conter a dívida e as despesas públicas dentro de razoáveis limites de crescimento, a travar o crescimento do desemprego e da inflação.

Fizeram mais: reintegraram na sociedade portuguesa 700 000 retornados das ex-colónias, clarificaram as regras do jogo e fizeram reformas de grande alcance económico e social (Lei da Reforma Agrária, Lei da Delimitação dos Sectores, Lei do Serviço Nacional de Saúde, Lei da Atribuição de Indemnizações, Lei do Trabalho, leis de adaptação do sistema jurídico à nova Constituição — designadamente uma profunda revisão do Código Civil e da Organização Judiciária — lançamento do Cabaz de Compras e do Passe Social).

Em suma: organizaram e defenderam o Estado, viabilizaram a democracia. Deixaram, após si, um país jurídica, económica e socialmente viável, como o próprio Presidente da República reconheceu em 1980.

Apesar de tudo isto, o eleitorado reagiu mal à necessidade e patriótica política de austeridade dos Governos PS. O PSD ainda não tinha prestado provas, e a AD surgiu como uma nova esperança de mudança para melhor.

Mudou-se de facto. Mas para pior, para o País endividado e descrente que neste momento somos.

As esperanças voltam-se de novo para o PS. Oxalá estejamos ainda a tempo de um governo de base socialista poder estar à altura dessa honra.

# CONSOLIDAR A DEMOCRACIA

A revisão da Constituição consagra na sua plenitude a democracia política e cria um quadro de referência e de acção favorável a avanços significativos em direcção à democracia económica, social e cultural.

O PS considera a democracia um quadro global e prioritário de base que deve ser consolidado e reforçado, designadamente através de formas cada vez mais evoluídas de descentralização do poder e de participação dos cidadãos no seu exercício.

Foi assim com inteira razão que a opinião pública sublinhou a revisão da Constituição como um êxito, e o mérito do PS por a ter efectivamente viabilizado.

A atitude dos que jogaram nas limitações democráticas e na transitoriedade do regime em 1976, designadamente na manutenção do Conselho da Revolução, não colheu o favor dos portugueses.

Dispomos assim, e agora, de um instrumento democrático que não só possibilita mas impõe a resolução dos nossos problemas no diálogo, na participação, em liberdade.

Liberdade que não exclui a autoridade democrática necessária. Os portugueses, num quadro de democracia participativa e de liberdade, longe de verem no Estado e no governo um inimigo e um malfeitor, desejam ser governados.

Vão sê-lo. Assim, pelo seu voto, expressem a sua preferência por um Governo PS.

---

## I — Um decidido combate à corrupção

---

1. O País tem assistido — atónito — a um alastramento avassalador da corrupção.

É uma nódoa que, em vertigem, parece apostada em

sujar a face de muitos responsáveis políticos e administrativos.

Sem querer arvorar-se em juiz de moral, o PS não pode pactuar com uma atitude de capitulação em face de cada vez mais patentes casos de corrupção e de fraude.

Mas, pelo menos aparentemente, não tem sido outra a atitude dos governos da AD, cuja indiferença às acusações frequentemente repetidas ultrapassou os limites do razoável.

É primordial função de qualquer governo defender o prestígio e a solidez do Estado. Se o Estado se atola em lodo, é toda a comunidade que se afunda.

Quando o Estado se autolimita pelo direito, vincula-se a respeitar e fazer respeitar pelos cidadãos os valores em cuja defesa o direito se traduz.

Um sistema jurídico não é, rigorosamente, um sistema de moral. Mas autodestrói-se se além de certo ponto se não identificar com ele.

2. Os governos do PS foram acusados de muita coisa. Mas não de desonestidade.

Infelizmente — afirmação que se não faz com agrado — não é essa a imagem generalizada dos governos da AD.

Hã-de reconhecer-se que, de um modo geral, se defenderam mal — se é que tentaram defender-se — da acusação generalizada de que a máquina administrativa entrou em colapso moral.

As referências ao preço das decisões aos mais diversos níveis deixaram, inclusive, de respeitar o habitual recato. Fala-se nisso com o à-vontade de quem discute o preço de uma mercadoria.

Ora é a este pendor para tudo sujar que há que firmemente pôr cobro. O PS, se for governo, vai fazê-lo.

Sabe-se que não é fácil, que as medidas repressivas são de aplicação excepcional, e que as medidas preventivas

nem sempre têm o efeito dissuasor que delas se espera. Mas é preciso travar uma «guerra santa» com o empenhamento activo de todas as pessoas de bem.

A denúncia é — sobretudo num país que viveu meio século no terror da PIDE — sempre dolorosa. Mas quando se trata de denunciar uma lepra que nos corrói a honra, que mina as relações sociais, e em última instância abandalha as instituições, converte-se num dever.

Temos — neste domínio — de ter a coragem de rotular a denúncia de patriótica, estimulando-a.

3. Se vier a ser governo, o PS tomará sem demora um conjunto de medidas tendentes a combater actos de corrupção, de nepotismo e de fraude, e a reprimi-los duramente sempre que conhecidos e provados.

Para o efeito, e sem prejuízo de outras, o PS tomará as seguintes medidas:

a) Proposta à Assembleia da República do agravamento das penas correspondentes aos tipos legais de crime em que a corrupção se desdobra;

b) Proposta à Assembleia da República da despenalização dos corruptores que denunciarem os por eles mesmos corrompidos. Deixar assim de funcionar a recíproca solidariedade que hoje a ambos cobre e protege;

c) Institucionalização de um processo especial de averiguação funcional de actos e contratos públicos, traduzido em compras, vendas, avaliações, adjudicações e outros semelhantes, envolvendo interesses e responsabilidades do Estado, de Autarquias ou de Empresas do Sector Público, e cujo resultado se afaste de uma expectativa considerada normal nas circunstâncias do caso (cotejo de cotações, de propostas, de avaliações, etc.);

d) Proposta à Assembleia da República de uma lei de moralização de alguns comportamentos mais consabidamente afastados de padrões éticos, como é o caso da displicência e pouca seriedade com que se usa e abusa de atestados médicos, e sobretudo da sua emissão nem sempre isenta de interesse;

e) Estudo e aplicação de formas de combate ao absentismo fraudulento (em regra coberto por falsos atestados de doença) na função pública e nas empresas;

f) Revisão do direito penal económico, que na sua formulação actual é verdadeiramente estimulante dos crimes de especulação e açambarcamento, bem como dos crimes contra a saúde pública;

g) Reestruturação dos Serviços de Fiscalização Económica, que na sua actual composição e actuação, aparentemente pactuam em excesso com delitos económicos que são do conhecimento geral;

h) Reestruturação dos Serviços da Guarda Fiscal, como forma de combate ao contrabando, de preferência o grande contrabando, tradicionalmente não colhido nas malhas do sistema, e que consabidamente alimenta — quase à luz do dia, em alguns sectores — todo um florescente mercado paralelo;

i) Criação de um Organismo de Investigação dos casos de corrupção e outras fraudes, a um tempo receptor de denúncias, averiguador de casos denunciados e coordenador de acções pluridepartamentais de combate à corrupção e outras fraudes;

j) Reestruturação do Tribunal de Contas, habilitando-o com a competência e os meios necessários ao julgamento minucioso e atempado das contas do Estado e das Autarquias, pondo-se assim termo à anarquia e permissividade que grassam neste domínio;

l) Instituição de um esquema de responsabilização dos agentes políticos e administrativos pelo exacto cumprimento das regras orçamentais e legais envolvendo interesses a que estejam sujeitos;

m) Colocação da Polícia Judiciária em especial estado de alerta na investigação de casos de corrupção e outras fraudes.

## II — Poder regional e local — Condição de desenvolvimento económico e social

1. Os governos da extinta AD falharam redondamente no objectivo — anunciado como prioritário — de reforçarem o poder local e de instituírem as regiões autónomas administrativas.

Outra coisa não era de esperar. Por um lado, minimizaram as dificuldades da instituição concreta e simultânea das regiões administrativas previstas na Constituição, e por outro enredaram-se na insinceridade da sua promessa.

Centralistas até 1974, só por demagogia os responsáveis da defunta AD se afirmaram descentralizadores a partir de então.

Resultado: teve aquela promessa a sorte das demais, apesar de disporem na Assembleia da República de maioria que lhes assegurava de antemão a aprovação de qualquer proposta ou projecto de lei da sua iniciativa.

Ninguém, ao contrário, poderá duvidar da sinceridade com que o PS defende uma Administração descentralizada e o mais possível participada. Lutou durante décadas contra o centralismo do anterior regime e influenciou decisivamente o esquema descentralizador previsto na Constituição da República.

Oportunamente, tomou iniciativas concretas de idêntico sinal. São exemplos:

— A apresentação de um projecto de lei que propunha a instituição de Regiões-Plano, componente indispensável de um processo realista de instituição das regiões administrativas;

— A apresentação de um projecto de lei de criação da Região-Piloto do Algarve;

— Apresentação de um projecto de lei de reforço das atribuições das autarquias e das competências dos respectivos órgãos.

A AD inviabilizou todas estas iniciativas.

— O PS opôs-se ainda, em sede de revisão constitucional, à proposta da AD no sentido de, no artigo 6.º da Constituição, se substituir o conceito de descentralização administrativa pelo conceito de desconcentração administrativa, não só diferente daquele, mas oposto.

Consciente de que se não trata de tarefa fácil, o PS julga ao seu alcance:

a) O reforço a curto prazo das atribuições das autarquias existentes e, consequentemente, na medida comportável, dos meios necessários ao exercício das suas actuais e novas competências, no quadro da actualização e cumprimento da Lei das Finanças Locais e da definição legal de um claro regime de delimitação das áreas de intervenção, e respectivas iniciativas de investimento, dos órgãos do poder central, regional e local;

b) A reorganização administrativa das Câmaras Municipais tendo em vista dotar estes órgãos dos técnicos indispensáveis e à possibilidade de cumprirem as novas funções que lhes forem cometidas, para o que serão encaradas formas de reestruturação dos quadros funcionais da administração local numa perspectiva de intercomunicabilidade com os quadros funcionais da administração central;

c) Apoio à constituição de associações de municípios — até como via para um correcto processo de regionalização — bem como à constituição de uma Associação Nacional de Municípios, em ordem a institucionalizar-se uma representação dos municípios a nível nacional que a todos represente nas organizações internacionais representativas do poder local;

d) A criação de delegações regionais do Tribunal de Contas, pois o PS entende que a uma maior descentralização deve corresponder uma maior responsabilização;

e) A instituição, no decurso da próxima legislatura, e em qualquer caso na sequência de um esquema o mais possível participado pelas instituições e partidos políticos e pelas comunidades interessadas, das regiões administrativas previstas na Constituição;

f) O desenvolvimento de novas formas de participação democrática com aproveitamento dos diversos grupos sociais em que os cidadãos se arregimentem e das diferentes forças sociais em que se traduzem, os quais, no mínimo, constituirão preciosos pólos de diálogo, de sugestões e de crítica.

2. A regionalização político-administrativa, e não apenas administrativa, tem tido nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira uma experiência enriquecedora.

Pode e deve ser levada mais longe.

Com esse objectivo, o Grupo Parlamentar do PS na Assembleia Regional da Madeira apresentará em breve um projecto Região que, incompreensivelmente, e por manifesto desinteresse dos partidos da AD e do respectivo governo regional, ainda se rege pelo estatuto provisório de 1976.

Nesse projecto adquirir-se-ão os dispositivos autonomizantes do Estatuto Definitivo da Região Autónoma dos Açores e dar-se-á acolhimento às aberturas de igual sentido introduzidas na Constituição pela recente lei de revisão.

Paralelamente, e com este mesmo objectivo, o Grupo Parlamentar do PS na Assembleia Regional dos Açores proporá nesta as pertinentes alterações ao respectivo estatuto definitivo.

Um eventual governo socialista manterá, com os governos regionais, um relacionamento cooperante e imbuído de um espírito de aprofundamento da autonomia político-administrativa das Regiões Autónomas.

### III — Ordenamento do território e desenvolvimento regional

É grave, e de graves consequências, a forma como se ordena, se utiliza e se desenvolve o espaço nacional.

O interesse e em larga medida o arbítrio individual prevalecem sobre o interesse e a vontade colectiva.

Não são só os desníveis de desenvolvimento entre o litoral e o interior; não são só os constantes atentados aos já precários equilíbrios ecológicos; não é só a macrocefalia dos grandes centros urbanos a atrair migrações miserabilizantes; não é só a ausência de um plano nacional para a população, a energia, os pólos industriais, o aproveitamento racional dos recursos. É todo um pendor para o laxismo, a improvisação, o rasgo individual. É todo um horror às visões globais e à planificação metódica. É toda uma resistência à centrifugação dos centros de decisão e de poder.

Seremos capazes de alterar essa como que nossa segunda natureza?

O PS entende que vale a pena encarar a sério um profundo quadro de mudança no tríptico descentralização-planificação-ordenamento, no prosseguimento de uma verdadeira política de desenvolvimento regional assumida pelo todo nacional.

Neste domínio, como em tantos outros, maiores são as necessidades do que os recursos. Mas do que se trata é de fazer prevalecer uma preocupação de repartir o progresso, e os seus ónus, segundo critérios de racionalidade, equilíbrio e justiça regional.

Com estes objectivos, o PS julga possíveis, a curto prazo e a coberto de irresponsáveis limitações económicas, medidas tendentes:

a) A um maior equilíbrio entre o espaço urbano e o espaço rural, designadamente através de uma adequada política de distribuição de equipamentos sociais e de infra-estruturas públicas;

b) À possível contenção do crescimento populacional de Lisboa e do Porto e à organização de uma rede urbana adequadamente hierarquizada, como pólos intermédios de equilíbrio regional e local;

c) À diversificação das actividades económicas como forma de estímulo à criação de emprego a nível regional, mesmo nas áreas mais tributárias da agricultura;

d) À definição de uma correcta política de povoamento florestal e de defesa da floresta existente;

e) À definição de uma política de captação, conservação e utilização da água;

f) À definição de uma correcta política de aproveitamento polivalente dos bens comunitários (baldios);

g) Ao efectivo aproveitamento de grandes reservatórios de riquezas naturais susceptíveis de exploração económica — riquezas minerais, Zona Económica Exclusiva, fontes energéticas, etc. — seleccionados de acordo com um plano correctivo de atrasos regionais e sectoriais;

h) Ao respeito e à protecção do ambiente e dos constrangimentos ecológicos em todos os domínios;

i) Aos já referidos reforço do poder local e instituição das regiões administrativas.

#### IV — O combate à criminalidade

Quando o PS foi governo, teve de enfrentar dois graves surtos de crime violento e organizado: o bombismo e os assaltos a bancos.

Fê-lo com decisão e fê-lo com êxito.

Para além disso, o PS criou organismos de combate ao tráfico e de profilaxia do consumo de drogas, medidas essas que não viriam a ter seguimento.

Deixou o PS, pronta a ser publicada, uma nova lei tendente à mais dura punição do tráfico e à mais eficaz prevenção do consumo de drogas, lei essa que, sem possível explicação, continua por publicar.

Uma das primeiras medidas, neste domínio, de um Governo PS, consistirá em retomar e propor à Assembleia da República essa proposta de lei, com as actualizações de que carecer. As actuais penas para o delito de tráfico são tão suaves que chegam a ser estimulantes. E o tóxico-dependente tem de passar a ser encarado menos como um criminoso do que como um doente.

Por isso se impõe a recuperação e a valorização dos centros de profilaxia do consumo de drogas e de tratamento de tóxico-dependentes, em má hora abandonados ou pouco menos.

Todos sabem que a droga é, além do mais, tributária da criminalidade.

Tributária é também a prostituição. Até por isso se impõe que se ultrapasse a tradicional tolerância, actuando, se não directamente sobre a meretriz — que em todo o caso carece de protecção — ao menos sobre quem da sua desgraça faz comércio ou tira proveito, ou sejam os proxenetas e os rufiões (chulos).

A tolerância que deve continuar a existir para com aquela, não deve, de modo nenhum, continuar a ser estendida a estes.

Os portugueses vivem a inquietação de uma criminalidade crescente. Uma criminalidade que, por enquanto, não inclui significativa expressão terrorista, mas que no crime contra o património (furto, roubo, etc.) e no crime sexual (violação, etc.) entre outros, vem assumindo taxas de crescimento e graus de ostensividade que, muito justamente, põem a funcionar o instinto de conservação do comum dos cidadãos.

O PS não desconhece que o mais eficaz combate ao crime se localiza ao nível das suas causas: a miséria, o desemprego, a droga, a prostituição, a desagregação da consciência moral, etc.

Este combate é dispendioso e é lento.

Mas, enquanto não for possível atalhar o mal nas suas raízes, há que não abrandar nos meios de policiamento preventivo e nas necessárias medidas repressivas.

O PS combaterá o crime. Dando prioridade à luta contra o desemprego; combatendo a prostituição e a droga; reforçando os meios de prevenção e de investigação policial; divulgando o conhecimento e estimulando a prática de expedientes de autodefesa; apelando para o empenhamento da própria colectividade; revendo — necessidade gritante! — o sistema prisional, que hoje funciona como universidade do crime; simplificando e tornando mais expedito o processo penal; melhorando a cobertura do País pela Polícia Judiciária; evitando, na medida do possível, que a Radiotelevisão continue a fazer da violência e do crime a fatia mais grossa e a parte mais aliciante — sobretudo para a juventude — da sua programação; repensando e alterando o novo Código Penal à luz dos resultados práticos da sua entrada em vigor.

Neste domínio não nos podem, sequer, deter considerações económicas. O crime que se não evite é sempre mais dispendioso.

O PS vai dar ao crime um combate sem tréguas.

#### V — Menos leis, mais justiça e mais segurança

1. Somos — agora mais claramente — um Estado de direito democrático. Democrático é o Estado, democrático deve ser o **direito**.

Antes de mais, no sentido de passar a ser, de facto e não apenas nominalmente, igual para todos. E a igualdade de todos perante a lei — principal fonte de direito — só deixará de ser uma bela proclamação vazia de sentido quando forem de facto iguais para todos:

a) O acesso ao direito, isto é, ao conhecimento das leis e da prática jurídica, sem dependência da fortuna de cada qual, por forma a que ganhe sentido não irónico o princípio de que a ignorância da lei a ninguém aproveita;

b) O acesso aos tribunais com garantia de defesa eficaz e julgamento leal, uma vez mais não dependente dos meios de fortuna.

Deixado só perante uma lei que todos os dias muda, e de tão sofisticado entendimento que só os entendidos a penetram, o cidadão fica indefeso e a prática judiciária ganha contornos kafkianos.

Cuidará um governo socialista:

a) De legislar menos: a mudança frenética das normas que nos regem compromete a certeza jurídica;

b) De legislar em linguagem que todos entendam, ainda que com prejuízo de algum primor técnico;

c) De traduzir em garantias efectivas e palpáveis para a segurança dos cidadãos o novo direito fundamental ao acesso ao direito, à informação e à protecção jurídica;

d) De, para o efeito, fazer saltar do embrião para a maturidade um verdadeiro serviço de informação jurídica, e ultrapassar de vez essa nódoa jurídica e social que é o funcionamento dos institutos da assistência judiciária e

da defesa oficiosa em processo penal, revendo esses institutos.

Presentemente, nem a assistência judiciária assiste nem o defensor oficioso defende.

Há que garantir aos cidadãos protecção e segurança, não fantasias de belo efeito sedativo para as crises de consciência.

Por outras palavras: o PS entende que é tempo — e vai empenhar-se nisso — de traduzir em factos algumas garantias constitucionais que não têm ido além de piedosas intenções.

É o caso das seguintes:

— Do princípio da igualdade de todos perante a lei e do direito de todos à informação e protecção jurídica;

— Da proibição de privilégios, benefícios, prejuízos, privação de direitos ou isenção de obrigações em razão da instrução, da situação económica ou da condição social;

— Da garantia de acesso de todos aos tribunais para defesa dos seus direitos;

— Da proibição da denegação de justiça por insuficiência de meios económicos.

A tarefa não é fácil. Mas o PS vai empenhar-se numa luta sem precedentes, a fim de que, a médio prazo:

— A igualdade de todos perante a lei deixe de ser uma fraude;

— A proibição de privilégios e privações de direitos decorrentes de diferenças de condição social ou de fortuna deixe de ser uma mentira;

— A garantia de acesso de todos aos tribunais e à protecção jurídica deixe de ser uma hipocrisia;

— A proibição da denegação de justiça por falta de meios económicos deixe de ser uma ilusão.

O Estado não pode, sem um arrepiro ético, continuar a custear meios sofisticados de acusação penal, e a manter-se indiferente, ou pouco menos, perante a sorte dos acusados sem capacidade de defesa.

Este novo espírito postula, antes de mais, um Ministério da Justiça renovado.

É hoje um vetusto aparelho mal preparado para as surpresas e exigências da vida moderna. Dispõe de boas estruturas e bons funcionários, mas sofre de imobilismo. A administração da justiça morre de rotina. Rotineiros os serviços prisionais, rotineiro o notariado, rotineiras as conservatórias, rotineiros os serviços de menores.

O PS vai repensar o Ministério da Justiça numa perspectiva de modernidade, de enquadramento comunitário, de celeridade e de eficácia.

Justiça que não seja imediata deixa, com o tempo, de ser justiça.

É exigível dos tribunais um acréscimo de organização e produtividade, a bem da celeridade na realização da justiça.

O PS confia em que a nova composição do Conselho Superior da Magistratura, agora mais aberto a juristas não magistrados judiciais, possa estimular os tribunais a saírem para o exterior de si mesmos e a deixarem definitivamente de ser uma ilha de pendor corporativo no interior do regime. Isto sem prejuízo de o PS continuar a entender que os magistrados portugueses continuam a

aguardar medidas verdadeiramente mobilizadoras contra a rotina processual e burocrática e contra os formalismos tabeliões da herança romanística do nosso sistema jurídico.

O PS procederá sem demora à definição legal da composição, competência e funcionamento dos tribunais arbitrais criados pela lei de revisão constitucional.

Esses tribunais, que não têm necessariamente de ser constituídos por magistrados de carreira, podem desempenhar um papel relevante na resolução, em sede arbitral, de conflitos entre patrões e empregados, senhorios e inquilinos, etc., possibilitando o recurso a medidas até hoje não encaradas para se evitar o bloqueamento dos tribunais comuns.

Por outro lado, procederá dentro de curto prazo a uma profunda reestruturação do Tribunal de Contas. Tal como hoje funciona, este Tribunal é uma estrutura anquilosada, sem aptidão para o desempenho do importante papel que lhe cabe.

O Tribunal de Contas deve deixar de ser um simples tribunal de visto e passar a ser, sobretudo, um verdadeiro tribunal de fiscalização das contas públicas, incluindo as das autarquias.

Para o efeito, há que repensar a sua composição, que encerrar a sua descentralização e que activar o seu funcionamento.

O Tribunal de Contas deve transformar-se num eficaz e respeitado guardião do rigor e da legalidade do funcionamento da Administração.

A democratização do direito impõe uma actuação inovadora no domínio do direito das sociedades com vista, designadamente, à protecção das minorias.

Constituirá um verdadeiro estímulo ao investimento, e uma garantia de defesa dos interesses das minorias, assegurar a estas, não apenas representação proporcional nas assembleias de sócios, mas presença nos órgãos sociais de gestão e fiscalização, a partir de uma percentagem mínima de capital, ainda que obtida por agregação de pequenas posições sociais.

Só isso é democrático, justo e criador. Um Governo PS cuidará de assegurar que assim passe a ser.

Por último: cabe ao Ministério da Justiça um papel de relevo no combate à criminalidade. Estudando as suas causas, investigando as suas técnicas, prevenindo e promovendo a investigação das suas ocorrências, recuperando os seus agentes.

O crime é um fenómeno social complexo. Deve ser estudado, prevenido, combatido. Tudo menos resignarmos-nos à inevitabilidade do seu generalizado crescimento.

2. Para consolidação do Estado de direito democrático o PS atribui grande importância a uma correcta política de segurança interna. Tal política, norteada por um escrupuloso conceito de ordem pública, implica a adopção urgente do seguinte conjunto de medidas que um governo do PS se propõe concretizar:

a) Reformulação esclarecida da orgânica do MAI com vista a possibilitar um adequado e civilizado tratamento dos problemas da ordem interna nos parâmetros de uma



rigorosa filosofia democrática de recurso aos meios de coerção que salvguarde as liberdades públicas e os direitos individuais;

b) Redefinição no plano legal da questão da ordem pública e das respectivas autoridades em democracia, incluindo a sua coordenação ao mais alto nível, bem como do controlo judicial das suas deliberações, designadamente quanto ao exercício do direito de reunião e manifestação e quanto às modalidades de requisição e condições de emprego da força pública;

c) Elaboração de uma Lei-Quadro das forças de segurança do Estado, com delimitação clara das respectivas competências no plano funcional e territorial, nomeadamente entre o seu vector de estrutura interna militar, a GNR, e o seu vector de estrutura interna civil, a polícia nacional;

d) Elaboração das novas leis orgânicas dos grandes corpos de segurança do Estado, refundindo e integrando diplomas diversos, alguns dos quais em manifesta desactualização, e imprimindo ao trabalho legislativo acentuado cunho reformador;

e) Modernização do dispositivo das forças de segurança, em especial o dispositivo de segurança pública rural e de ordem pública móvel da GNR, o dispositivo urbano da polícia nacional (com as componentes de segurança pública, investigação criminal, ordem pública, segurança de altas individualidades, informações de polícia, combate à violência concertada e à alta violência e luta anti-sequestro), o dispositivo de fronteiras e o dispositivo de combate à fraude fiscal e aduaneira que pertence à G.F.;

f) Esforço acentuado de formação profissional em todos os escalões e em escolas devidamente apetrechadas, dignificação das carreiras através da adopção dos convenientes estatutos e introdução de critérios de recrutamento e selecção mais rigorosos, que tornem o desempenho de funções policiais num serviço público altamente qualificado;

g) Sobreposição de uma política de qualidade e de competência a uma política de quantidade e de falta de preparação técnico-profissional, mediante a contenção da progressão indiscriminada de admissões de pessoal desqualificado e a afectação preferencial dos recursos financeiros à melhoria da formação, dos equipamentos (especialmente transmissões, transportes e ao armamento adequado), das instalações e das remunerações do pessoal técnico e profissionalmente habilitado;

h) Recurso à articulação entre as despesas orçamentais anuais, nomeadamente destinadas à melhoria dos equipamentos, e uma programação a prazo da modernização das forças de segurança, de modo a que o orçamento da administração interna seja o instrumento de uma política transparentemente assumida e não o dissimulador de decisões cujo sentido imediato e final se ignora, a começar no âmbito do próprio Executivo e da Assembleia da República;

i) Implementação de uma campanha de sensibilização a nível nacional para as funções das forças de segurança em regime democrático, mediante a elaboração, divulgação e discussão de um livro branco onde se contenha,

para além da descrição do sector tal como actualmente existe, todo um conjunto de medidas susceptíveis de conduzir à sua reforma e modernização a prazo;

j) Realização de um aprofundado debate parlamentar em torno da questão da ordem pública democrática e da salvaguarda da segurança interna num quadro de legalidade, com recurso à audição de peritos, parceiros sociais, regiões, municipalidades e representantes das correntes de opinião, do qual possa resultar a aprovação do conjunto de medidas legislativas de que o País carece para ordenar tão importante sector da vida democrática e institucional da Nação.

## VI — Reforma administrativa e Administração Pública

1. Uma democracia verdadeiramente participada e uma efectiva descentralização administrativa passam por uma substancial reforma da Administração Pública.

Reforma por todos os governos anunciada e por nenhum deles efectuada.

Daqui duas constatações:

— A reforma é por todos reconhecida como necessária;

— A reforma foi por todos reconhecida como difícil.

Que é necessária é uma evidência para todos os que contactam com a máquina pesada, ronqueira, pouco diligente e pouco eficaz que a nossa Administração Pública é. Diga-se com rude franqueza, que não atinge os bons funcionários que sem dúvida temos e que, também eles, são vítimas dos que são maus: a actual máquina administrativa desempenha a sua função por forma tão pouco eficaz e agradável que chega a ser, não só odiosa, mas odiada, dando do Estado uma imagem que convida à resistência, se não à adversidade.

Daí, em parte, a imagem do Estado como entidade a que apetece resistir, quando não ludibriar.

Aceita-se que não é fácil combater rotinas por longo tempo inveteradas. Mas o Estado não pode por mais tempo suportar o peso em parte inútil da sua máquina administrativa nem o desgaste provocado por quem, precisamente, tem por função representá-lo e defendê-lo.

Daí que deva ser feito um sério esforço no sentido da recuperação da imagem do Estado-Pessoa-de-Bem, do Estado-de-Boas-Contas, do Estado que somos e se não situa contra ou em face de nós.

Esse esforço passa por uma reforma em extensão e profundidade da Administração Pública, que naturalmente terá de ser faseada, na sua execução, dadas as limitações de meios com que o País presentemente se confronta.

Essa reforma deve, antes de mais, ser a resultante de um franco e generalizado debate com os próprios trabalhadores.

Por nenhuma razão devem estes receá-la como dirigida contra eles, antes devendo desejá-la como tendente a valorizá-los, a dignificá-los e a fazer justiça à grande maioria que tem sede dela.

As balizas fornece-as a Constituição: «A Administração Pública será estruturada de modo a evitar a burocratização, a aproximar os serviços das populações e a assegurar a participação dos interessados na sua gestão efectiva, designadamente por intermédio de associações públicas, organizações populares de base ou outras formas de representação democrática.»

Desde o programa do I Governo Constitucional, e sobretudo desde a «Proposta PS para os Anos 80», o Partido Socialista revelou ideias claras sobre as medidas concretas em que deve traduzir-se uma reforma da Administração Pública capaz de vencer a burocracia, a corrupção e a rotina.

Essa reforma privilegia o planeamento, a descentralização, a formação dos trabalhadores da Administração Pública, o combate à corrupção e a participação das populações.

2. A tentação de controlo do aparelho de Estado, quer em 1975 pelo PCP, quer recentemente pelos governos da AD, tem provocado grande instabilidade e grandes distorções que se reflectem de forma negativa no funcionamento da administração.

Se é certo que não será pensável avançar para a concretização de um determinado programa de governo tendo, nos centros de decisão das estruturas ministeriais, opositores a esse programa, ou mesmo seus opositores — estamos a referir, naturalmente, aos chamados lugares de «confiança política» — não é menos certo que nada se conseguirá injectando, por todos os lados e níveis, afilhados, protegidos e correligionários. Nos últimos tempos o governo da AD tem feito desta prática uma verdadeira orgia.

Tais elementos, que poderão ter por missão partidariar as estruturas em que são infiltrados, acabam por se revelar absolutamente incapazes e por reduzir a capacidade dessas estruturas.

O que está em causa é, pois, saber o que se pretende do aparelho de Estado e qual a sua finalidade.

Colocada por natureza ao serviço dos cidadãos em geral, a máquina administrativa deve estar apta a prosseguir qualquer política legitimamente definida.

É isso que se lhe exige, independentemente da ideologia dos seus membros. É para isso que ela deve ser preparada.

3. É sempre tentador para um membro do governo começar a exercer as suas funções com a «arrumação da casa»...

Idealizar uma nova estrutura orgânica adaptada às sensibilidades do novo ministro é, certamente, mais fácil e mais tentador do que reconhecer as potencialidades da estrutura existente e procurar retirar delas o melhor rendimento.

Aquilo a que temos assistido nos últimos anos em termos de modificação das estruturas orgânicas dos departamentos do Estado é assustador.

Os governos da AD têm sido particularmente «dinâmicos» nesta matéria. Criam departamentos, extinguem departamentos, alteram nomes, voltam a criar o que extinguíram, extinguem de novo! Pouco tempo lhes resta,

nos intervalos, para que as estruturas se adaptem ao novo figurino e comecem a funcionar.

Esta situação é intolerável.

É imperioso definir um figurino estável para o aparelho de Estado. Não em função das fantasias de cada governo. Mas atendendo aos objectivos finais a atingir de acordo com as grandes opções nacionais, que não se alteram todos os dias.

Um eventual governo do PS aceitará, pelo menos inicialmente, defeitos de estrutura, em troca de tentar tirar dela o seu máximo rendimento para o combate à crise que o País atravessa.

A hora é de acção decidida, não de busca de perfeccionismos dilatatórios.

4. Em linhas gerais, o PS entende que a reforma administrativa se deve desenvolver em quatro grandes áreas:

— Uma reforma estrutural, virada para os objectivos de estabilidade orgânica e de adequação às grandes opções nacionais sobre o aparelho do Estado;

— Uma reforma visando a modernização dos métodos;

— Um melhor aproveitamento dos recursos humanos;

— Um melhor aproveitamento dos meios.

#### a) Reforma estrutural

Definido o figurino da descentralização e da regionalização importará adaptar o aparelho de Estado a essa nova realidade.

Essa adaptação terá de ser devidamente planificada e amplamente discutida, com vista à obtenção de um consenso alargado que permita consolidar as novas estruturas e torná-las operacionais.

#### b) Reforma e modernização de métodos

A estratificação dos processos de funcionamento da administração tem sido um dos factores mais influentes na falta de capacidade tantas vezes revelada, nos elevados custos da administração, nas barreiras com que o cidadão se debate quando tem de contactar com os serviços públicos, na morosidade das soluções.

Mais do que uma reforma, importa revolucionar verdadeiramente os hábitos da administração, desburocratizando, eliminando circuitos inúteis ou repetitivos, introduzindo novas técnicas de gestão, fazendo uma boa utilização dos recursos na área da informática.

#### c) Aproveitamento dos recursos humanos

A participação dos trabalhadores é uma componente fundamental da reforma administrativa.

A sua motivação e a sua participação dinâmica serão indispensáveis para que se possa prosseguir uma verdadeira renovação do aparelho do Estado.

Deverá, pois, institucionalizar-se o diálogo efectivo com as suas estruturas representativas.

Desse diálogo tem de necessariamente resultar, no plano de um melhor aproveitamento dos recursos humanos, a bem dos próprios funcionários (que poderão ser tanto melhor remunerados quanto menor for o seu número):



— Uma contenção dos efectivos de funcionários que pode ir até à proibição de novas admissões durante um certo período;

— Um índice de ocupação médio muito superior ao actual. Hoje, a par de funcionários que trabalham até à exaustão, há numerosos funcionários em situação de subocupação, e muitos outros totalmente não ocupados.

— Uma menor incidência dos casos de pluriemprego, contraditório com situações de desemprego, de subocupação e de não ocupação;

— Um melhor aproveitamento das capacidades de cada funcionário, através de uma reestruturação gradual dos quadros e de uma definição racional das carreiras;

— Uma menor concentração de efectivos nos grandes aglomerados urbanos;

— A possibilidade de, em certos termos, o Estado, as autarquias e as empresas do sector público, funcionarem em sistema de vasos comunicantes em matéria de utilização e valorização dos actuais excedentes da função pública.

Tudo em ordem a que, progressivamente, se esbata o diferencial em direitos e deveres que separa os trabalhadores da função pública dos demais trabalhadores.

#### a) Melhor aproveitamento dos meios

A luta contra o desperdício deve ser uma preocupação de todos nós. Quanto equipamento adquirido permanece encaixotado há longos anos? Quanto mobiliário é deitado fora, quando existem outros serviços que dele carecem? Quantas instalações subutilizadas, ao lado de outras funcionando (ou não funcionando) em condições lamentáveis? O PS propõe-se:

— Institucionalizar um sistema de compras coordenado, de extrema importância, inclusive em termos de política industrial;

— Estabelecer um sistema efectivo de gestão de equipamento, mobiliário e outros meios;

— Fazer uma gestão coordenada das instalações, tendo presente que as mesmas não são de um só organismo, mas de toda a administração;

— Fazer o levantamento, por intermédio de adequada mecanização, dos custos de funcionamento, tendo em conta o tipo de funções e o número de trabalhadores, de maneira a combater os excessos e a sanar as carências;

— Instituir a obrigatoriedade de Relatórios de Actividade anuais de todos os organismos, os quais serão tornados públicos.

#### 5. Impõe-se um porfiado esforço no sentido de prestigiar a administração.

Nada mais degradante para os trabalhadores da Administração Pública de que a convicção generalizada — e em regra injusta — de que a corrupção se instalou nos seus hábitos.

Noutro ponto se arrolam as medidas que o PS em geral preconiza para erradicar essa lepra.

Só que a corrupção também se combate definindo melhor os direitos e os deveres dos funcionários públicos, e não menos dos cidadãos que procuram os seus serviços.

O atraso nas decisões e os bloqueamentos burocráticos

propiciam a pequena corrupção. Importa, pois, adoptar medidas administrativas que desestimulem a tentação da fraude, tais como:

— Informar os cidadãos dos seus direitos, das vias oficiais de recurso em caso de morosidade excessiva na resolução dos problemas e dos custos efectivos dos serviços prestados;

— Despertar na colectividade reacções saudáveis de repúdio pela desonestidade funcional;

— Verificar com prontidão as denúncias fundamentadas de corrupção e proceder aos inquéritos ou sindicâncias que as situações recomendarem;

— Publicitar em tempo útil as conclusões desses inquéritos ou sindicâncias;

— Punir exemplarmente os implicados;

— Adoptar medidas de carácter formativo desincentivadoras das práticas de pequena corrupção praticamente institucionalizadas;

— Tornar mais transparentes os mecanismos da administração.

O cidadão é o destinatário da actividade administrativa. A administração deve estar ao seu serviço, nas mais variadas funções.

Na prática, a ideia da administração aparece frequentemente ligada à ideia de incomodidade, de perda de tempo, de excesso de papéis. E não raro o cidadão menos letrado tem de se sujeitar a pagar a terceiros o preenchimento de formulários (tal é a sua complexidade), a feitura de requerimentos, a informação sobre como proceder perante este ou aquele problema.

Importa facilitar o contacto entre o cidadão e os serviços públicos:

— desburocratizando;

— informando;

— desconcentrando;

— aumentando as garantias do administrado.

#### a) Desburocratizar

A desburocratização tem de ser feita ao nível dos papéis, ao nível das mentalidades e ao nível das próprias leis.

Há que reduzir os formalismos exigidos para cada acto público e simplificar a satisfação pelo cidadão comum dos requisitos mínimos que não possam ser abolidos.

Nesse sentido, estudar-se-á a uniformização de formulários simplificados e de fácil preenchimento, bem como a abolição das exigências de pouca ou já nula utilidade.

Por outro lado, procurará incutir-se na administração — em particular nos sectores da mesma mais arreigados a excessos de formalismo — a ideia de que os documentos valem pelo seu conteúdo global e não por uma vírgula mal colocada.

#### b) Informar

A informação dos direitos e deveres do cidadão deve fazer-se através da edição de guias e outros impressos esclarecedores sobre questões concretas mais prementes num dado momento ou sobre problemas de interesse geral.



Por outro lado, os serviços de atendimento do público devem estar aptos a desempenhar uma missão de verdadeiro acolhimento do cidadão que se lhes dirige. Para isso, o pessoal desses serviços deve receber a formação adequada e deve estar munido de informação que lhe permita o encaminhamento para os locais exactos de que depende a resolução dos problemas, mesmo que se trate de questões da competência de outros departamentos.

Sempre que se exija o preenchimento de requerimentos ou formulários, os serviços devem possuir impressos que indiquem claramente como se deve proceder para a sua concretização.

Finalmente, deverá assegurar-se aos cidadãos o direito de serem informados sobre o andamento dos assuntos em que tenham interesse directo.

### c) Desconcentrar

Não é aceitável que um cidadão tenha de percorrer quilómetros para tratar de assuntos nos serviços públicos, perdendo horas e horas de trabalho, gastando dinheiro, dificultando a sua vida.

Importa, pois, desconcentrar os serviços públicos essenciais, incentivar a resolução dos problemas por via postal, especialmente quando nas localidades dos interessados não existem serviços, aproveitar os departamentos existentes na maioria das nossas vilas e aldeias para manter um contacto mais vivo com o cidadão.

E porque não o estabelecimento de mecanismos de interligação entre os organismos da administração local (nomeadamente as juntas de freguesia) e os da administração central, para o encaminhamento dos problemas, quando nas localidades não existem serviços próprios?

### d) Aumentar as garantias do administrado

O alargamento das garantias do cidadão como administrado passam, essencialmente, pela:

- Transparência dos critérios decisórios;
- Informação sobre os prazos e mecanismos de recurso, que deverá passar a constar expressamente da notificação da própria decisão, com a garantia, aos interessados, de recurso contencioso, com fundamento em ilegalidade, contra quaisquer actos administrativos definitivos e executórios, **qualquer que seja a sua forma, bem como para obterem o reconhecimento de um direito ou interesse legalmente protegido.**

## VII — Política de defesa nacional

1. A defesa nacional tem por objectivos garantir, no respeito das instituições democráticas, a independência nacional, a integridade do território, a liberdade e a segurança das populações contra qualquer agressão ou ameaça externas. É obrigação do Estado assegurar a defesa nacional; a defesa da Pátria é dever fundamental de todos os portugueses.

2. Ameaças especificamente nacionais e ameaças decorrentes da nossa inserção política e militar num deter-

minado sistema de alianças, bem como o carácter quase arquipelágico do território nacional, fazem com que o conceito estratégico militar atribua particular relevo à coesão interterritorial, à liberdade de circulação e de comunicações e ao desimpedimento e protecção dos portos e aeroportos. Sem prejuízo da componente terrestre, o estudo detalhado dos teatros de operações continental e insular aponta para uma necessária valorização da componente aérea e naval das nossas forças armadas, em ordem a fazer corresponder o sistema de forças às exigências do conceito estratégico militar e não o contrário.

A reconversão/modernização das Forças Armadas portuguesas — às quais compete a defesa militar da República — exige um planeamento a prazo que englobe os três ramos de forma integrada. O orçamento militar e o orçamento da defesa devem ser instrumentos transparentes desse planeamento a prazo e não formas casuísticas de adicionar despesas públicas desprovidas de uma finalidade coerente.

Sem uma contenção percentual das despesas com pessoal e das despesas correntes, o orçamento das Forças Armadas não incluirá verbas significativas para o equipamento, por mais expressivas em termos de média que sejam as percentagens nacionais das despesas militares, quer quanto ao Orçamento do Estado quer quanto ao Produto Interno Bruto. Fazer do orçamento militar um instrumento da reestruturação e da modernização das Forças Armadas portuguesas é um desafio a que nenhum responsável poderá fugir. A fixação, por um período de tempo, da margem de evolução das despesas militares permitirá a programação a prazo da urgente renovação dos equipamentos militares. Tal fixação, aliada a um esforço de redistribuição percentual das despesas (diminuição da verba «pessoal» e implementação da verba «equipamentos»), tornará possível, sem aumento das despesas militares no conjunto dos gastos públicos, viabilizar uma modernização das nossas Forças Armadas não exclusivamente baseada na ajuda externa e assente num projecto nacional de modernização da defesa.

O PS está igualmente consciente da necessidade de manter o regime de prestação de serviço militar obrigatório — sem prejuízo do seu encurtamento legal — e de dignificar plenamente a carreira militar através da redefinição dos respectivos estatutos de oficiais e sargentos.

3. O PS considera que não deve ser alterada a nossa participação na OTAN. Pelo contrário, as posições portuguesas devem fazer-se ouvir com mais insistência no seio da organização e, sobretudo, de forma integrada, evitando-se descoordenação entre departamentos, quer civis quer militares, que sempre enfraquecem o poder nacional do País. De igual forma, a presença de funcionários civis e de militares nas várias estruturas da Aliança deve ser implementada, como forma de projecção do poder nacional e de defesa dos interesses portugueses.

Para o PS, às Forças Armadas portuguesas devem primordialmente caber missões que decorram do conceito estratégico militar elaborado no âmbito de uma política democrática de defesa nacional. As missões especificamente OTAN devem articular-se com aqueles, de índole



iminentemente portuguesa, numa perspectiva de economia de meios. A ajuda militar externa deve inserir-se não apenas nos parâmetros de objectivos OTAN, mas ter igualmente em vista responsabilidades expressamente nacionais. A protecção de infra-estruturas OTAN em Portugal deve ser cometida às Forças Armadas portuguesas.

4. Outros assuntos não podem ser ignorados na definição de uma política coerente de defesa nacional.

Complemento indispensável da defesa militar é, sem dúvida, a **defesa civil**. É necessário edificar uma organização de defesa civil e informar os portugueses sobre a sua imprescindibilidade, de modo a diminuir a vulnerabilidade do País. O Estado, as Regiões Autónomas e as Autarquias Locais têm um papel importante a desempenhar na montagem de um dispositivo de defesa civil.

A **investigação e o ensino de defesa** encontram-se hoje limitados à acção desenvolvida no âmbito exclusivo das estruturas superiores militares (IDN, IAEM, ISNG, IAEFA) e de algumas instituições privadas (IEEI, Assoc. Auditores do IDN), não ultrapassando na AM, EN e AFA o nível da cadeira de História e Geografia militares. O desenvolvimento de investigações sobre estratégia, relações internacionais e defesa deve ter igualmente lugar em centros próprios de pesquisa ligados às universidades, de modo a possibilitar o respectivo ensino, sendo urgente a criação de licenciatura e/ou mestrado nessa área.

As **indústrias de defesa** merecem uma atenção especial, dada a mão-de-obra que utilizam, o peso que podem adquirir nos mercados da exportação e a sua importância para as próprias Forças Armadas nacionais e para a projecção do poder nacional em outras áreas. A expansão e a coordenação das estruturas e unidades fabris existentes, bem como a sua harmonização com a política externa do País, constituirão factor decisivo a ter em conta numa perspectiva integrada dos vários sectores de actividade em que se decompõe a defesa nacional.

Matéria igualmente relevante é a que tem a ver com a **cooperação militar** com os países africanos de expressão portuguesa, dadas as possibilidades que tem Portugal de contribuir activamente para a estruturação de Forças Armadas nacionais nos novos Estados e, desse modo, de dar um conteúdo real à independência dos respectivos países sem ingerências ou intervenções das superpotências, e numa perspectiva de não-alinhamento autêntico. A cooperação militar com os países africanos de expressão portuguesa é um dos sectores da política de defesa nacional não sobreponível com quaisquer missões ou incumbências de âmbito OTAN, que tem exclusivamente a ver com razões de ordem iminentemente portuguesa. Portugal pode, desse modo, contribuir para o estabelecimento de políticas de paz em zonas importantes, designadamente na África Austral.

5. O Partido Socialista considera indissociáveis os dois termos do binómio defesa/desanuviamento. Assim como as acções a empreender no terreno da «*détente*» e da melhoria das relações Leste-Oeste devem ter em conta os dados da segurança colectiva, assim também os resultados alcançados no plano do desanuviamento devem in-

fluenciar as políticas de defesa e contribuir para limitar a corrida aos armamentos. O desanuviamento mútuo e equilibrado constitui um elemento central de qualquer política socialista, bem como a diminuição de tensões, a resolução dos conflitos por via pacífica e a redução balanceada de forças. Uma política de desanuviamento faz parte de uma política de defesa — assim como a obtenção de um clima internacional de paz é elemento determinante da segurança entre os Estados.

No âmbito das negociações START e INF (Genebra), das conversações MBFR (Viena), da Conferência de Madrid e das acções da ONU respeitantes ao desarmamento, bem como graças a outras iniciativas, é possível estabelecer os parâmetros de uma cooperação internacional que evite a catástrofe nuclear e faça do direito internacional um sucedâneo normal do recurso à força. A rápida convocação de uma conferência sobre segurança europeia poderia contribuir para a eliminação de todos os mísseis existentes na Europa e para a não implementação de novos, bem como para reduções significativas das forças convencionais.

## VIII — Comunicação social

Tendo em mente o papel dos meios de comunicação social nas sociedades modernas — com destaque para os meios auditivos e audiovisuais — o PS propôs a introdução na Constituição de dispositivos que, bem entendidos, correspondiam a uma autêntica revolução ao nível da informação e da cultura de massas.

Infelizmente, nem todos fizeram vencimento. Mas os que foram consagrados comportam, ainda assim, virtualidades que merecem ser reflectidas e exploradas.

Estão nesse caso:

a) A consagração do direito a ser informado, de par com o direito, já existente, de informar. Este direito, inscrito entre os direitos fundamentais, veda ao Estado uma atitude passiva em face do fenómeno da informação, sobrevaloriza o papel das empresas do sector público da comunicação social e reforça a natureza de **serviço público** da informação e da formação prestadas por essas empresas.

b) A substituição dos actuais Conselhos de Informação, que na sua composição reflectem a maioria no poder, por um Conselho de Comunicação Social eleito por maioria qualificada de dois terços dos deputados à Assembleia da República. É a este órgão que passa a competir a salvaguarda da independência, perante o governo, a administração e os poderes públicos, dos órgãos de comunicação social pertencentes ao Estado e a outras entidades públicas ou sujeitas ao seu controlo económico, bem como da possibilidade de expressão e confronto, através deles, das diversas correntes de opinião.

c) A inscrição, entre os direitos fundamentais, do direito dos jornalistas ao acesso às fontes, à protecção da sua independência, ao sigilo profissional e à eleição de Conselhos de Redacção.



d) A imposição ao Estado do dever de promover medidas de apoio não discriminatório à imprensa.

e) A obrigatoriedade da publicação da propriedade e das fontes de receita dos órgãos da imprensa periódica. O PS compromete-se a pôr em execução uma política para o sector da comunicação social que dê concretização e expressão a estes princípios e valores.

Com esse objectivo:

a) Reforçará, até onde se mostre necessário, a defesa da liberdade de expressão, de imprensa e de empresa.

b) Manterá — sem cuidar da sua ampliação — o actual sector público da comunicação social, como garante de mais elevado padrão de independência, objectividade e rigor da informação, e como meio de cumprimento, pelo Estado, do novo dever de manter informados os cidadãos.

c) Assegurará que a TV e a Rádio do sector público se coloquem o mais possível ao serviço da comunidade, na prestação responsável de um serviço público a um tempo formativo e informativo, e não ao serviço de forças políticas ou sociais empenhadas na manipulação da informação ou no dirigismo da cultura. O PS empenhar-se-á na desgovernamentalização dos órgãos de comunicação social do sector público, ao arrepio da política chocantemente governamentalista da AD.

A defesa do consumidor; a profilaxia da doença; a prática de primeiros socorros; noções de higiene, dietética e cultura física; regras básicas de comportamento cívico; valores como a verdade, a honra, a solidariedade, etc. são temas, entre outros, que a TV e a Rádio têm de chamar a si, em detrimento da sementeira de violência e de exemplificação do crime que constituem o prato forte e o aliciante primário das suas actuais grelhas de programação.

d) Proporá a eleição, para o novo Conselho de Comunicação Social, de personalidades das mais insuspeitas, independência, isenção e honorabilidade, já que, quanto mais insuspeita for a sua composição, mais insuspeita será a informação por ele assegurada.

e) Procurará o equilíbrio financeiro das empresas do sector público da comunicação social sem se deixar dominar pelo fetichismo do equilíbrio dos respectivos balanços, que perde sentido em face da crescente noção de que, prestando um serviço público que o Estado directamente não paga, natural se torna que participe nos respectivos prejuízos, quando de outro modo não puderem ser evitados.

f) Nesta linha de considerações, o PS manterá e procurará viabilizar a Anop — que deve ser reestruturada, mas não extinta — como fonte noticiosa da mais alta reprodutividade, o que tornaria particularmente grave a pura e simples relegação do seu papel para o domínio dos caprichos do poder económico ou de simples grupos de pressão.

g) Não pode cumprir cabalmente uma função formativa quem não tiver sido previamente formado para esse efeito, nem uma função informativa quem não possua cultura básica, apurado juízo crítico e domínio das técnicas da informação. Por isso, o PS, e de uma vez por to-

das, encarará, a sério e com decisão, a problemática da formação — inicial ou recicladora — dos profissionais da comunicação social.

O PS tem clara consciência de que um bom programa de televisão pode ter mais impacto cultural do que meses de porfiado esforço escolar. E não menos de que um mau programa televisivo pode comprometer num ápice todo um trabalho pedagógico de formação construtiva.

Sabendo isto, seria crime deixar que o papel formativo da comunicação social, com destaque para a audiovisual, continue entregue, não raro, a quem não tem a necessária preparação nem, por vezes, a consciência disso.

b) Nesta linha de considerações, o PS reconhecerá sem hesitações a crescente predominância dos meios de informação audiovisual sobre os meios de informação escrita, sobretudo entre as camadas mais jovens, e, procurando adaptar-se a esse fenómeno — porventura irreversível — introduzirá progressivamente aqueles meios nos circuitos de formação escolar.

Um só exemplo: a História de Portugal, em linguagem filmica, verá acrescida a força atractiva que hoje dimana do seu ensino verbal ou através da escrita. Um Governo PS encarará, com a maior seriedade, e com todas as garantias de rigor científico e de respeito pela verdade histórica, a realização de filmes, a difundir pela televisão, em que se faça a narração pedagógica da História pátria. Um desafio para os nossos historiadores, os nossos actores e os nossos cineastas.

i) No quadro da sua política de diálogo com todas as forças sociais, o PS privilegiará o diálogo com os profissionais da comunicação social, como forma de captação de expressões difusas de vontade colectiva e de expedição de mensagens em direcção ao processo de formação dessa vontade.

Nenhum governo pode governar com êxito sem a participação e o empenhamento dos profissionais da comunicação social, e muito menos contra eles. O PS reconhece ter cometido, neste domínio, alguns erros que se empenhará em corrigir. O PS espera dos profissionais da comunicação social um papel de relevo na viabilização da sua política de diálogo com todas as forças políticas e todos os grupos sociais e de busca de consensos alargados para as mais importantes decisões.

j) O PS agirá com decisão na actividade publicitária. Para apoiar como instrumento indispensável de uma sociedade moderna e civilizada. Para a disciplinar nos seus excessos e desvios perniciosos ao interesse nacional.

Nesse sentido serão revistos os mecanismos de controlo da aplicação da Lei n.º 421/80, de 30 de Setembro — nomeadamente nos meios audiovisuais, onde os desvios têm sido mais chocantes — com o objectivo de moralizar o exercício da actividade publicitária.

Será ainda accionado o Conselho de Publicidade, previsto na lei em vigor, com finalidades que permanecem válidas e devem ser prosseguidas.

l) O PS, em reconhecimento do papel desempenhado pela imprensa regional — único veículo de informação escrita para muitos estratos populacionais —, encarará o possível reforço não discriminatório das medidas de apoio em vigor, designadamente à revisão do subsídio ao



papel e do regime de porte pago, aliás da iniciativa de um governo socialista.

m) É incompreensível que continuemos sem uma lei da Rádio. O PS retomará anteriores iniciativas suas no sentido de dotar a actividade de radiodifusão de uma lei à altura das suas responsabilidades. Será também revista a lei da radiotelevisão em vigor, em ordem à retoma da ideia da criação de uma assembleia representativa dos

utilizantes do serviço prestado por estes meios de comunicação social.

n) O PS cuidará de não prolongar a passividade do actual governo quanto à tradução em lei ordinária e à passagem a acto, das alterações introduzidas na Constituição em matéria de comunicação social. Com essa preocupação, será revista em tempo oportuno a própria lei de imprensa, hoje a muitos títulos desactualizada.

de comunicação social, que distinga para a televisão um regime especial de funcionamento, de modo a assegurar a sua liberdade de expressão e a sua independência. A lei de radiodifusão deve ser revista e actualizada, tendo em conta a evolução tecnológica dos meios de comunicação social, a necessidade de assegurar a pluralidade de opiniões e a liberdade de expressão e a promoção de conteúdos educativos e culturais mais ricos e profundos. A lei de radiotelevisão deve ser revista e actualizada, tendo em conta a evolução tecnológica dos meios de comunicação social.

Um exemplo é a Lei da Rádio, em vigor desde 1976, que estabelece a forma de funcionamento do serviço de radiodifusão sonora. Esta lei, que não tem sido revista, é com todas as letras de tipo clássico, de respectiva vigência por prazo determinado, e não tem sido revista. A lei de radiotelevisão deve ser revista e actualizada, tendo em conta a evolução tecnológica dos meios de comunicação social.

Um exemplo é a Lei da Rádio, em vigor desde 1976, que estabelece a forma de funcionamento do serviço de radiodifusão sonora. Esta lei, que não tem sido revista, é com todas as letras de tipo clássico, de respectiva vigência por prazo determinado, e não tem sido revista. A lei de radiotelevisão deve ser revista e actualizada, tendo em conta a evolução tecnológica dos meios de comunicação social.

Um exemplo é a Lei da Rádio, em vigor desde 1976, que estabelece a forma de funcionamento do serviço de radiodifusão sonora. Esta lei, que não tem sido revista, é com todas as letras de tipo clássico, de respectiva vigência por prazo determinado, e não tem sido revista. A lei de radiotelevisão deve ser revista e actualizada, tendo em conta a evolução tecnológica dos meios de comunicação social.

Um exemplo é a Lei da Rádio, em vigor desde 1976, que estabelece a forma de funcionamento do serviço de radiodifusão sonora. Esta lei, que não tem sido revista, é com todas as letras de tipo clássico, de respectiva vigência por prazo determinado, e não tem sido revista. A lei de radiotelevisão deve ser revista e actualizada, tendo em conta a evolução tecnológica dos meios de comunicação social.

Um exemplo é a Lei da Rádio, em vigor desde 1976, que estabelece a forma de funcionamento do serviço de radiodifusão sonora. Esta lei, que não tem sido revista, é com todas as letras de tipo clássico, de respectiva vigência por prazo determinado, e não tem sido revista. A lei de radiotelevisão deve ser revista e actualizada, tendo em conta a evolução tecnológica dos meios de comunicação social.

de radiodifusão sonora, que distinga para a televisão um regime especial de funcionamento, de modo a assegurar a sua liberdade de expressão e a sua independência. A lei de radiodifusão deve ser revista e actualizada, tendo em conta a evolução tecnológica dos meios de comunicação social, a necessidade de assegurar a pluralidade de opiniões e a liberdade de expressão e a promoção de conteúdos educativos e culturais mais ricos e profundos. A lei de radiotelevisão deve ser revista e actualizada, tendo em conta a evolução tecnológica dos meios de comunicação social.

Um exemplo é a Lei da Rádio, em vigor desde 1976, que estabelece a forma de funcionamento do serviço de radiodifusão sonora. Esta lei, que não tem sido revista, é com todas as letras de tipo clássico, de respectiva vigência por prazo determinado, e não tem sido revista. A lei de radiotelevisão deve ser revista e actualizada, tendo em conta a evolução tecnológica dos meios de comunicação social.

Um exemplo é a Lei da Rádio, em vigor desde 1976, que estabelece a forma de funcionamento do serviço de radiodifusão sonora. Esta lei, que não tem sido revista, é com todas as letras de tipo clássico, de respectiva vigência por prazo determinado, e não tem sido revista. A lei de radiotelevisão deve ser revista e actualizada, tendo em conta a evolução tecnológica dos meios de comunicação social.

Um exemplo é a Lei da Rádio, em vigor desde 1976, que estabelece a forma de funcionamento do serviço de radiodifusão sonora. Esta lei, que não tem sido revista, é com todas as letras de tipo clássico, de respectiva vigência por prazo determinado, e não tem sido revista. A lei de radiotelevisão deve ser revista e actualizada, tendo em conta a evolução tecnológica dos meios de comunicação social.

Um exemplo é a Lei da Rádio, em vigor desde 1976, que estabelece a forma de funcionamento do serviço de radiodifusão sonora. Esta lei, que não tem sido revista, é com todas as letras de tipo clássico, de respectiva vigência por prazo determinado, e não tem sido revista. A lei de radiotelevisão deve ser revista e actualizada, tendo em conta a evolução tecnológica dos meios de comunicação social.

Um exemplo é a Lei da Rádio, em vigor desde 1976, que estabelece a forma de funcionamento do serviço de radiodifusão sonora. Esta lei, que não tem sido revista, é com todas as letras de tipo clássico, de respectiva vigência por prazo determinado, e não tem sido revista. A lei de radiotelevisão deve ser revista e actualizada, tendo em conta a evolução tecnológica dos meios de comunicação social.

# POLÍTICAS DE SOLIDARIEDADE SOCIAL

## I — Abrir o caminho à juventude

A juventude é a antecipação do futuro. Este será o que a juventude de hoje for.

Após o 25 de Abril, a relação de conflito, em que sempre se traduz a dinâmica das gerações, foi encarada numa base mais compreensiva e dialogal.

Mas não se enquadrou nem se canalizou sociologicamente o acréscimo de liberdade e de responsabilidade que à juventude foi outorgado.

Há que repensar a juventude. As balanças económicas, com dificuldade, equilibram-se. A dívida pública, com sacrifício, paga-se. Uma geração alienada é uma geração definitivamente perdida.

Daí a preocupação com que o PS encara a solução do problema do primeiro emprego, como aliás do emprego em geral. Para o PS, o acesso ao emprego situa-se no mínimo ético da distribuição da riqueza nacional.

No entender do PS, só irremovíveis dificuldades financeiras podem, por outra via, justificar que o subsídio de desemprego só cubra a falta do segundo e ulteriores empregos e não, pelo menos, alguns casos de falta de primeiro emprego (situações de pós-graduação, pós-aprendizagem, pós-estágio, etc.).

O PS vai extrair conclusões do alargamento do estrato etário dos jovens adultos — dos 18 aos 25 anos — no plano da política de emprego, de habitação e de ensino. Se há terrenos incultos por falta de cultivadores; florestas por plantar; rios por despouir; pequenas barragens por construir; culturas sazonais intensivas por experimentar; portugueses por alfabetizar; artesanato a não deixar extinguir; turistas a encaminhar; pluriemprego a corrigir; novas profissões a inventar; e se, apesar disso, há centenas de milhar de jovens saudáveis, imaginativos, generosos e sem ocupação, algo está profundamente errado que é urgente corrigir. A resposta está, decerto, no estímulo

— que não exclui formas de subsídio a estudar — ao emprego de jovens.

O ensino, esse, deve ser profissionalizado. E a habitação para jovens casais deve talvez, a partir de uma imaginativa política de solos, ser autoconstruída em regime de entreada participada pelo Estado e ou pelas autarquias, incluindo formas de apoio a cooperativas e outras associações de autoconstrução e o lançamento de esquemas especiais de recuperação de imóveis degradados por jovens sem casa, aos quais se crie a expectativa de utilização preferencial dos fogos recuperados.

Tudo menos a rotina de um ensino que apenas funciona, quando funciona, entre 8 e 9 meses por ano, um desemprego que se refugia na «cunha», e uma política de habitação travada pela especulação imobiliária, pela alta dos juros e pela recusa do Estado em envolver-se nela, ainda que em menor escala do que se envolve na educação, na saúde, na defesa, na segurança, etc.

Não existe, por outro lado, informação dirigida à juventude. Ou melhor: existe uma informação que em parte não devia existir, na medida em que estimula a violência e vulgariza os comportamentos.

Há que mobilizar a comunicação social para os problemas dos jovens adultos. Temos jornalistas capazes, repórteres competentes, criadores imaginativos. Há que mobilizá-los para um diálogo formativo e informativo dos nossos jovens. Enquadrando-os. Canalizando-os. Fomentando a sua participação.

Uma informação voltada para a juventude pode e deve completar a escola e combater as tentações da rua.

Num quadro experimental cooperativo poderão alguns jovens sem emprego, com um modesto apoio creditício, ou apenas a partir do seu trabalho, lançar iniciativas de real interesse e provável êxito.

Pense-se só no caso de explorações agrícolas em estado de abandono. Porque não o seu arrendamento com-

...leivo a benefício de jovens cultivadores, sós ou em gr. ...

E porque não um mais vasto movimento de regresso à terra e às profissões artesanais, estruturado a partir do entusiasmo de jovens sem emprego?

Tudo isto sem prejuízo de muitas outras medidas pontuais — não vetadas por imperativas limitações de orçamento ou de crédito — de que são exemplo:

a) Adequadas informações e formação sexual dos jovens, e acesso generalizado aos métodos de planeamento familiar;

b) Acção pedagógica intensa — na escola e através dos meios de comunicação social — dissuasora do uso de drogas (incluindo o tabaco e o álcool) e de queda na prostituição e no crime;

c) Acesso ao desporto de massas e ao associativismo artístico e cultural como forma privilegiada de ocupação dos tempos livres;

d) Estímulos à integração da juventude na recuperação do património cultural, na defesa do meio ambiente e em geral da qualidade de vida, valores para os quais se encontra particularmente vocacionada;

e) Lançamento de um vasto programa de alfabetização de adultos com recurso a jovens adultos, com a formação necessária, e sem emprego;

f) Medidas de prevenção sazonal de incêndios nas florestas, com utilização de equipas de jovens à procura de primeiro emprego;

g) Estímulos fiscais, creditícios e outros à mobilização das energias criadoras da juventude;

h) Lançamento de esquemas de emprego especialmente destinados a jovens à procura de primeira ocupação, ainda que sem as garantias de duração e estabilidade dos postos de trabalho normais;

i) O reconhecimento pelo Estado, e pelo poder local, das organizações juvenis como interlocutores válidos para o estudo e a solução dos problemas da juventude.

## II — A posição e o papel da mulher na concepção do socialismo democrático

Até hoje, só os governos do PS procuraram encarar e resolver o problema da discriminação social das mulheres.

Antes de mais, eliminando as discriminações de base legal, através da revisão do Código Civil. Para além disso, nivelando salários e oportunidades.

Bem ao contrário, os governos da AD gastaram os três anos em que detiveram o poder a encher a boca com o anúncio de uma lei de bases da família que não passou — nem merecia passar! — de projecto! Quanto ao mais, foram fiéis à sua visão tradicionalista do lugar das portuguesas: «Três passos atrás, como as mulheres árabes!»

E quando foram confrontados com a despenalização (não a legalização!) do aborto terapêutico (em que está em causa a vida ou a saúde da mãe), do aborto eugénico (destinado a evitar mal formação) e do aborto ético (feito

por mulher violada) revelaram-se indiferentes à morte de seis mulheres por dia, e ao aborto generalizado feito às centenas de milhar em degradantes condições de sanidade. E mantiveram, hipocritamente, a punição com pena de prisão de também aqueles casos de aborto!

As mulheres portuguesas que ainda o não sabiam, ficaram a saber quem as defende e quem as despreza.

À igualdade legal entre os sexos não corresponde, infelizmente, a igualdade de facto. Sobretudo nos meios rurais, mas um pouco por toda a parte, a mulher portuguesa continua escrava de especiais deveres e privada de elementares direitos.

Partidos que perfilham ideologias classistas e perpetuadoras de privilégios, só por milagre se empenhariam na abolição dos privilégios de facto de que ainda desfrutam muitos homens em relação a muitas mulheres.

A luta pela conquista de um estatuto de plena cidadania feminina não pode, assim, conceber-se divorciada da luta global pelo socialismo democrático, traduzido em justiça e oportunidades iguais para todos.

O refúgio da discriminação entre os sexos tem hoje sede cultural. Por isso é, sobretudo, no plano cultural que deve ser combatida. E se é certo que ainda se evita a profissionalização da mulher a pensar no mercado do trabalho; o seu acesso a certas profissões a pensar nas vantagens do exclusivo delas; ou o seu acesso à cultura a pensar no comodismo da sua docilidade, as práticas discriminatórias são, em regra, a expressão de convencionalismos e rotinas.

Muitas mulheres portuguesas emanciparam-se. Mas é ainda aterrador o número das que são vítimas de sujeições humilhantes, para já não falar nas que, tendo tido acesso à cultura e à independência pelo seu trabalho, continuam a suportar, nos intervalos da sua emancipação, acréscimos de esforço doméstico e outros.

Continua a ser incrivelmente baixa a taxa de emprego feminino e alta a taxa da sua desocupação profissional. O trabalho feminino é ainda, em muitos casos, mais mal pago do que o masculino. A sociedade ainda não protege generalizada e eficazmente a mulher contra as sujeições da gravidez e da maternidade. Continua a ser rara a designação ou eleição de mulheres para cargos políticos de responsabilidade. Tudo simples revelações de um mais generalizado tratamento desigual.

Um governo do PS, fiel à sua ideologia, fará tudo para que não tenha sexo a atribuição das oportunidades.

A prostituição continua a discriminar socialmente muitas mulheres sem protecção e em regra sem trabalho. É um flagelo a que um governo do PS não fechará os olhos. Para dispensar protecção social — e sempre que possível trabalho — à mulher prostituída. Para punir quem da sua desgraça tira proveito ou faz comércio: o rufião (ou chulo) e o proxeneta.

A atribuição às mulheres do estatuto de plena cidadania não deve ser concebida em termos de conflito entre sexos. O próprio homem só será completamente emancipado e livre quando a mulher o for.

O PS — no governo — recuperará os três anos perdidos pela AD em proclamações sem tradução em realidades.

### III — Cidadãos de terceira idade não de terceira classe

Os problemas dos mais velhos — decerto pela sua reduzida capacidade de reivindicação — têm sido sistematicamente relegados para a zona cinzenta da discricionariedade administrativa. Em Portugal, o outono da vida é triste.

Há que repor o respeito pelos idosos. Para o Partido Socialista, o ancião não é um resto. É um cidadão na plena maturidade, jurídica e socialmente igual aos demais cidadãos, tão carecido de realização social e de participação activa na vida da comunidade como em qualquer outro momento da sua existência.

Sobra-lhe em capacidade de reflexão, em prudência, em gosto pela perfeição, pelo método, pela regularidade e pela estabilidade, o que lhe falta em vigor físico.

Muitas das grandes invenções científicas, algumas das mais belas obras de arte e das mais densas concepções filosóficas ou religiosas, se não mesmo algumas das mais decisivas batalhas, estão ligadas à criatividade ou à coragem de cidadãos que, em termos de moderna sociologia do trabalho, há muito teriam ultrapassado a idade da reforma!

O PS revelou sempre possuir exacta noção do papel social e dos direitos da terceira idade.

Alguns dados sumarizarão as mais importantes correcções de injustiças a que ficou ligado:

a) Em 1974 recebiam pensão de velhice cerca de 500 000 idosos. Em 1978, ano em que o PS deixou o governo, ascendiam a um milhão;

b) A pensão média do regime geral era, em 1974, de 1 690\$00. Em 1978 passou para 3 210\$00;

c) Foram iguallados os valores das pensões para os homens e as mulheres do mundo rural;

d) Em menos de três anos de gestão socialista, as pensões do regime geral foram aumentadas três vezes;

e) Foram criados 80 Centros de Dia, construíram-se ou remodelaram-se mais de 100 Lares e iniciou-se a construção de outros;

f) Foi legalizado o acesso de todos os idosos aos Serviços Médicos-Sociais;

g) Apoiaram-se centenas de associações, misericórdias e outras instituições de amparo a idosos carenciados;

h) Foi alargada a pensão social a mais de 60 000 idosos.

Por proposta do PS, deixou constitucionalmente de ser um vago dever do Estado, e passou a ser um direito fundamental das pessoas idosas, o direito destas à segurança económica e a condições de habitação e convívio familiar e comunitário que evitem e superem o isolamento ou a marginalização social.

A filosofia é esta: a reforma, ou a idade convencional correspondente não marcam o fim da participação do cidadão nas tarefas da comunidade em que se integra.

Não se trata de, em nome do aproveitamento da capacidade sobranle do idoso, agravar as dificuldades do nor-

mal acesso ao emprego. Trata-se apenas de aceitar a participação dos idosos em tarefas que só eles possam desempenhar, ou que possam desempenhar sem concorrerem ao mercado de trabalho. São disso exemplo as Universidades da Terceira Idade.

Imagine-se um professor aposentado a ensinar idosos analfabetos; um músico idoso a dirigir num pequeno meio uma escola de música; um médico reformado a suprir, num meio rural, a falta de assistência médica; um lar de terceira idade tendo anexas explorações agrícolas ou industriais dirigidas pelos próprios idosos; o preenchimento, a título precário, e durante a vacatura, de lugares vagos por falta de candidatos; o possível papel dos idosos no associativismo desportivo ou de animação cultural; enfim, a participação dos idosos, ao lado da juventude, na defesa do meio ambiente, da qualidade de vida, e em geral dos valores ecológicos.

Há limite? Só o da concorrência no mercado normal do trabalho. Respeitado este, fica todo um espaço de participação aberto às sugestões da experiência e à imaginação dos governantes.

Adiadas, por imperativos de compressão de despesas, medidas de mais largo alcance, mas de maior mobilização de meios, crê o PS que podem sem risco ser encaradas, pelo menos, as seguintes medidas pontuais, ainda que nem todas numa perspectiva de curto prazo:

a) A mobilização da opinião pública no sentido de reacções colectivas de solidariedade social para com os idosos carenciados;

b) Um esforço pedagógico, em todos os escalões do ensino, e através dos meios de comunicação social, no sentido da dignificação e do respeito do idoso;

c) A manutenção — eventualmente através de um regime de indexação a estudar e progressivamente generalizar — sem prejuízo do seu possível aumento, do poder de aquisição das pensões da terceira idade, bem como a desburocratização do seu processamento;

d) O estudo e o oportuno lançamento, no âmbito do Serviço Nacional de Saúde, de programas especiais de assistência médica e medicamentosa à terceira idade, designadamente Serviços Sanitários de Apoio Domiciliário, em colaboração com as estruturas locais;

e) O estudo de um passe social e de um passe cultural para a terceira idade;

f) O lançamento de campanhas de divulgação, dirigidas à terceira idade, nos domínios da educação física, da alimentação e da saúde dos idosos;

g) Uma especial atenção aos reflexos de eventuais alterações ao regime do arrendamento sobre locatários idosos e carenciados;

h) Medidas de combate à solidão no outono da vida, conducentes à integração do ancião solitário tanto quanto possível no seu ambiente familiar e nas suas relações de vizinhança. Deve cada um poder viver a sua velhice o mais possível no domicílio da sua escolha. O PS rejeita toda e qualquer segregação em razão da idade;

i) O apoio possível às Universidades da Terceira Idade.





O PS esforçar-se-á por que a atitude geral em face dos idosos seja de reconhecimento e respeito.

## IV — Política de reabilitação

### 1. Os deficientes têm direitos iguais aos de todos os outros cidadãos

Ao assumir o governo, em 1976, o Partido Socialista assumiu igualmente uma corajosa política de reabilitação.

A sua vontade política de ouvir as Associações de Deficientes e de incrementar a sua participação na definição das políticas que lhes dizem respeito, foi claramente demonstrada quando da criação do Secretariado Nacional de Reabilitação, cuja Lei Orgânica foi elaborada com a participação de Associações de Deficientes.

O afastamento do PS da área governativa impediu a prossecução dessa linha de orientação com grave prejuízo para a reabilitação e integração social dos deficientes.

Para caracterizar a situação actual, sistematicamente denunciada pelos deficientes, bastará reter o seguinte:

- A alteração da Lei Orgânica do Secretariado Nacional de Reabilitação impediu as Associações de Deficientes de participarem, juntamente com os diversos sectores da Administração Pública, nas deliberações referentes à Política de Reabilitação;

- Os Serviços mantêm-se erradamente posicionados nos quadros da estrutura político-administrativa, com inevitáveis prejuízos para os deficientes;

- O pessoal especializado é claramente insuficiente;
- Agravaram-se as condições da prestação de cuidados de saúde, com particular incidência na população deficiente;

- As crianças deficientes mantêm-se, na sua esmagadora maioria, em regime de segregação e privadas de adequada educação;

- Não se publicam diplomas indispensáveis e não se cumprem os que foram publicados;

- Não existe uma Política de Reabilitação, mas pequenas políticas sectoriais, desprovidas de uma visão global.

As medidas adiante enunciadas são, apenas, uma parte das que o Partido Socialista considera urgentes. Infelizmente, também aqui há que ter em conta inultrapassáveis limitações de meios financeiros e outros.

O PS perfilha uma concepção global da Política de Reabilitação e da plena integração social dos deficientes, da qual decorrem:

- Uma correcta coordenação interdepartamental das políticas sectoriais;

- A descentralização e regionalização dos Serviços, com eventual criação de Comissões Regionais do Secretariado Nacional de Reabilitação;

- A articulação com o poder autárquico;
- A cooperação com as Associações de Deficientes;

- A participação dos deficientes na planificação e execução das medidas de política que lhes digam respeito.

Merecerá particular cuidado a articulação permanente das medidas de política com o Secretariado Nacional de Reabilitação, a cujo Conselho Nacional deverão ser devolvidas as competências que lhe foram retiradas.

Genericamente, implementar-se-á a formação de pessoal técnico especializado para as diversas áreas da reabilitação.

### 2. Política de educação de deficientes

A educação de deficientes prossegue os objectivos genéricos da educação e constituirá parte integrante do sistema educativo. As estruturas regulares de ensino deverão tanto quanto possível estar aptas a receber crianças com necessidades educativas especiais. As estruturas específicas necessárias não serão desenquadradas do sistema geral de ensino.

A educação integrada, dependente do Ministério da Educação, será incentivada tendo presente a interdisciplinaridade: Educação-Saúde-Assuntos Sociais-Obras Públicas.

O PS entende que, neste domínio, devem ser encaras, e logo que possível tomadas, as seguintes medidas:

#### a) A curto prazo:

- Regular a Lei n.º 66/79 (Educação Especial);
- Elaborar o estatuto de professores de educação especial;

- Desenvolver as actividades pré-profissionais, de orientação escolar e profissional em colaboração com os Departamentos do Trabalho e dos Assuntos Sociais;

- Proceder ao enquadramento administrativo de toda a educação especial no Ministério da Educação;

- Promover a integração de deficientes nas creches, jardins de infância, no ensino básico e secundário;

- Desenvolver e aperfeiçoar o apoio das equipas especializadas e polyvalentes de ensino especial ao pessoal docente.

#### b) A médio prazo:

- Enquadrar os Centros de Educação Especial no sistema de educação, constituindo-os em retaguarda de apoio técnico ao ensino integrado e vocacionando-os para o deficiente que necessite de apoio específico.

### 3. Actuação no sector da cultura

O acesso aos instrumentos de acção cultural não é apatrimónio de alguns, mas direito de todos.

Na área da leitura, a situação dos deficientes visuais é especialmente grave, dado o reduzido número de livros existentes em Braille e as dificuldades de aplicação do sistema às grafias dos diversos ramos do saber.

Para alterar esta situação e otimizar os recursos existentes, encarar-se-á a criação de um Serviço Nacional de

Leitura e de uma Comissão Nacional de Braille. Atender-se-á, designadamente, à produção e difusão de materiais e à edição das obras mais representativas da cultura portuguesa.

#### 4. Actuação no sector da saúde

A prevenção da deficiência e a reabilitação de deficientes fazem parte integrante da política de saúde.

Neste domínio, o PS defende a tomada, logo que possível, das seguintes medidas:

##### a) A curto prazo:

- Desenvolvimento das experiências de rastreio, diagnóstico e encaminhamento;
- Generalização das consultas de planeamento familiar e acompanhamento durante a gravidez, o parto e o puerpério, em caso de suspeita de malformações;
- Implementação, nos mesmos casos, de acções e serviços de apoio domiciliário.

#### 5. Actuação no sector da segurança social

Os deficientes, como qualquer outro cidadão, têm direito à segurança social.

Do ponto de vista da competência directa da segurança social, encaram-se as seguintes medidas:

##### a) A curto prazo:

- Estudo da resposta a dar à grave situação dos deficientes profundos;
- Implementação de acções de apoio pelo trabalho;
- Revisão das condições de atribuição de próteses, ortóteses e mecanismos de compensação.

##### b) A curto e médio prazos:

- Estudo da possibilidade da indexação anual dos subsídios;
- Apoio às autarquias e às instituições privadas de solidariedade social.
- Integração dos riscos profissionais.

#### 6. Actuação no sector do trabalho

A relação de trabalho do cidadão deficiente é uma das mais completas formas de integração social. Assim, e evitando agravar os encargos das empresas, procurar-se-á, quanto a ele:

- Garantir apoio ao deficiente quanto à celebração do contrato de trabalho;
- Alargar o período de experiência;
- Atender aos prejuízos sérios resultantes de transferências de trabalho ou de lugar do seu desempenho;
- Estabelecer um regime de especial maleabilidade no uso dos tempos de descanso e de férias;

- Condicionar o trabalho nocturno e por turnos, e o trabalho extraordinário;
- Rever a Lei dos Acidentes de Trabalho;
- Dedicar especial atenção à prevenção dos acidentes de trabalho.

#### 7. Actuação no domínio do emprego

Considerando que êxitos substanciais no domínio do emprego só serão conseguíveis no médio prazo, procurar-se-á, sem demora:

- Rever o actual quadro de formação pré-profissional de jovens deficientes, criando condições de avaliação e orientação profissional, em colaboração com o Ministério da Educação;
- Incrementar a formação profissional integrada e a colocação de deficientes no mundo do trabalho;
- Definir condições especiais de ingresso dos deficientes na Função Pública, no sector público empresarial do Estado e no sector privado;
- Aplicar a legislação em vigor sobre o emprego protegido, apoiando iniciativas nesse campo;
- Desenvolver Centros de Reabilitação Profissional.

#### 8. Actuação nos domínios da habitação do equipamento e do urbanismo

Uma política de habitação, equipamentos e urbanismo que vise uma melhoria de qualidade de vida em igualdade de direitos e oportunidade para todos os cidadãos impõe a existência de espaços e equipamentos para funções comuns, de onde sejam banidas as barreiras arquitectónicas.

Neste domínio, o PS encara a tomada das seguintes medidas:

- Aplicação progressiva das normas internacionais que promovem a supressão de barreiras arquitectónicas nas construções públicas e privadas;
- Estabelecimento de quotas de fogos, em habitação social, a atribuir a deficientes;
- Concessão de facilidades para obras de adaptação do domicílio de pessoas com graves dificuldades motoras.

#### 9. Actuação no domínio dos transportes

Os actuais serviços de transportes não estão preparados para responder às necessidades dos cidadãos com mobilidade gravemente reduzida, pelo que se impõe alterar esta situação.

Para o efeito, o PS encara as seguintes medidas:

- Desenvolver em todo o País o sistema especial de transporte já experimentado em Lisboa com condições

de pagamento iguais às dos transportes colectivos normais, para idênticos percursos, incluindo a utilização do passe social;

— Na aquisição de novos veículos para a frota de transportes colectivos, designadamente rodoviários, ter em conta condições de acesso de pessoas em cadeiras de rodas.

## 10. Actuação no domínio da educação física e do desporto

Serão tomadas medidas de promoção do desporto para deficientes, incluindo a aprovação de esquemas de apoio às associações estatutariamente habilitadas a prosseguir actividades desportivas que apresentem planos de adaptação de instalações e em geral de criação de condições para a prática do desporto por deficientes.

## 11. Deficientes das Forças Armadas

O Decreto-Lei n.º 43/76 (Deficientes das Forças Armadas) será revisto, de modo a corrigir eventuais situações de injustiça que têm sido denunciadas.

Será encarada a reposição em funcionamento, em diálogo com as Forças Armadas, no âmbito do Ministério da Defesa Nacional, da Comissão Militar de Reabilitação e Assistência, extinta em 1980, contra a vontade expressa dos Deficientes das Forças Armadas.

## V — Mais arrojo na política de protecção dos nossos emigrantes

Um terço da população portuguesa vive fora de Portugal. Só por milagre da nossa maneira de ser continuamos efectiva e economicamente ligados ao seu país.

É um fenómeno sociológico sobre cujas causas e consequências não foi ainda feita, colectivamente, a profunda reflexão que se impõe.

A emigração — além da guerra — foi o antídoto que o anterior regime privilegiou contra o nosso défice crónico de emprego. Teve, inclusive, a arte de proibi-la, como forma subtil de torná-la mais apetecida!

O espectáculo degradante dos salta-fronteiras, para depois arrastarem no país de destino uma existência de dificuldades e saudosismo, há-de ficar como uma das nódoas mais negras que o 25 de Abril lavou.

Desde então, emigrar é um direito. O emigrante é livre para partir e voltar. Mas ainda não viu reconhecido, na moeda do que recebe do seu país, o muito que lhe dá!

A este respeito, os governos do PS foram, sem dúvida, e até hoje, os que levaram mais a sério a protecção do emigrante português.

Vale a pena recordar:

a) Os acordos de emigração com países de destino co-

mo a França, a Bélgica, o Luxemburgo, o Reino Unido, o Canadá e a Venezuela;

b) O incremento — infelizmente muito limitado — do ensino do português para os filhos de emigrantes (mais escolas, mais professores, mais material didáctico, mais livros escolares, a definição de regimes de equivalência, etc.);

c) A melhoria da informação dirigida aos nossos emigrantes (extensão da cobertura feita pela Anop, contribuição da rede diplomática e consular, emissões televisivas em português nas estações locais de TV, etc.);

d) A instituição do regime de benefícios fiscais na importação definitiva de veículos automóveis e de bens de equipamento de indivíduos pertencentes a emigrantes;

e) A criação do sistema de poupança-crédito, a criação de contas bancárias em moeda estrangeira, a fixação de taxas especiais para crédito a emigrantes para efeito de aquisição de propriedade rústica.

Isto, e algo mais, foi pouco. Mas foi, praticamente, tudo quanto até hoje se fez. Em face das clamorosas restrições de meios e da impossibilidade de assegurar no imediato aos emigrantes condições de regresso definitivo ao seu país, foi o bastante para revelar um estado de espírito. Que é reconhecimento do muito que o nosso país deve aos seus filhos que emigraram.

Pode fazer-se muito mais?

Devemos aos nossos emigrantes, antes de mais, a verdade. No médio prazo (a partir de 1984) podem e devem encarar-se outras e mais significativas medidas e reforçar algumas já anteriormente ensaiadas, sem prejuízo de dever começar-se, ainda em 1983, a encarar e promover:

a) Com toda a prioridade e todo o empenho, diligências no sentido de assegurar tranquilidade aos nossos emigrantes — face aos riscos da sua expulsão por alguns países de acolhimento — através da obtenção de garantias de que serão respeitados os direitos de protecção consagrados nos acordos anteriormente assinados, designadamente a garantia de que não são compelidos a regressar. É prioritário que se combata, num quadro de defesa dos direitos do homem, o sentimento chauvinista contra os emigrantes, acirrado pela crise de desemprego dos respectivos países de acolhimento;

b) Garantias de reagrupamento familiar dos emigrantes separados das respectivas famílias;

c) Novos acordos bilaterais no sentido da garantia, ou do seu reforço, aos nossos emigrantes, dos direitos sociais em vigor nos países de acolhimento (pensão de reforma, de velhice, abonos de família, etc.) e da actualização dos respectivos montantes;

d) Garantia — até onde se revele possível — aos emigrantes portugueses, e a cargo do nosso país ou do país de acolhimento, de assistência jurídica eficiente;

e) Estudo e eventual celebração de convenções bilaterais com vista ao reconhecimento, pelo país de acolhimento, de certos actos jurídicos, bem como dos julgamentos relativos ao estado das pessoas, sem necessidade de recurso ao processo de homologação;

f) Que, tanto quanto possível, os trabalhadores portugueses fixados em países da CEE beneficiem de imediato das iniciativas resultantes do respectivo Programa de Acção em favor dos trabalhadores migrantes;

g) Que se vá tão longe quanto se possa, no âmbito das negociações com a CEE, e apesar do melindre da matéria, na extensão dos direitos comunitários aos trabalhadores portugueses fixados em Estados-membros (direito de livre circulação nos territórios destes Estados, etc.);

h) Que progressivamente se reforce o estímulo e o apoio às associações culturais, artísticas e recreativas dos nossos emigrantes;

i) Que seja revista a rede consular e melhorado o respectivo apetrechamento técnico, dos países de acolhimento, em especial nos países do continente americano;

j) Que se prossiga, no ritmo compatível com os meios mobilizáveis, o esforço de ensino da língua portuguesa aos filhos dos nossos emigrantes (mais professores e mais material escolar);

l) Melhoria — que em parte nem implica acréscimo de encargos! — das relações entre o nosso emigrante e os nossos postos diplomáticos e consulares, bem como entre o primeiro e as autoridades locais dos países de acolhimento;

m) Todo um esforço no sentido da melhoria do nosso serviço de informação para os emigrantes portugueses,

com reforço do empenhamento dos nossos consulados, instalação de «antenas consulares» e postos de informação em associações portuguesas;

n) Medidas de enquadramento e apoio dos contactos dos nossos emigrantes com o seu e nosso país — designadamente quando nos visitem — de modo a que se não sintam estrangeiros em Portugal (familiarização do comum dos portugueses com os fenómenos da emigração, realce do que Portugal deve aos seus emigrantes, assistência à chegada, combate à exploração do emigrante, etc.);

o) Melhor utilização da poupança dos emigrantes, com oferta de novas e mais vantajosas opções de investimento (sociedades de desenvolvimento regional e outras, cooperativas de emigrantes, designadamente de construção de casa própria, projectos criadores de postos de trabalho para emigrantes definitivamente regressados, oferta de títulos de propriedade no tempo («time sharing»); sociedades de investimento que canalizem as remessas dos nossos emigrantes para investimentos produtivos, etc.);

p) Retoma da proposta (de um Governo PS) de criação, com utilização de funcionários públicos sem ocupação efectiva, de um Instituto de Apoio ao Emigrante, que coordene todas as acções de protecção do emigrante, e inclua um Serviço de Representação e Procuradoria.

# ESTABILIZAÇÃO FINANCEIRA E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL

---

## Programa de estabilização e estratégia de desenvolvimento

---

A adopção pelo PS de uma política económica e social coerente com os princípios que propugna para a modernização da sociedade portuguesa assume como objectivo o desenvolvimento económico e social, criador da riqueza imprescindível à concretização das reformas sociais que defende.

Contudo, a grave situação de crise que vivemos limita, no imediato, a assunção de um verdadeiro programa de desenvolvimento.

Ainda assim, o PS não se limita a apresentar aos portugueses um conjunto de medidas de superação da crise, que exigem alguns sacrifícios e privações, sem uma contrapartida de esperança. As medidas agora propostas integram-se numa política global de desenvolvimento que não cabe numa sucessão alternante de políticas de austeridade para controlo da crise, com políticas desenvolvimentistas que, mal enquadradas e conduzidas, levem a novas situações de crise.

Há que procurar uma estratégia que compatibilize, na medida do possível, a superação da crise com um esforço de relançamento da economia e faça a harmonia das necessárias medidas de conjuntura com as alterações de estrutura que têm sido sucessivamente adiadas.

## Estratégia de desenvolvimento

São elementos essenciais de uma estratégia para o desenvolvimento:

## Uma nova economia

### Economia mista e de mercados

A modernização que se pretende obedece aos seguintes pressupostos fundamentais, alguns dos quais consagrados na Constituição:

— A coexistência dos sectores de propriedade, independentemente do regime desta, situa-se no quadro da subordinação do poder económico ao poder político, democraticamente legitimado.

— O planeamento económico e social concebido e implementado em moldes escrupulosamente democráticos, com vista à definição das grandes metas e orientações da evolução da nossa sociedade, em articulação com a actuação do mercado em todas as áreas que lhe são próprias.

— O pleno funcionamento do mercado, com eliminação de todos os protecctionismos, quer de cariz corporativo ou neocorporativo, tão ao gosto da AD, quer de natureza burocrática e colectivista, tão do agrado do PCP.

— A existência de um sector produtivo sólido e moderno, com bons níveis de produtividade, e ausência de fenómenos de parasitismo, suportados pelos consumidores ou pelos contribuintes.

— A existência de um sector de serviços sociais, adequado ao nosso estágio de desenvolvimento e às nossas capacidades, racionalizado e com bons níveis de produtividade social.

— A existência de mecanismos de prevenção, detecção e repressão do parasitismo e do ilícito económico (contrabando, especulação, açambarcamento, delitos contra a saúde pública, fuga de capitais, corrupção, nepotismo e clientelismo), geradores de graves injustiças sociais e fomentadores de desorganização económica.

— A disponibilidade de instrumentos de distribuição equitativa da riqueza produzida, mediante a institucionalização de métodos de negociação e arbitragem entre as empresas (públicas e privadas) e os trabalhadores.

— A garantia de uma significativa participação de representantes de trabalhadores e empresários a nível nacional, para o que deverá proceder-se a uma profunda reestruturação do Conselho Nacional do Plano.

— A participação crescente das populações e dos órgãos autárquicos, mediante os mecanismos já previstos para as estruturas regionais de planeamento, forma privilegiada de combater as assimetrias regionais existentes em Portugal e atenuar a dualidade existente entre o espaço urbano e o espaço rural.

## O sector empresarial público

O actual sector empresarial público, que em linhas gerais integra o sector monetário e financeiro, os sectores industriais estratégicos e infra-estruturais da actividade económica e outros de natureza social, deve ser urgentemente reorganizado e alargado, antes descarregado das empresas que, sem relevo económico, nele foram indirectamente incluídas. Não está no horizonte político do PS proceder a qualquer acto de nacionalização de bens. A reorganização do sector público visará, aliás, reforçar as suas relações de complementaridade com o sector privado, contribuindo desse modo para o progresso nacional.

Ao sector empresarial público deve caber um papel dinamizador da economia, e uma função relevante na modernização das estruturas produtivas mediante a aplicação de criteriosos programas de desenvolvimento. Cabe-lhe liderar as inovações e promover ganhos de tecnologia e de produtividade com reflexos positivos no mercado.

Cabe-lhe ainda um papel fundamental na satisfação de necessidades sociais que, por razões de justiça social, ou por particulares condicionantes do seu funcionamento, não devam ser sujeitas aos mecanismos do mercado.

É fundamental que se não estabeleça qualquer confusão entre o Estado e as empresas públicas, pelo que deverão ser aperfeiçoadas as regras do seu relacionamento, por forma a tornar bem claros os recíprocos direitos e deveres.

O que se diz para as empresas do sector público é válido para os respectivos gestores.

As empresas públicas devem gozar de autonomia — de gestão administrativa, técnica, económica, financeira e comercial — em paralelismo com qualquer outro modelo de gestão empresarial, sendo, para além disso, dotadas de património próprio. Devem, não obstante, cumprir apertadamente os objectivos que lhes forem fixados nos seus orçamentos e programas anuais e plurianuais, em conformidade com o Plano Nacional.

Ao Estado e aos cidadãos cabe o direito-dever de controlar o seu funcionamento e gestão, através da apreciação da natureza e qualidade dos serviços prestados e do cumprimento dos Programas e Orçamentos anuais e plurianuais aprovados pelo respectivo ministério de tutela,

ou ainda do grau de cumprimento dos contratos-programas que tenham sido negociados com o governo.

Como entidade proprietária incumbe ao Estado a responsabilidade de assegurar às empresas, em tempo útil, as dotações de capital adequadas aos seus activos e investimentos. Quando tais responsabilidades não forem efectivadas, subentende-se outorgado às empresas públicas o direito de descontarem as correspondentes verbas nas remunerações anuais dos capitais do Estado, ou de debitarem o Estado pelo resultante custo financeiro.

Ainda na qualidade de entidade tutelar, cabe ao Estado a responsabilidade de atribuir às empresas públicas, em consonância com os diferenciais resultantes de políticas de preços ou tarifas que tenha fixado, as indemnizações compensatórias que lhes forem devidas.

Posto isto, e aclaradas as regras de funcionamento e os termos da relação entre o Estado e o seu sector empresarial, o PS considera que as empresas públicas devem obter índices de produtividade, rentabilidade, eficiência e eficácia adequados, bem como resultados que em princípio auto-sustentem o seu próprio desenvolvimento, por isso devendo ser responsabilizados os respectivos gestores.

Quanto às empresas a que seja exigida qualquer forma de sujeição a critérios de natureza social e não estritamente económica na avaliação dos seus resultados, deverão ser tidos em conta os respectivos custos sociais.

Só assim as empresas públicas cumprirão a sua função económica e evitarão sobrecustos para os consumidores e sobrecarga fiscal para os contribuintes.

O PS defende e aplicará um rigoroso critério de selecção profissional dos gestores públicos, promoverá estabilidade na gestão das empresas públicas e criará as condições necessárias para que gestores idóneos e competentes assumam as suas responsabilidades nas melhores condições e possam responder pelos resultados conseguidos. No sector público não haverá lugar para os maus gestores.

O PS apoiará a participação dos trabalhadores na gestão e fiscalização das empresas públicas, através da nomeação de representantes seus nos órgãos sociais respectivos.

## O sector empresarial privado

Cabe à iniciativa privada um papel primordial na modernização e no desenvolvimento da economia portuguesa. Quer produzindo bens e serviços para um enorme espaço onde funcionam as regras do mercado, interno ou internacional, quer criando emprego, quer assumindo o investimento produtivo, sobretudo em áreas e sectores que a modernização da economia torne mais atractivos.

Importa, contudo, fazer uma distinção clara entre empresários inovadores, fomentadores de riqueza e de progresso social — sejam eles agricultores, industriais ou comerciantes — que arriscam os seus capitais e dedicam o seu trabalho às respectivas empresas, e aqueles outros, auto-intitulados empresários, e que, no entanto, não inovam e nada acrescentam à riqueza criada, para os quais o progresso social é desprovido de sentido.

Em suma, importa distinguir e neutralizar a acção daqueles «empresários» que apenas se servem de expediente, especulam e agenciam interesses ilegítimos e que, «ardentes» defensores da iniciativa privada, apenas dela se servem para à sua sombra obterem protecções, privilégios e, sempre que possível, imerecidos subsídios do Estado.

Estes últimos não são úteis: nem à iniciativa privada, que dizem defender, mas de que são péssimos representantes, nem à economia, que exploram ao explorar outros agentes económicos, empresários ou trabalhadores, e, claro está, os consumidores e os contribuintes. Obviamente que estes «empresários», meros fautores de parasitismo e ineficácia económica, não serão apoiados pelo PS, que actuará por todos os meios legais e democráticos para reduzir a sua acção perniciosa.

Para os primeiros, os verdadeiros empresários, os que empreendem e correm riscos, os que participam no desenvolvimento e no progresso social, o PS preconiza o desenvolvimento e o aperfeiçoamento dos mecanismos de apoio actualmente em vigor e a criação de novos instrumentos de dinamização da sua actividade.

Apoiará acções de reorganização, reestruturação e reconversão tecnológica, bem como a criação de novas empresas, de preferência as que utilizem tecnologias avançadas, com bons níveis de produtividade e competitividade. Igualmente apoiará as empresas cuja acção venha a permitir a correcção de desequilíbrios sectoriais e regionais, actualmente existentes.

O Estado participará em empresas de economia mista, em sectores cuja importância se revele de interesse para o nosso processo económico, numa óptica de promoção e estímulo do investimento, na inovação tecnológica, comparticipando assim os riscos desses empreendimentos.

O PS preconiza também a participação, de preferência a título transitório, de instituições do Estado — nomeadamente bancos — no capital de risco de novas empresas, sobretudo quando estas visem o lançamento de projectos inovadores, a reestruturação de sectores, o fomento de exportações ou a substituição e redução de importações, o desenvolvimento regional.

O PS promoverá ainda o fomento e a dinamização do mercado de capitais, com regras atractivas para os aforradores, e prevenção de desvios especulativos e, embora ciente da necessidade de que se salvaguardem as regras do mercado, apoiará a concessão temporária de especiais taxas de juro, e outros benefícios, fiscais e financeiros, no quadro de um claro e desburocratizado regime de incentivos ao investimento em sectores de interesse para a modernização da nossa economia e o nosso desenvolvimento económico e social.

As pequenas e médias empresas (PME's) serão estimuladas — técnica e financeiramente — e apoiadas nos seus programas de investimento quando visem enriquecer a sua estrutura industrial ou criar dimensão comercial, nomeadamente através de agrupamentos empresariais.

Com vista a estimular a confiança e a segurança necessárias ao normal funcionamento do sistema económico, o PS promoverá a reforma da legislação comercial, fiscal

e laboral, sem prejuízo de eficácia e sem atropelo da justiça social, de forma a que se tornem mais claras as regras de funcionamento das empresas. Para defesa da economia e seus agentes, sobretudo dos consumidores, o PS reformará a legislação sobre o direito penal económico. A pensar na protecção dos titulares de partes sociais minoritárias o PS defenderá o estabelecimento de regras que lhes assegurem direitos de participação e efectiva intervenção nos órgãos de gestão e fiscalização das respectivas sociedades, a partir de uma percentagem mínima, ainda que obtida por aglutinação.

## O sector cooperativo

O sector cooperativo será decididamente apoiado pelo PS, que nele reconhece potencialidades para contribuir para a resolução de alguns dos problemas sociais mais graves da nossa economia, nomeadamente na agricultura, nas pescas e no comércio.

As cooperativas deverão nascer livres (liberdade de associação) e viver autónomas. Pertencem-lhes por direito e analogia todas as formas de apoio previstas para os demais sectores de propriedade. Atendendo, porém, ao coeficiente social do seu escopo, e ao seu potencial papel na humanização de largas faixas da actividade económica, o PS encarará especiais condições de apoio ao enraizamento e desenvolvimento de um forte sector cooperativo, e nomeadamente:

— A clara definição dos benefícios financeiros a atribuir assim como esquemas especiais de obtenção de crédito ou auxílio técnico.

— A reestruturação dos meios e instrumentos de acção necessários ao desenvolvimento do cooperativismo, compatibilizando as estruturas de fomento com a própria evolução do sector.

— O apoio e o desenvolvimento de acções de intercooperação, nacionais e estrangeiras, designadamente os projectos de cooperação internacional conduzidos pelo INSCOOP.

## O sector autogestionário

Para além de uns tantos casos de acordo de trabalhadores com antigos proprietários, nenhuma empresa foi até hoje objecto de sentença judicial ao abrigo da Lei n.º 68/78 que estabeleceu as normas aplicáveis à regularização da situação de empresas autogeridas. Entretanto, os governos da AD não cumpriram os preceitos constitucionais que obrigam o Estado a apoiar as experiências autogestionárias e não têm homologado as respectivas Comissões de Gestão.

O PS, sem considerar que na autogestão se encontre a panaceia para as nossas dificuldades económicas, entende que a Constituição é para se cumprir, e que a autogestão — que na revisão constitucional passou de experiência interessante a verdadeiro direito — deve continuar a ser enquadrada e protegida como experiência dotada de potencialidades.

Se esquecermos que o maior número das empresas au-

togeridas nasceu não de situações de conflito mas de actos de abandono pelos respectivos proprietários, tornaremos a experiência imune à sua carga mais odiosa.

Mas se encararmos a autogestão na base de um livre acerto de vontades em que um conjunto de trabalhadores resolve pôr em comum «o capital» do seu trabalho, o atractivo da experiência reforça-se e nada perderemos em estruturar legalmente esse novo tipo de sociedade, na base do projecto que o PS apresentou na Assembleia da República e que merece ser retomado.

Pode estar aí um válido contributo para a solução do grave problema do desemprego.

### As empresas de capital estrangeiro

A fim de promover a adaptação às normas da CEE, seja qual for o regime de propriedade do capital estrangeiro, público ou privado, cumprida a legislação que especificamente lhe é dirigida, nomeadamente o Código de Investimento Estrangeiro que vigorar, as empresas de capital estrangeiro serão equiparadas às empresas de capital português para efeitos do apoio a conceder-lhes. Sempre que tal interesse à nossa economia, o PS fomentará inclusivamente, e em especial com as PME's, a constituição de «joint-ventures».

### Um novo modelo de desenvolvimento económico e social

A crise da sociedade actual tem uma dimensão profunda no plano dos valores culturais e éticos comumente aceites, no quadro de uma grave situação económica.

Trata-se, de facto, de uma crise geral das sociedades modernas, que só pode ser vencida pela adopção de um modelo de desenvolvimento económico, e sobretudo social, que comprometa o Estado e seja mobilizador para os cidadãos — sobretudo os agentes económicos, os empresários e os trabalhadores — mas não menos as classes mais jovens.

O modelo de desenvolvimento económico e social que o PS apresenta aos portugueses recolhe a experiência por si próprio adquirida quando governou o País e a obtida por outros governos socialistas democráticos e social-democratas da Europa.

Esse modelo, que adiante se desenvolve, tem em conta a grave situação de crise que o nosso país atravessa, o que implica um rigoroso controlo dos desequilíbrios macroeconómicos actualmente existentes: contas externas, contas públicas e inflação.

São bases essenciais desse modelo:

#### Objectivos e prioridades

Aumentar a oferta de bens e serviços, mediante um

crescimento controlado, criterioso, selectivo e apoiado pelo Estado, dos sectores e empresas que:

- reduzam desemprego;
- reduzam o nosso défice alimentar mediante:
  - a modernização dos sectores agrícola e das pescas;
  - a formação e reciclagem da mão-de-obra desses sectores;
  - a extensão rural e a investigação aplicada;
- melhorem o saldo líquido das nossas contas externas, seja aumentando as exportações, seja diminuindo as importações;
- modernizem o nosso sistema produtivo, nomeadamente a agricultura, preencham as lacunas existentes na nossa malha industrial, e dêem produtividade e competitividade à nossa economia, desenvolvendo os sectores de mais rápido progresso, de modo a preparar a sua integração na CEE.

Ajustar os recursos públicos mobilizáveis aos seguintes sectores prioritários, essenciais ao lançamento de um programa de reformas sociais:

- Saúde;
- Habitação;
- Emprego;
- Educação e Formação Profissional;
- Investigação Científica e Tecnológica;
- Ambiente e Qualidade de Vida.

O nosso estágio de desenvolvimento económico, a situação grave em que o País se encontra e as gritantes carências existentes a exigirem vastos recursos que não possuímos, concorrem para as grandes dificuldades, que urge ultrapassar, para que seja possível aplicar um significativo programa de reformas sociais que os portugueses merecem.

O PS considera que a modernização da sociedade portuguesa implica, ela mesma, um esforço de desenvolvimento das chamadas infra-estruturas sociais e, em especial, de investimento na valorização dos recursos humanos.

A viabilidade de uma estratégia de desenvolvimento económico e social exige opções que, por vezes, provocam a demora da justiça social, quando vistas numa óptica de imediatismo.

Porque o PS privilegia a solidariedade como valor fundamental do socialismo democrático, apoiará todas as iniciativas que, para além dos organismos de Estado, visem colaborar na resolução de problemas sociais.

Porque aposta no poder local, o PS incentivará iniciativas de autarcas, a fim de os ajudar a resolver as carências sociais de âmbito local e regional, de modo a que, por um lado, se alivie o Orçamento do Estado e, por outro, com vantagens de eficácia, se aprofundem os valores da solidariedade e se prestigiem os órgãos locais.

#### O acordo para o desenvolvimento como instrumento de acção

A fim de obter as melhores condições de realização





deste modelo, o PS considera imprescindível negociar um acordo com os parceiros sociais, de modo a obter o maior consenso nacional possível.

Nesse acordo, será definida uma política plurianual de investimentos destinados à modernização da economia portuguesa.

Essa política seleccionará as áreas e os investimentos dos sectores público e privado, visando o crescimento do PIB, a redução das importações, o aumento das exportações, a melhor utilização dos meios de produção existentes. Consequentemente, visará alcançar o equilíbrio da balança de pagamentos e a contenção da dívida externa e reduzir o desemprego.

Serão também definidas as regras de uma política de repartição do produto nacional, incidindo sobre salários, preços e rendimentos, em conformidade com a política global de estabilização e desenvolvimento económico e social a implementar.

Serão ainda incluídos princípios de moralização da actividade económica, através da elaboração de legislação que combata adequadamente situações ilícitas: corrupção, tráfico de influências, fuga de capitais, fraude fiscal, contrabando, mercado paralelo, absentismo, falsas doenças, recebimento indevido de apoios da Segurança Social. A menção é longa, mas não esgota a realidade.

### Uma nova política económica de desenvolvimento regional

Como parte integrante do modelo que preconizamos, e preenchendo mesmo um requisito essencial para o seu êxito, o PS defende a aceleração do desenvolvimento económico regional, de modo a que o crescimento se subordine a princípios de equilíbrio regional, de igualdade de oportunidades para as populações, independentemente do local onde vivam, de protecção do ambiente, de um crescimento que, por ser extensivo ao todo nacional, rompendo as concentrações de Lisboa, Porto e litoral, venha a aprofundar o sentido da solidariedade nacional, tão necessária para vencer a crise que Portugal atravessa.

Para o PS a descentralização da economia e o correspondente desenvolvimento regional é uma questão de relevante interesse político e económico. Por isso propõe:

— A distribuição espacial dos investimentos de acordo com o Plano Nacional, visando o desenvolvimento regional, o aproveitamento dos recursos materiais e a reabsorção da mão-de-obra libertada pelas reestruturações indispensáveis de sectores ou empresas;

— o desenvolvimento de parques industriais e pólos regionais de desenvolvimento;

— o lançamento de acções de formação profissional integradas numa política de valorização de recursos humanos e de combate ao desemprego;

— a concessão de estímulos e incentivos para novos projectos considerados de interesse local ou regional;

— o apoio aos mecanismos de captação e investimento das poupanças, mediante, por exemplo, a criação de sociedades de desenvolvimento regional;

— a aplicação da Lei das Finanças Locais, que terá de ser conjugada com a descentralização de novas atribuições e competências para as actuais Autarquias, de modo a fazê-las intervir no desenvolvimento de infra-estruturas sociais (escolas, hospitais, saneamento básico, transportes e comunicações).

### Um novo funcionamento da economia

#### Planeamento democrático

Para além da função essencial do mercado, terá de ser através dos Planos que se hão-de traçar as grandes linhas de política, fixar e quantificar os objectivos a atingir. Só assim se poderão reduzir os elevados níveis de incerteza próprios da conjuntura, o que é fundamental para os agentes económicos.

A sua realização terá de ser feita com o maior rigor possível e também com a máxima participação e adesão das forças sociais.

A nível local e regional conseguir-se-á uma crescente intervenção das populações à medida que se forem concretizando medidas de descentralização e regionalização. Ao nível dos parceiros sociais, conseguir-se-á a sua participação através de um Acordo Social para a Estabilização e o Desenvolvimento com eles discutido e pactuado, e através da sua audição na própria elaboração dos Planos Anuais e Pluri-*en*ais.

O PS criará legislação adequada para institucionalizar estes e outros mecanismos de audição, intervenção ou participação, de modo a reduzir a importância da componente meramente técnica que tem afectado o planeamento anterior, quando realizado.

#### Plano a médio prazo

Visará fixar as grandes linhas de evolução da sociedade portuguesa, e será anualmente revisto e actualizado.

Se o PS tivesse, neste momento, de escalonar as grandes opções que dele deveriam constar, não andaria longe das seguintes, no pressuposto de um prévio ou sobreposto, e em qualquer caso o necessário plano de estabilização:

— Modernizar a economia portuguesa, adoptando uma política de diversificação e desenvolvimento controlado e programado de modo a aumentar a riqueza do País e a sua distribuição espacial, sem o que não será possível de forma estrutural:

- controlar a inflação;
- combater o desemprego;
- reduzir a nossa dependência externa para níveis razoáveis;



- preparar a economia portuguesa para a inserção competitiva na economia mundial e, nomeadamente, para a nossa integração na CEE;

- melhorar o nível de vida dos portugueses.

— Melhorar a qualidade e a quantidade das prestações sociais em ordem a garantir aos portugueses igualdade de oportunidades, nomeadamente no acesso à preparação para a vida activa, no usufruto dos valores da cultura, na preservação da saúde e da qualidade de vida.

— Aprofundar a participação dos portugueses nas decisões que directamente lhes dizem respeito, através:

- do planeamento democrático e da descentralização da economia;

- do desenvolvimento regional e do reforço do poder local, de modo a obter a redução das assimetrias regionais, o adequado ordenamento do território e a redução da dualidade campo-cidade.

— Incentivar a participação democrática dos parceiros sociais, empresários e trabalhadores, na vida económica, quer nas decisões a nível de planeamento quer a nível das empresas, como via adequada para a progressiva democratização da economia.

## O planeamento e a adesão à CEE

Da forma como evoluírem, no tempo e no conteúdo, as negociações de adesão de Portugal à CEE, resultarão diferentes consequências para a nossa economia.

Quando em 1977 o PS apresentou o pedido de adesão, visava muito concretos objectivos económicos, sociais e políticos. Entretanto, os governos da AD erigiram esse objectivo em prioridade dos seus programas de acção, mas não estiveram, uma vez mais, à altura dessa promessa.

Deixaram arrastar as negociações sem horizontes definidos, não procederam a qualquer reforma estrutural preparatória da nossa efectiva adesão e mantiveram o País na ignorância dos «dossiers» que continuam rodeados de denso mistério.

A crise económica internacional viria a alterar significativamente os dados do problema, pelo que este projecto, embora fundamental para o País, deverá agora ser concretizado em obediência aos seguintes objectivos económicos:

— Não pode ser para nós mais um factor de crise, a somar aos existentes, pelo que, a partir da adesão, o País deverá passar a usufruir um saldo de vantagens, sem o que a adesão será mais um factor de perturbação nacional;

— O ritmo das necessárias alterações estruturais tem de ser adequado à nossa capacidade de assimilação, para evitar eventuais bloqueamentos perigosos e custos sociais elevados;

— a adesão e a forma que revestir têm de ser assumidas pelos portugueses em geral, como um grande projecto que vale a pena realizar, devendo, sobretudo, ser assumido pelo conjunto das forças sociais e económicas.

Estes objectivos económicos, que não podem fazer esquecer os objectivos políticos subjacentes à adesão, são, porém, factores essenciais, pelo que deverão determinar:

— A fixação de prazos de transição nas adaptações e alterações da nossa economia;

— a programação das acções internas a levar a cabo, que terão de ser de dois tipos:

- acções essencialmente económicas e sociais;
- acções de sensibilização, informação e formação de empresários e trabalhadores.

## Plano anual

Trata-se de um documento fundamental para a compatibilização das políticas de desenvolvimento selectivo com as políticas de estabilização.

Tem de traduzir um acto de vontade política e de mobilização social, pelo que terá de ser elaborado com a participação dos parceiros sociais e com o real empenhamento do governo, através dos seus vários ministérios e pela Administração Pública.

Para além da orientação geral que deverá fornecer para a evolução económica e social do ano a que disser respeito, deverá passar a ser um rigoroso vínculo para os ministérios, empresas públicas e serviços da Administração Pública em geral, aliás por exigências da própria Constituição.

O PS, se vier a ser governo, elaborará o Plano para 1984 em obediência às seguintes prioridades:

— controlo e redução programada dos défices das contas externas e contenção programada da dívida externa, articulado com o relançamento possível da economia;

— redução programada da inflação e do desemprego, os quais, na estratégia que propomos, de desenvolvimento selectivo da produção, são possíveis desde que haja actuação rigorosa e concertada;

— controlo e redução programada do défice público, enquadrando-o em valores adequados em relação ao Produto Interno;

— empenhamento e afectação de recursos do Estado à superação das carências existentes, quer na formação profissional, quer na superação dos bloqueamentos existentes à investigação e inovação tecnológicas, tendo tudo em vista a elevação do nível técnico médio da sociedade portuguesa;

— afectação dos recursos públicos para o efeito mobilizáveis à habitação e à execução de infra-estruturas de obras públicas, nomeadamente escolas, hospitais, aproveitamentos hidroeléctricos e hidroagrícolas, forma de reduzir graves carências em sectores que têm menor reflexo nas contas externas.

## Programa de estabilização

Os desequilíbrios diagnosticados revelam uma das mais graves crises da economia portuguesa.

De facto, não é possível prosseguir com tão elevados défices, tão elevada inflação e tão elevado valor para a dívida externa e pública. A situação existente no mercado financeiro internacional não facilita a tarefa de financiamento dos nossos défices externos.

Existem indícios de alguma melhoria na situação económica internacional com prováveis relançamentos nas principais economias. O dólar e as taxas de juro, elemento relevante para a gestão das nossas dívidas e contas externas, têm tido recentemente uma evolução que nos é favorável.

Os preços de algumas matérias-primas essenciais, nomeadamente do petróleo, também têm tido evoluções que aligeiram o custo das nossas importações.

## Objectivos — prioridades

- a) Redução do défice da balança de transacções correntes, para valores adequados à nossa economia.
- b) Redução do défice das contas públicas para valores ajustados ao nosso Produto Interno.
- c) Controlo e redução programada da inflação.

## Medidas de política

As medidas que se apresentam encontram-se, no possível, compatibilizadas com o desenvolvimento selectivo que atrás defendemos e que é a via que pode permitir atenuar, no médio prazo, as consequências restritivas que a estabilização necessariamente acarreta e, no curto prazo, atenuar a situação de desemprego.

### Política da balança de pagamentos

#### — Dívida externa

Nas contas externas reflectem-se medidas tomadas em vários centros de decisão pelo que, para além do que em cada um desses sectores terá de ser considerado, propõe-se:

— Reduzir as importações: produzindo bens alimentares em condições económicas viáveis, melhorar a nossa malha industrial para reduzir importações de bens intermédios, lançar um plano energético de modo a que, para além do problema das alternativas energéticas, se lance uma verdadeira cruzada de «poupança de energia»;

— aumentar as exportações: apoiando e incentivando os exportadores, obtendo competitividade externa com ganhos de produtividade, melhorando o valor acrescentado dos nossos produtos exportados, sobretudo da área agro-florestal, diversificando produtos e mercados;

— racionalizar e normalizar o sistema produtivo nacional em ordem a prescindir de bens importados ou mesmo obter ganhos de produtividade na utilização desses bens, por analogia com o que já se vai fazendo com as alterações nos processos produtivos energético-intensivos;

— disciplinar o recurso do nosso sistema económico a bens de importação, evitando opções de importação só porque se financiam mais facilmente ou permitem modalidades de «lucros de comissões» ou transferência «ilegal» de capitais;

— desincentivar as irregularidades da sub e sobrefacturação;

— assegurar a cobertura financeira externa, quer mediante uma agressiva política de captação do investimento directo estrangeiro, nos sectores de interesse para a economia, quer mediante a negociação de novos empréstimos ligados o mais possível à política de investimentos; os grandes projectos serão, sempre que isso se mostre adequado, associados a crédito externo de organismos internacionais de assistência financeira; deverão ser executados em obediência a princípios de interesse económico essencial e baseados na disponibilidade interna dos requeridos recursos humanos.

### Política orçamental

Trata-se da área mais difícil de dominar. Mas é imperativo fazê-lo, já que os elevados défices existentes (com valor real, aliás, mais elevado do que os constantes do orçamento) são grandes criadores de inflação e de défice externo.

#### Dentro da política definida para a elaboração do Orçamento, propõe-se:

— A progressiva redução do défice corrente do Orçamento do Estado em relação ao Produto Interno Bruto;

— a integração das despesas de capital numa política de modernização social, afectando-lhe os recursos financeiros mobilizáveis;

— uma procura de maior equidade fiscal, que pode levar à redução de alguns impostos, à medida que se for melhorando a tributação e combatendo a evasão e fraude fiscais;

— a nomeação de equipas mistas (elementos da Inspeção Geral de Finanças e dos respectivos ministérios), para análise de todas as despesas, bem como da gestão das disponibilidades e fluxos subordinada aos princípios de austeridade que se exigem.

#### Despesas públicas

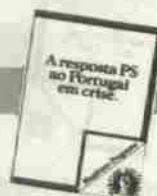
Quanto às **despesas correntes**, o PS considera urgente uma análise crítica, ministério a ministério, das actuais despesas, sob critérios de necessidade, razoabilidade, oportunidade e economicidade, com:

— Pessoal: criação, reestruturação ou expansão de serviços;

— aquisição de bens e serviços;

— concessão de subsídios a empresas (públicas e privadas) e transferências para particulares;

— transferência de pessoal dos órgãos centrais para a



administração regional e local ou vice-versa, adequando-a à descentralização e regionalização.

Quanto às despesas de capital, e em relação às chamadas «despesas de desenvolvimento», o PS preconiza análise idêntica, até porque, em alguns casos, se trata de despesas correntes indevidamente classificadas como despesas de capital.

O PS defende ainda, quanto à realização das despesas de capital, a revisão do regime de concursos e suas condições, visando o estabelecimento de regras exigentes que devem ser cumpridas pelas partes, de modo a evitar sobrecustos, quer para a administração, quer para os fornecedores.

O PS exige que nas aquisições pelo Estado se adoptem critérios de seriedade e que contemplem prioritariamente os interesses da produção nacional. Vai ser tentada uma substancial contenção das despesas públicas, designadamente no domínio das deslocações ao estrangeiro, da utilização de automóveis do Estado, da aquisição de bens de equipamento, etc.

#### Receitas públicas — Reforma fiscal

O PS propõe-se realizar uma reforma fiscal profunda com prudência e após prévia auscultação de todos os parceiros sociais. Tomará em conta e considerará a nossa adesão às Comunidades Europeias e, portanto, actuará de modo a aproximar o nosso sistema tributário do sistema comunitário.

Algumas medidas que concretamente o PS considera deverem ser aplicadas:

— Fixação de um programa de reformas que contemple a introdução, a curto prazo, de:

• Imposto único sobre as pessoas físicas e imposto único sobre as pessoas colectivas, de acordo com o Artigo 107.º da Constituição;

• imposto sobre o Valor Acrescentado, condicionante da entrada de Portugal na CEE;

— actualização da tabela do imposto profissional estipulando taxas que constituam um incentivo ao trabalho e à produtividade;

— revisão, num sentido de maior justiça e equidade, dos escalões e das taxas do imposto complementar;

— introdução na contribuição predial, e no imposto de siza, de alterações que estimulem a aquisição de casa própria;

— aperfeiçoamento dos Serviços de Relações Públicas e de cobrança fiscal, de modo a facilitar as relações contribuinte-fisco com a entrada no sistema das instituições de crédito e dos CTT, por forma a que o contribuinte disponha de múltiplos balcões para o pagamento dos seus impostos;

— revisão dos Códigos de Processo e de Execução Fiscais, de modo a actualizar, quer as tramitações, quer as sanções, como elemento importante na luta contra a evasão e fraude fiscais;

— incremento da prevenção e repressão da fraude e da

fuga fiscais, reorganizando os serviços competentes, nomeadamente a Inspeção-Geral de Finanças e os Serviços Aduaneiros, e moralizando os comportamentos;

— informatização das actividades tributárias.

#### Política monetária, financeira e cambial

Encaram-se neste domínio as seguintes medidas:

— Manutenção e aperfeiçoamento do controlo quantitativo e qualitativo do crédito a conceder pelo sistema bancário;

— revisão e simplificação dos condicionalismos administrativos referentes a certas categorias de crédito bancário: crédito agrícola, pecuário, piscatório, industrial, à construção, cooperativo, à importação e à exportação, bem como das linhas de crédito bonificadas;

— regulamentação rigorosa das sanções a aplicar pela utilização abusiva do crédito, desviando-o dos destinos para que tiver sido concedido, corresponsabilizando na detecção das situações, quer o sistema bancário, quer a administração pública;

— ajustamento da taxa de juro do crédito bancário às taxas de inflação interna, reduzindo-a logo que a evolução desta o permita;

— aperfeiçoamento dos mercados interbancários, monetários e de títulos, de modo a evitar, progressivamente, os desvios resultantes da fixação administrativa das respectivas taxas de juro;

— dinamização do mercado de capitais, lançando de raiz um programa nacional de reestruturação e respectiva legislação de enquadramento, de molde a redefinir os instrumentos financeiros e a utilizar as instituições convenientes e em número adequado;

— regulamentação das operações de bolsa em conformidade com os condicionalismos prevaletentes na CEE;

— definição clara da articulação funcional e de decisão política entre o Ministério das Finanças, o Banco de Portugal, a futura Associação Bancária e o Instituto Nacional de Seguros;

— reestruturação e especialização — com sociedades de desenvolvimento regional e de locação financeira — do sistema bancário nacionalizado, programando a sua concretização ao longo de um período adequado e com fixação de prioridades;

— reestruturação do sector segurador, considerando a sua função fundamental na mobilização de poupanças e a sua necessária articulação com a segurança social.

#### Política de rendimentos e preços e de luta anti-inflacionista

A negociação de um Acordo Social deverá incluir quantificações e prioridades e o PS, sobre estas questões, defende as seguintes medidas de política:

## Salários

— Distribuição funcional do rendimento nacional que considere uma progressiva melhoria da massa salarial, a qual deve ser associada aos ganhos gerais de produtividade;

— actualização do salário mínimo e das prestações sociais, de modo a que, em coordenação com a evolução dos preços e impostos, se garanta a manutenção do poder aquisitivo real dos seus titulares.

## Preços

— Para não serem factor de distorção na afectação de recursos, devem aproximar-se dos custos reais;

— o processo de ajustamento deve ser feito por fases, e exigirá sempre a correspondente correcção do rendimento das classes mais desfavorecidas;

— para defesa do consumidor, e também como medida de combate à inflação, deve proceder-se:

• Ao reordenamento dos circuitos comerciais, por forma a reduzir a especulação;

• ao fomento da acção cooperativa, designadamente no sector da comercialização;

• à aplicação de um Código de Preços que, em conjugação com a Lei da Concorrência, defina as regras da formação (desde a produção ou importação até ao consumo) e do controlo dos preços, e enuncie as sanções aplicáveis aos infractores;

• à promulgação de legislação que permita formas expeditas de processo e julgamento dos delitos económicos, tais como especulação, mercado negro e corrupção.

## Lucros

— Manutenção de margens moderadas dos lucros e combate aos *lucros especulativos e fáceis*;

— incremento da fiscalização da contabilidade das empresas;

— estímulo à retenção de lucros e consequente redução do recurso ao crédito, mediante legislação fiscal e contabilística adequada.

## Luta anti-inflacionista

Aos efeitos que resultarão da acção conjugada das políticas de contenção do défice público, de preços e salários e de distribuição de rendimentos, a concertar nas negociações com os parceiros sociais, serão ainda desencadeadas acções que visem:

— à detecção sectorial de estrangulamentos criadores de aumentos de preços (bens alimentares e habitação, nomeadamente);

— à resolução de situações específicas ou conjunturais de escassez, repondo a oferta, sobretudo de bens alimentares;

— à intervenção de organismos reguladores de mercado, sobretudo em momentos de açambarcamento ou especulação.

## Política de investimento e poupança

### Investimento

A compatibilização do modelo de desenvolvimento selectivo com o Programa de Estabilização tem o seu elo forte de ligação no Investimento. Neste sentido, será feita uma análise muito cuidada dos projectos do sector público, e do sector privado quando apoiados pelo governo, de modo a evitar fenómenos de *«fuga para a frente»*, de investimentos sem assegurada rentabilidade, de natureza capital-intensiva ou que pesam na balança externa.

### Selectividade

#### dos projectos de investimento

Serão prioritariamente apoiados na sua realização, após análise rigorosa do seu interesse e racionalidade económico-social, os que apresentem:

— Criação de mais elevado número de postos de trabalho, em relação ao valor do investimento;

— efeito global sobre a Balança de Pagamentos;

— aproveitamento de recursos naturais disponíveis;

— efeito positivo no fecho da nossa malha industrial, bem como na modernização da economia pela inovação tecnológica que introduza ou pelos ganhos de produtividade que permita;

— localização geográfica em áreas regionais deprimidas, e para cujo desenvolvimento contribuam, ou em zonas onde as infra-estruturas não estejam saturadas;

— utilização de tecnologias adequadas ao nosso desenvolvimento;

— utilização de recursos energéticos renováveis;

— protecção do ambiente ecológico e defesa da qualidade de vida;

— tempo de gestação, com preferência aos de menor período.

### Orientação dos projectos

Serão privilegiados os projectos destinados a:

— Sectores de agricultura e pescas ou, em termos mais gerais, aqueles que diminuam o nosso défice de produtos alimentares;

— fomentar a exportação e o turismo ou a diminuir a importação;

- fomentar a utilização dos nossos recursos naturais;
- melhorar os circuitos de distribuição (frio, armazenamento, etc.) de modo a eliminar a destruição de produtos, a regular mercados e a reduzir preços;
- produzir energia ou racionalizar o seu consumo;
- melhorar os custos de produção dos bens essenciais (tais como alimentos, habitação), ou aumentar a sua oferta;
- modernizar infra-estruturas essenciais básicas: educação, saúde, habitação, transportes, etc.

### Concretização dos apoios do Estado

- Desburocratização do funcionamento dos serviços públicos, no respeitante a licenciamentos, autorizações, financiamentos, etc.;
- adequação dos actuais sistemas de incentivo, reduzindo-lhes a carga burocrática, em obediência ao princípio da autonomia dos agentes investidores, acompanhado da responsabilidade pelo uso que derem aos benefícios concedidos;
- articulação dos órgãos existentes — IPE, organismos de apoio ministerial e banca nacionalizada — para apoio, eventualmente transitório, à constituição de capital de risco, em empresas de interesse para a economia, nomeadamente em associação com as PME's.

### Poupança

A cobertura financeira dos investimentos realiza-se pela poupança. Daqui a importância que reveste a mobilização da poupança interna e externa.

As taxas de inflação que têm imperado na nossa economia não têm permitido taxas de remuneração efectiva à poupança encaminhada para os sectores produtivos. Daqui o desvio para a especulação, quando não para o consumo supérfluo ou para a saída de fundos para o estrangeiro.

Interessa estimular a poupança, o que deve fazer-se sensibilizando os portugueses, e dando-lhes condições realistas de investimento e remuneração das mesmas.

Para o efeito, propõem-se as seguintes medidas:

#### a) Poupança pública

- Uma austera e exigente prática orçamental e fiscal e de despesas públicas;
- o lançamento de um programa de poupança nas empresas públicas visando o autofinanciamento e a remuneração do capital estatutário, proibindo gastos supérfluos, investimentos e despesas correntes não prioritárias;
- o lançamento de novas modalidades de seguro, pelas Seguradoras, adaptadas às situações inflacionárias.

#### b) Poupança nas empresas privadas

- Lançamento de um conjunto de reformas fiscais e contabilísticas visando o estímulo à reconstituição dos capitais próprios, pela retenção dos lucros e pela entrada de novos fundos e adaptação dos resultados de exploração à situação inflacionária (reavaliação de activos e cálculo de amortizações e reintegrações).

#### c) Poupança dos particulares

- Dinamização do mercado de capitais e do funcionamento das Bolsas, ccm a criação de novos títulos financeiros, como por exemplo a emissão de obrigações de empresas públicas e privadas, indexadas à inflação ou aos preços dos produtos das empresas, ou a emissão de acções com garantia de rendimento para um dado período de anos, acolhendo nestes processos, em especial, a poupança dos emigrantes;
- revisão da legislação comercial, de modo a garantir os direitos dos accionistas minoritários à justa remuneração dos seus capitais;
- criação de novas formas de estímulo à poupança para aquisição de habitação própria;
- finalização do processo das indemnizações devidas pelas nacionalizações e expropriações e programação da sua mobilização para projectos de interesse económico.

#### d) Recursos Externos

- Mobilização efectiva da assistência financeira das agências e organismos internacionais, a qual não tem sido suficientemente utilizada, por lamentável incapacidade da parte das autoridades portuguesas;
- promoção do investimento directo estrangeiro, junto de empresas e países, mediante uma acção programada previamente entre o Estado e as nossas empresas públicas e privadas.

# POLÍTICAS SECTORIAIS

## I — Política de emprego segurança social e trabalho

1. Importa sublinhar, para que se conheça o terreno que se pisa, que, ao contrário dos números — sempre desculpabilizantes — que o governo põe a circular, o desemprego é mais grave do que pretendem as nossas desacreditadas estatísticas e atinge, sem considerar situações de subemprego vizinhas do desemprego, 400 000 desempregados.

Destes,

- 65% têm menos de 25 anos de idade;
- 70% são mulheres;
- mais de 50% procuram o primeiro emprego, não tendo na sua esmagadora maioria habilitações profissionais!

A distribuição do emprego pelos três grandes sectores de actividade, e a sua contribuição para o PIB, são as seguintes:

- Primário . . . 28% — do emprego . . . 13% do PIB;
- Secundário . . 36% — do emprego . . 46% do PIB
- Terciário . . . 36% — do emprego . . . 41% do PIB

Todos os anos a população activa aumenta cerca de 40 a 50 mil pessoas, enquanto que o emprego gerado não atingiu, no último ano, metade deste valor.

A produtividade nacional é de 1/4 da da CEE, sendo a da Grécia já 47% e a da Espanha 67%.

O salário médio em Portugal é de 16 300\$00, menos de 1/5 do da Alemanha, sendo o da Espanha já de 53% e o da Grécia de 31%.

Por outro lado, 53,5% da população empregada trabalha em empresas com mais de 100 trabalhadores, as quais representam apenas 2,7% do total das empresas. Enquanto que 13,7% trabalha em empresas com menos de 10 trabalhadores, que constituem 71,5% do total das empresas.

Sublinhando a traço mais grosso os desequilíbrios estruturais existentes, só 188 empresas tiveram um volume de vendas maior do que 1 milhão de contos, o que equivale a cerca de 0,2%, e empregam cerca de 330 mil pessoas, isto é, mais de 18% do emprego.

No que se refere aos horários de trabalho praticados,

— 90,4% dos estabelecimentos têm horário diurno, dos quais

- 87,7% é fixo, e só
- 2,7% é flexível;

— apenas 8,3% dos estabelecimentos praticam horários por turnos, enquanto que a capacidade produtiva instalada está utilizada apenas em percentagem da ordem dos 70%.

Para cerca de 3500 mil beneficiários da Previdência existem quase 2 milhões de pensionistas — sendo que as baixas por doença se contam por mais de 63 milhões de dias de baixa por ano, o que equivale a cerca de 1 mês por trabalhador/ano, por conta de outrem — beneficiários do regime geral da Segurança Social.

As dívidas à Segurança Social subiram de 33,5 milhões de contos em 1981, para 45 milhões de contos em Dezembro de 1982.

Os acidentes de trabalho e as doenças profissionais provocam anualmente mais de mil casos mortais, registando-se quase 1 milhão de acidentes por ano.

O número de dias de trabalho perdidos por greve em 1981 foi cerca de 750 mil, sendo que, em 1982, se estima tenha ultrapassado os 850 mil.



Este número representa mais do que a soma dos dias perdidos por greve em 1976, 1977 e 1.º semestre de 1978, período dos 1.º e 2.º governos socialistas!

Sendo o emprego uma das prioridades do programa do PS, e consequentemente a luta contra o desemprego um dos seus primeiros objectivos, importa salientar que a criação de emprego depende essencialmente das soluções encontradas no domínio da política económica e não no domínio da política social.

O problema do desemprego só se resolve, na sua raiz causal, com investimento e desenvolvimento. É uma verdade de difícil refutação.

Mas se o problema do desemprego não se resolve com medidas de carácter social, pode ser por elas minorado. Daí a, apesar de tudo, grande importância destas medidas.

Em épocas de crise como aquela que atravessamos impõem-se, com acrescida justificação, algumas medidas expeditas de carácter social que podem contribuir para minorar as consequências do volume de crescente desemprego que os governos da AD nos deixaram — bem ao contrário do que afirmam — nomeadamente na área do desemprego juvenil. Daí que o PS procure soluções globais conjugadas, envolvendo os sectores do Trabalho, do Emprego e da Segurança Social.

## Formação profissional e emprego

Só haverá emprego se houver desenvolvimento. E como na base do sucesso de uma política de desenvolvimento socioeconómico tem de estar a pessoa humana, uma política de desenvolvimento deve contemplar, como objectivos prioritários, a promoção e a qualificação profissional e social dos trabalhadores.

A formação profissional foi o instrumento mais sólido que permitiu à Europa recuperar economicamente no pós-guerra, constituindo hoje a alta especialização a sua maior razão de sobrevivência como parceiro mundial de primeira grandeza.

É por isso que não deixa de ser preocupante, e tem um certo sabor de amargura, que oito anos após o 25 de Abril, não tenha ainda sido definida uma política de formação profissional que promova a coordenação de esforços e a possível concertação de vontades entre o Estado, as Organizações Sindicais e as Organizações Patronais.

É imperioso que tal política seja aplicada no quadro de uma clara definição de responsabilidades institucionais e individuais, que se coordenem as actividades dos diversos organismos públicos e privados, estabelecendo as contrapartidas e os benefícios, e que se criem formas de subsídio financeiro à remuneração de estagiários e de aprendizagens em instâncias de formação profissional.

A democratização do ensino, a igualdade de oportunidades, o acesso a níveis de formação na exclusiva dependência do mérito e da capacidade, não devem ser meros

«slogans» eleitoralistas, antes conceitos de profundo humanismo, caros ao socialismo democrático, que têm de ser vividos e praticados no quotidiano dos portugueses.

Urge alterar significativamente o actual sistema educativo, num sentido mais profissionalizante, sem prejuízo da sua dimensão igualitária no plano das oportunidades, e de um percurso comum até ao momento das triagens ditadas pelas livres opções de cada um.

Enquanto os resultados dessa alteração não produzirem efeitos práticos, é indispensável que se encare e tente resolver o problema dos jovens que saíram e continuam a sair das escolas secundárias sem qualquer iniciação profissional.

Há que facultar-lhes o acesso a uma profissão. E não havendo, neste momento, escolas apetrechadas, nem equipamento estatal equivalente, há que recorrer aos locais onde ele existir ou possa, com urgência e garantia de eficácia, ser criado. É o caso de algumas empresas dotadas de excelentes técnicos.

Impõe-se, pois, ensaiar um sistema de cooperação entre o Estado e as empresas que permita a realização da aprendizagem sem exploração do trabalho juvenil, e que não constitua um peso morto, desincentivador para as empresas.

Contrariamente ao que, por vezes, se dá a entender, os problemas do emprego e da formação profissional situam-se no âmago do conflito social. Importa assumi-los na plenitude desta sua dimensão, sob pena de as soluções não se revelarem consistentes a longo prazo.

A divergência em torno dos despedimentos colectivos constitui, porventura, o ponto nevrálgico do conflito próprio da esfera do emprego. Mas não se revestem de sômos importância, nesta óptica, a temática da mecanização e da automação, os privilégios no acesso a certos conhecimentos profissionais e a certas promoções, a diferença, que parece tender a acentuar-se, entre empregados e desempregados.

Deste modo, os problemas do emprego e da formação profissional só encontram solução satisfatória na medida em que esta se baseie em regras estabelecidas por consenso durável entre o Estado e as organizações representativas dos trabalhadores e dos empregadores.

Para se encarar com alguma prioridade a criação de emprego, faz-se mister canalizar para esse objectivo alguns dos poucos meios financeiros disponíveis.

Esta prioridade, numa situação de crise económica grave, de fraco progresso técnico e frustrante experiência de planificação, não pode consistir na orientação, desprogramada e indiferente a tudo o mais da actividade económica para o objectivo do emprego dos recursos humanos. Mas poderá e deverá consistir na optimização da aplicação dos meios financeiros e outros destinados a resolver os problemas do emprego e da formação profissional, dentro do contexto limitativo envolvente, caminhando-se gradualmente, e de maneira voluntarista, para a superação daquele contexto.

Uma atenção prioritária ao problema do emprego deverá traduzir-se, progressivamente, nas seguintes linhas de orientação:



a) Não negar, no quadro da selectividade possível, apoio financeiro a empresas que, embora atravessando dificuldades transitórias, reúnam condições de viabilidade socioeconómica com garantias de manter, e, porventura, elevar, os seus níveis de emprego;

b) Aplicar exclusivamente — ou no mínimo predominantemente — os recursos financeiros do Gabinete de Gestão do Fundo de Desemprego à execução de medidas de política de emprego e de formação profissional, principalmente de jovens à procura do primeiro emprego, procurando assegurar que iniciativas viáveis e produtivas, geradoras de postos de trabalho, e pouco intensivas em capital, não deixem de se realizar por falta de apoio financeiro e de protecção no desemprego;

c) Harmonizar as diferentes políticas globais, sectoriais e regionais com as de emprego e formação profissional, de modo a maximizar-se a criação e a estabilidade de postos de trabalho;

d) Adoptar medidas selectivas destinadas a grupos mais vulneráveis (tais como as mulheres, os jovens, os deficientes, os desempregados em situação mais grave), tendo em vista a superação de discriminações e uma efectiva igualdade de oportunidades.

São objectivos a procurar atingir os seguintes:

a) A segurança do emprego (imposição constitucional);

b) A transparência da oferta e da procura de emprego e uma melhor adequação entre ambas;

c) A criação de postos de trabalho em função do desenvolvimento possível;

d) A redução de discriminações no acesso ao emprego nomeadamente em relação às mulheres;

e) O desenvolvimento progressivo das potencialidades dos sistemas de protecção contra o desemprego e a implantação de um sistema geral de garantia contra a falta ou diminuição dos rendimentos mínimos.

Para que tais objectivos se tornem possíveis, haverá que tomar progressivamente várias medidas das quais se destacam:

— Um programa anual de apoio subsidiado à formação profissional de jovens com idades entre os 14 e os 18 anos de idade, de forma a atingirem-se resultados significativos na sua integração na vida activa;

— Atribuição de um subsídio de âmbito e montante a definir, de acordo com os meios disponíveis, ao primeiro ano de emprego definitivo oferecido aos jovens que, tendo terminado o seu ciclo de aprendizagem, permaneçam nas empresas em que o tiverem realizado;

— Definição, no quadro da política de ensino, de uma meta de prolongamento da escolaridade obrigatória, e reforço do grau de profissionalização do ensino;

— Desenvolver infra-estruturas de formação profissional intensiva e, com o seu concurso, intensificar a formação profissional nas empresas e interempresas, atribuindo prioridade às que promovam emprego ou sejam mais carentes; manter actualizado o inventário dos meios de formação profissional existentes no País e complementa-

dos, na medida do possível, com os apoios considerados necessários, promovendo a sua actualização;

— Apoiar, na medida das disponibilidades, as instituições particulares de carácter não lucrativo que desenvolvam acções de educação e formação pré-profissional de deficientes, bem como criar nos centros de formação profissional capacidade de avaliação, de orientação profissional, de readaptação ao trabalho e de formação profissional de deficientes, visando a sua mais fácil integração;

— Encarar a oportuna criação de novos centros de reabilitação profissional e desenvolver os existentes, em conjugação com o Serviço Público de Emprego, com vista à progressiva integração socioprofissional dos deficientes;

— Promover, de maneira coordenada, a utilização do potencial formativo existente em função das necessidades, possibilitando os reajustamentos necessários à oferta de emprego;

— Racionalizar e dinamizar a actividade do serviço público de emprego, tornando-o um instrumento útil e adequado, garantindo a difusão de informação sobre oferta e procura de emprego e perspectivas profissionais, com recursos a meios de comunicação social nacionais ou regionais, centros de emprego, rede escolar, organizações de trabalhadores e de empregadores, associações de jovens, etc.;

— Manter actualizada informação válida sobre oportunidades e projectos de investimento e outras iniciativas geradoras de novos postos de trabalho e fomentar a criatividade individual ou colectiva no lançamento de iniciativas geradoras de emprego, designadamente através da criação de um banco de projectos aberto às opções de candidatos a investidores, nacionais ou estrangeiros;

— Proceder ao levantamento de situações graves de desemprego — nomeadamente o desemprego de longa duração, o desemprego endémico, o desemprego regional, sectorial ou profissional, o desemprego marginal, etc. — e adoptar e executar programas e medidas para lhes fazer face;

— Criar normas e gerar dinâmicas de acção que contribuam para a eliminação de discriminações no acesso ao emprego, com esquemas de trabalho protegido e garantias mínimas de trabalho para deficientes;

— Promover a formulação de «contratos de solidariedade», prevendo incentivos às empresas que criem novos postos de trabalho, bem como o incremento do grau de utilização da capacidade fabril existente;

— Procurar reduzir os casos de despedimento colectivo às situações verdadeiramente inevitáveis, apoiando a mobilidade profissional e geográfica que favoreça a permanência na situação de empregado, sem quebra de rendimento, articulando o objectivo «segurança no emprego» com os restantes, por forma a garantir-se a continuidade no trabalho, ainda que, quando necessário, através do emprego alternativo;

— Reduzir as práticas e situações de pluriemprego, com salvaguarda das situações em que se revele socialmente útil ou inevitável, bem como, e sobretudo, o recurso às horas extraordinárias, quando sistemático;

— Rever o âmbito actual do subsídio de desemprego, acautelando a fraude e inventariando os grupos sociais e profissionais mais vulneráveis e mais carentes, sujeitos a particulares dificuldades no acesso ao emprego, ou de maior propensão ao desemprego de longa duração, promovendo gradualmente a transformação do seguro de desemprego em sistema global de garantia de rendimento mínimo.

## Segurança social

Com a Constituição de 1976 foi pela primeira vez consagrado o direito de todos os cidadãos à Segurança Social.

Em garantia da possibilidade de exercício daquele direito, a Constituição cometeu ao Estado o dever de organizar e subsidiar um sistema de segurança social unificado e descentralizado.

Para o Partido Socialista, um verdadeiro sistema de segurança social deve assegurar efectivamente a protecção dos cidadãos nas situações de quebra ou falta de rendimento do trabalho e nas situações de falta ou insuficiência de meios de subsistência.

Tal alteração, todavia, não teve a contrapartida necessária ao nível da participação do OGE nesses novos encargos, verificando-se que estes, agora significativamente alargados, têm vindo a ser injustamente suportados, na sua quase totalidade, pelas contribuições arrecadadas sobre os beneficiários e contribuintes do regime legal.

Torna-se assim necessário criar condições de justiça social, através de uma progressivamente maior corresponsabilização do Estado no financiamento do sistema.

Nos últimos três anos o montante global da dívida à Segurança Social aumentou de 30,2 milhões de contos para 45 milhões de contos em 31 de Dezembro de 1982.

Chegou-se a esta situação por falta de uma exacta noção das suas responsabilidades por parte de algumas empresas que não pagam atempadamente as suas contribuições ou praticam fraudes para diminuir os descontos a que legalmente estão obrigadas.

Mas também do lado dos beneficiários se verifica uma frequente ausência de solidariedade, esta bem mais difícil de compreender.

Com efeito, as baixas por doença representam mais de 70% do total anual de ausências ao trabalho, enquanto que as resultantes de acidentes de trabalho representam 6% e as devidas à maternidade pouco mais de 5%.

Em 1981 registaram-se 63 150 mil dias de baixa por doença, o que equivale a 19 dias/ano por cada beneficiário, ou seja, a cerca de 1 mês/ano por trabalhador por conta de outrem.

Alguna coisa está profundamente errada! Verifica-se, de facto, que, enquanto o número de beneficiários aumentou entre 1973 e 1981 de menos de 18%, o número de dias de baixa aumentou, no mesmo período, mais de 94%!

Estas duas atitudes, além do mais, diminuem os recursos disponíveis da Segurança Social.

Outro aspecto que deve ser salientado é o do abuso no acesso e na utilização dos benefícios, nomeadamente, a pensão de invalidez e a pensão de reforma.

Para que o sistema de segurança social seja um contributo essencial para uma mais justa repartição de rendimentos é imperioso que, em nome da defesa dos mais desfavorecidos, se seja intransigente com os parasitas: quer os que não pagam as suas contribuições quer os que recebem benefícios indevidamente.

Há, pois, que moralizar o funcionamento do sistema no que respeita à utilização abusiva de benefícios e à fuga de contribuições, para além de se tornar indispensável uma maior racionalização e eficácia dos serviços.

Os trabalhadores — e são a sua esmagadora maioria — que trabalham sem subterfúgios e os empregadores que cumprem pontualmente os seus deveres de solidariedade social devem chamar a si um esforço de moralização do sistema, de que serão naturalmente os primeiros beneficiários.

Do esquema actual de benefícios existentes, são as pensões aqueles que maiores e mais profundas consequências sociais podem gerar.

A reforma é um direito! A reforma não pode constituir factor de insegurança e de miséria! Nenhuma geração tem o direito de impor isso a outra!

Daí que qualquer esquema de pensões exija, no mínimo, a sua indexação aos salários, de modo a imunizar-se contra qualquer acto discricionário.

Os mecanismos de actualização das pensões — ou seja do pão para a boca — não podem ser colocados na disponibilidade de um qualquer governo!

Temos, portanto, de criar condições de maior justiça social, através, nomeadamente, de uma maior corresponsabilização do Estado no financiamento do sistema, para cobertura de regimes e programas não contributivos ou fracamente contributivos, à escala dos meios disponíveis e mobilizáveis.

Para além disso, urge encarar medidas de que são exemplo:

— Permitir o pagamento imediato de valores provisórios das pensões de velhice do regime geral e do regime especial dos rurais, durante o período em que decorre o processo de atribuição, independentemente de se procurar torná-lo mais expedito;

— Responder progressivamente, em meios humanos e materiais, ao apoio necessário aos deficientes profundos e aos idosos dependentes;

— Dinamizar e apoiar respostas aos problemas de camadas particularmente carenciadas da população, nomeadamente crianças, jovens, deficientes e idosos;

— Criar formas de apoio à família que tenham como meta a sua independência económica e social;

— Apoiar a acção prosseguida pelas estruturas locais, nomeadamente as instituições privadas de solidariedade social, revendo os termos e as condições em que prosseguem fins de segurança social;

— Racionalizar e melhorar a eficácia de resposta na atribuição das prestações sociais.

Com menor carga de urgência, e na medida das possibilidades, deverá ter-se em conta:

— A necessidade de alargamento gradativo do âmbito do sistema a grupos de cidadãos ainda não abrangidos, bem como a necessidade de harmonização das diversas modalidades de prestação aplicáveis aos diversos grupos de beneficiários

— A articulação entre os diferentes regimes de segurança social;

— A integração da protecção dos acidentes de trabalho no sistema de segurança social;

— A revisão prudente das condições de acesso às prestações não contributivas, por forma a garantir a todos um mínimo de subsistência;

— A criação do seguro de desemprego, que actualmente é um mero esquema assistencial.

## Trabalho

Por Trabalho, ou melhor, Política de Administração do Trabalho, entende-se aqui o conjunto das condições de Trabalho de Relações Profissionais, ou de Relações Industriais, como é comumente designada na Europa.

a) No âmbito das condições de trabalho cabem os problemas da higiene e segurança no trabalho.

As doenças profissionais e os acidentes de trabalho constituem, infelizmente, no nosso país, outra e mais dolorosa forma de desemprego.

Apesar dos dados existentes em Portugal sobre sinistralidade laboral e sobre os respectivos custos sociais carecerem de fiabilidade, uma análise atenta dos elementos disponíveis e o conhecimento das condições efectivas de higiene e segurança dos locais de trabalho, na grande maioria das empresas, permitem caracterizar a actual situação como altamente lesiva de interesses sociais e materiais importantes, sendo determinantes, em especial, os referentes à saúde e integridade física dos trabalhadores.

Em Portugal, ocorrem mais de 800 mil acidentes e doenças profissionais por ano, dos quais mais de mil são mortais! Estatisticamente, em cada 5 minutos, verificam-se 3 acidentes de trabalho!

As indústrias extractivas e de construção são as mais atingidas, com cerca de 13,5% e 14,5% do total das ausências.

Infelizmente, esta situação tem vindo a representar tendência para o agravamento.

Torna-se, pois, urgente estudar e aplicar medidas adequadas que visem melhorar significativamente o actual estado de coisas.

As acções que visem a diminuição da frequência e gravidade dos acidentes de trabalho e das doenças profissionais devem ter por objectivo fundamental a protecção da vida, da saúde, e da integridade física e psíquica dos trabalhadores, em particular através de uma prática preventiva que actue preferencialmente sobre os riscos profissio-

nais, procurando a sua eliminação ou significativa redução.

Isto implica uma reforma, urgente e profunda, da acção até aqui exercida no domínio da higiene e segurança no trabalho, a qual só se pode efectuar com uma vontade política forte e uma abordagem técnica adequada. O PS tem essa vontade política e dispõe dessa capacidade!

A grave situação económica presente aconselha, desde logo, que procuremos aproveitar, com o melhor rendimento possível, os recursos técnicos já existentes e estabelecer, criteriosamente, uma ordem de prioridades relativamente aos novos investimentos necessários.

b) O outro domínio importante das condições de trabalho é o seu próprio enquadramento jurídico.

Este não pode constituir um quadro teórico-ideológico, mas deverá constituir um conjunto de regras realistas que favoreça a transparência e a seriedade das relações de trabalho.

Neste momento, e para além da salvaguarda dos direitos em presença, deveremos procurar atingir os seguintes objectivos:

— A promoção do emprego;

— A melhoria das condições e das relações de trabalho;

— A segurança do emprego.

Para a promoção do emprego pensa-se, por exemplo, em:

— Clarificar, consensual e negociadamente, alguns dos actuais regimes jurídicos, relativos ao contrato de trabalho;

— Aumentar eventualmente o número de dias de férias, divididos obrigatoriamente por dois períodos;

— Incentivar o trabalho a tempo parcial;

— Combater o recurso sistemático ao trabalho extraordinário.

Para a melhoria das condições de trabalho propõe-se nomeadamente:

— Regulamentar o trabalho domiciliário, o trabalho temporário e o trabalho rural;

— Regulamentar especialmente as condições de trabalho dos idosos;

— Melhorar a gestão do tempo de trabalho.

Com vista a uma maior segurança do emprego vislumbra-se:

— Reexaminar o regime de cessação do contrato de trabalho;

— Mudar o regime dos contratos de trabalho a prazo;

— Proceder à avaliação do actual regime das empresas em situação económica difícil;

— Instituir, em condições a estudar e debater, um regime de suspensão ou diminuição temporária da prestação do trabalho, por insuperáveis dificuldades económicas;



- Melhorar a gestão do tempo de trabalho em aspectos que contribuam para aumentos de produtividade;
- Melhorar o regime de garantia dos direitos dos trabalhadores no caso de transferência de empresa ou estabelecimento;
- Criar um sistema que garanta o pagamento dos créditos aos trabalhadores em caso de falência da empresa empregadora.

## Relações profissionais

Uma política democrática de relações profissionais, em que relevem os objectivos da composição dos interesses e da paz laboral, pelas vias da negociação e da participação efectiva dos agentes económicos, há-de perfilar-se, essencialmente, como uma política de diálogo e de concertação social.

A administração do trabalho deverá ser, ela própria, uma busca e um resultado: uma busca, feita a três, e um resultado, o mais possível, de políticas concertadas.

Esta demanda e este encontro devem desenvolver-se e ser promovidos num quadro institucional de estruturas e instâncias que sejam vias normais de diálogo social.

Para a realização desta política, o Partido Socialista destaca os seguintes objectivos:

- A descentralização da administração do trabalho;
- O implemento efectivo do princípio do **tripartismo** (Estado, trabalhadores, empresários);
- A democratização do trabalho;
- A prevenção dos conflitos, pela promoção, por todos os meios, da negociação colectiva e das relações profissionais;
- Um acordo social para a estabilização e o desenvolvimento.

Estes objectivos poderão ser prosseguidos através das seguintes medidas:

- a) A discussão e negociação, com os parceiros sociais, de um conjunto de matérias que possam integrar o objecto de um protocolo de entendimento que viabilize um diálogo susceptível de conduzir a um acordo global para a estabilização e o desenvolvimento;
- b) O desenvolvimento de esquemas que permitam assegurar o fornecimento, às partes, de informação objectiva que lhes possibilite a negociação *«com conhecimento de causa»*;
- c) O apoio à formação de negociadores sociais (quadros associativos sindicais, técnicos e patronais);
- d) O reconhecimento efectivo do direito de negociação aos funcionários e agentes do Estado, no cumprimento e respeito pela Convenção da OIT n.º 151, ratificada por Portugal;
- e) A redução progressiva da regulamentação administrativa, pelo desenvolvimento dos mecanismos institucionais e convencionais de negociação colectiva;
- f) A integração voluntária de representantes dos trabalhadores nos órgãos sociais das empresas do sector empresarial do Estado;

g) O funcionamento efectivo do Instituto Nacional das Empresas em Autogestão;

h) A criação de condições para uma Inspeção de Trabalho actuante e prestigiada;

i) A criação de condições para uma justiça do trabalho dignificada e pronta;

j) A integração efectiva de juizes sociais nos Tribunais de Trabalho como garantia de uma visão mais social e menos tecnocrática na solução dos conflitos laborais;

l) A *«integração efectiva na orgânica do Estado»* das chamadas **Comissões de Conciliação e Julgamento** e exploração das virtualidades dos novos Tribunais Arbitrais criados pela lei de revisão constitucional;

m) A ratificação, por Portugal, da Convenção da OIT n.º 154 sobre a negociação colectiva;

n) A revisão do regime jurídico das Relações Colectivas de Trabalho;

o) O fomento, a todos os níveis da negociação colectiva, de **Comissões Paritárias**, apoiadas pelo Ministério no seu funcionamento e evolução, tendo em vista as funções que podem desempenhar, como instâncias privilegiadas de *«conciliação preventiva»* e de *«diálogo permanente»*.

## Uma via de amplo consenso

As medidas preconizadas no domínio tão sensível do trabalho, do emprego e da segurança social, serão — como regra — objecto de prévia concertação numa base tripartida. O governo, os trabalhadores representados pelos respectivos sindicatos, e os empresários representados pelas respectivas associações patronais, são titulares de interesses, em parte coincidentes (ao nível do Estado) e em parte conflitantes (ao nível dos trabalhadores e dos empresários).

Em situação de tão grave crise, justo é que a via do diálogo, mais do que nunca, seja privilegiada. Medida que tenha sido precedida de um acto, ou no mínimo de uma tentativa de consenso — que sempre será reciprocamente esclarecedora — terá mais fortes probabilidades de se não converter em foco de tensão social.

E se há algo de que o nosso país urgentemente precise é de reduzir, até limites razoáveis, os seus pólos de tensão e de conflito.

O PS considera que, na busca incessante de soluções consensuais, reside o melhor esteio da paz social. E que, por outra via, esta é condição imprescindível para o esforço de estabilização financeira e de desenvolvimento económico que urge empreender o mais depressa e o mais colectivamente possível.

Sem desenvolvimento, isto é, sem riqueza, não há justiça social. E sem justiça social não há democracia estabilizada nem liberdade consolidada.

Esta atitude básica — traduzida pela sabedoria popular no aforismo de que *«é preferível um mau acordo a uma boa demanda»* — constitui para o PS uma fundamental **regra de acção**.

Não é mais possível que os portugueses encarem os órgãos de soberania, legitimados pela sua própria vontade,



como algo que se lhes opõe e que, por isso, apetece hostilizar, quando não combater. A crise que nos afecta é assunto que diz respeito a todos os portugueses. É problema para ser resolvido por todos. E ao governo — na visão consensualista do PS — cabe, sobretudo, um papel de intérprete final do interesse colectivo, mas não de titular de um poder discricionário na definição desse interesse e na formação da vontade colectiva.

Se as organizações sindicais e as associações patronais se assumirem como pólos de um conflito politicamente insolúvel, nenhum governo poderá, sozinho, suprir o seu imprescindível contributo para a superação da crise.

Na base de um tripartido concerto de vontades poderemos atingir a curto prazo resultados mais do que apreciáveis.

## II — Política de saúde

1. Um recente inquérito à opinião pública revelou que a saúde se situa à cabeça das preocupações dos cidadãos. Só muito depois surge, por exemplo, a preocupação com o aumento acelerado do preço dos bens essenciais.

Compreende-se. A saúde é, depois da vida, o maior bem. E acontece que a nossa organização de saúde se situa, por contradição, entre os nossos maiores índices de atraso e de carência.

Com razão os primeiros governos do PS deram atenção prioritária ao problema da saúde. A pedra no charco que foi o seu Serviço Nacional de Saúde constituiu um momentâneo passo em frente. Logo seguido de dois atrás dados pelos governos da AD.

Nada impede que o projecto se retome, eventualmente corrigido em função dos dados da experiência, entretanto acumulada e imunizado contra os erros de interpretação dos que viram nele — o mais das vezes sem razão — um ataque aos seus interesses e privilégios.

Há que não ter receio. Mas uma coisa é certa: não é com panos quentes que se melhora decisivamente (já que resolver é meta de momento inatingível) a saúde pública dos portugueses.

2. O PS está empenhado numa política global de saúde que enquadre e dê tratamento adequado a todos os factores que nela têm forte incidência, de modo a garantir a todos os portugueses, independentemente da sua situação económica, o direito à saúde consagrado na nossa Constituição como um dos direitos fundamentais dos cidadãos.

O PS defende uma política que preserve o meio ambiente, que solucione os problemas da habitação, da alimentação, da educação sanitária, da higiene comunitária, escolar e do trabalho e que ponha termo às carências de cuidados médicos e às desigualdades no seu acesso, observadas entre as populações dos meios urbanos e das regiões do interior, entre os ricos e os pobres.

O PS recuperará a Lei de Bases do Serviço Nacional de Saúde (SNS) com os ajustamentos ditados pelas actuais realidades sociais, culturais e económicas do País, pelos

recursos humanos, técnicos e financeiros disponíveis e pela necessidade de criar uma nova relação entre os Serviços e os utentes, que leve à sua humanização e lhes dê uma imagem de credibilidade e eficiência.

Para atingir este objectivo será aplicado um Plano de Saúde, integrado no plano nacional de desenvolvimento económico e social, com novas estruturas e com o aproveitamento racional de todos os meios existentes, incluindo o sector tradicional da medicina privada, de modo a permitir a satisfação imediata das áreas reconhecidas como prioritárias.

Na elaboração desse Plano, ter-se-ão em conta: a degradação da situação existente pela manutenção de um *«statu quo»* desacreditado e injusto, de saúde só para alguns; os baixos índices sanitários e a baixa qualidade de vida da maioria da população, com relevo para as pequenas comunidades do interior; a ineficácia das estruturas orgânicas existentes; a insuficiente e desigual cobertura sanitária do País; a baixa rentabilidade e produtividade das Unidades de Saúde; a marginalização dos médicos e de outros trabalhadores da saúde, dos aspectos orgânicos, administrativos e de custos, levando à sua desmotivação e não permitindo obter deles a indispensável colaboração na gestão dos recursos existentes; a incorrecta relação médico/doente praticada, levando ao descrédito e à desumanização dos cuidados prestados; o comportamento consumista de médicos e utentes e o absentismo exagerado verificados; a escassez de enfermeiros, paramédicos e agentes sanitários; a falta de uma política que racionalize a produção, comercialização e prescrição dos medicamentos; os apreciáveis recursos existentes no sector privado, sobretudo no campo das especialidades, quer em instalações quer em profissionais experimentados; os recursos financeiros disponíveis condicionados pela grave crise económica em que o País está mergulhado.

3. O SNS será implementado de modo a que seja dada prioridade às medidas tendentes a suprimir as carências e as distorções detectadas, a melhorar a qualidade e a rentabilidade dos Serviços, a estabelecer uma gestão eficaz dos meios financeiros disponíveis e a promover uma mudança radical na relação entre os serviços e os utentes, sem o que nos limitaremos a ampliar o desacreditado sistema actual.

Por outro lado, estando demonstrado que entre os grandes obstáculos levantados ao SNS têm lugar proeminentemente o estatuto a conceder aos médicos e as relações a criar com a medicina privada (que deve ser apoiada, visto que a sua colaboração é indispensável), serão tomadas medidas imediatas, objectivas e realistas, de modo a que tais dificuldades sejam ultrapassadas.

Assim, no Plano de Saúde para implementação do SNS serão consideradas como áreas de prioridade absoluta:

— A reorganização e racionalização das estruturas orgânicas e administrativas e clarificação da distinção entre Serviços de Medicina Preventiva e Serviços de Medicina Curativa;



- A progressiva cobertura do País por uma rede de unidades de cuidados primários e diferenciados;
- A reformulação das carreiras dos profissionais da saúde;
- O preenchimento dos quadros das unidades de saúde;
- A formação do pessoal da saúde;
- A definição das relações com a clínica privada;
- A definição de uma Política Nacional de Medicamentos;
- A educação sanitária da população;
- O sector de estudos e investigação;
- O financiamento do SNS.

Para cada uma destas áreas apontam-se, desde já, as seguintes medidas:

#### Reorganização das estruturas administrativas

- Provável criação do Ministério da Saúde, tendo em vista uma Política Global de Saúde, as indispensáveis ligações com outros Ministérios intervenientes na sua problemática e a gestão eficaz dos recursos disponíveis.
- Organização do Ministério da Saúde por forma a respeitar princípios de descentralização e regionalização, mas permitindo uma unidade de concepção, planificação, controlo e coordenação, a nível central, das acções e programas a executar no âmbito regional e local.
- Reestruturação das Administrações Regionais de Saúde (ARS) de modo a integrar todos os recursos existentes na região (incluindo os hospitais), dotando-os de autonomia administrativa e financeira e de meios necessários a uma gestão racional, sem prejuízo da própria autonomia das unidades e estabelecimentos integrados.

#### Progressiva cobertura do País por uma rede de Unidades de Cuidados Primários

- Programar a progressiva cobertura do País com Unidades de Cuidados Primários que integrem todas as estruturas de saúde existentes no local, e outras a criar, com prioridade para as zonas mais carenciadas. Em matéria de investimento no sector da saúde, o PS privilegiará o lançamento a curto prazo de um plano de novas construções, com o objectivo de dotar praticamente todos os concelhos, até 1985, com uma Unidade de Cuidados Primários, destinada a enquadrar as estruturas já existentes (cerca de 1700 postos ou consultórios médicos, 270 centros de saúde, 108 dispensários do SLAT, etc.).

É nesta área que se observam as maiores carências e a mais elevada relação benefícios/custos.

- Atribuir a estas unidades a prestação de cuidados na doença (consultas de clínica geral, urgências e internamentos não carenciados de cuidados diferenciados, meios de diagnóstico, enfermagem e reabilitação) e acções na promoção da saúde, prevenção da doença e apoio social, a cargo de equipa de Saúde Pública (manutenção das valências de Saúde Materno-Infantil, Planeamento Familiar, Saúde Mental e Saúde Ocupacional). Posteriormente, consultas de várias especialidades em colaboração com a unidade de cuidados diferenciados da Zona.

Procurar-se-á ainda, no seu âmbito, autonomizar e coordenar com os serviços de Apoio Social os cuidados de saúde a deficientes e idosos.

- Dotar as Unidades de Cuidados Primários com os meios necessários à resolução dos casos clínicos no âmbito da competência dos Clínicos Gerais e a uma correcta triagem dos casos a enviar aos cuidados diferenciados.

— Rever os quadros do pessoal e o seu preenchimento, de modo a pôr termo aos tempos de espera e a poderem incrementar-se as acções de saúde pública.

- Regularizar as Unidades de Cuidados Primários, definindo as áreas de competência e as funções dos Clínicos Gerais, e dos médicos da Saúde Pública, bem como a forma de participação dos representantes da população assistida na sua gestão.

#### Progressiva cobertura do País por uma rede de Unidades de Cuidados Diferenciados:

- Elaborar a «Carta Hospitalar do País», redefinir os tipos de hospitais e reclassificar os actuais.

— Elaborar um programa de construção de novas unidades e de modernização e beneficiação das existentes, após a sua reclassificação, e executá-lo com recurso aos meios disponíveis, tendo em conta que cerca de 30% das camas existentes se encontram degradadas (Hospitais Centrais: 9000; Hospitais Distritais: 12 000; Hospitais Concelhios: 8000; Hospitais e Casas de Saúde privados: 3000).

- Reformular a legislação hospitalar, no sentido de respeitar princípios de descentralização, e de introduzir medidas de gestão e organização que levem à melhoria da sua funcionalidade e rentabilidade, à sua correcta articulação com as restantes unidades de saúde e à humanização do acolhimento prestado aos doentes.

— Preencher os quadros de especialistas, enfermeiros e paramédicos, de modo a permitir o alargamento dos períodos de funcionamento dos Serviços, com relevo para os blocos operatórios, consultas, meios complementares de diagnóstico e reabilitação.

- Apetrechar convenientemente, e com a urgência possível, os Serviços de Raios-X, de reabilitação, análises clínicas e anatomotológicas, de modo a responder às próprias necessidades e às das Unidades de Cuidados Primários da respectiva zona.

— Elaborar estudos sobre a criação, funcionamento e localização de centros especializados de técnicas sofisticadas (TAC — Hemodiálise — Imunologia — Gamagrafia — Medicina Nuclear, etc.) de modo a obter uma cobertura adequada de todas as administrações regionais de Saúde, e melhoria da sua rentabilidade.

#### Carreira dos profissionais da Saúde

Carreiras devidamente estruturadas e com um Estatuto flexível, quer a nível hospitalar, quer da Clínica Geral e da Saúde Pública, são indispensáveis para se obter a adesão dos médicos e restantes técnicos de Saúde e o seu empenhamento na concretização dos objectivos do Serviço Nacional de Saúde.

Neste domínio promover-se-ão:

— A formulação das carreiras profissionais, com audição das estruturas representativas dos vários grupos socioprofissionais e de modo a contemplar:

- A valorização do clínico geral e do médico de Saúde Pública, atribuindo-lhes responsabilidades e autoridade na gestão a todos os níveis;

- a personalização da relação médico-doente e a garantia, dentro do possível, da escolha do médico pelo doente;

- a valorização dos enfermeiros, agentes sanitários e paramédicos, de modo a assegurar-lhes a sua realização profissional e a pôr termo à grave escassez destes profissionais;

- a valorização dos enfermeiros docentes e a promulgação dum estatuto adequado à sua função.

— A criação de incentivos à fixação do pessoal da saúde na periferia, através das próprias carreiras, de facilidades na frequência dos respectivos cursos (bolsas de estudo), de facilidades de alojamento ou obtenção de habitação própria, de bolsas de estudo para os filhos e eventualmente outras regalias sociais.

— A revisão dos quadros e carreiras do pessoal administrativo, dotando-os de uma hierarquização racional e flexível, de modo a permitir a introdução das novas técnicas de gestão e a sua fácil adaptação à implementação das sucessivas etapas do Serviço Nacional de Saúde, sem incorrer no risco da criação de uma excessiva e dispendiosa máquina burocrática.

#### Formação do Pessoal da Saúde e preenchimento dos quadros:

A formação e valorização de recursos humanos é outra área a privilegiar na gestão dos meios de investimento disponíveis, dadas as enormes carências neste domínio. Precisamos do dobro dos enfermeiros de que dispomos e de cinco vezes o número de técnicos paramédicos e agentes sanitários. Há serviços hospitalares paralisados por falta de anestesistas, radiologistas, analistas, oftalmologistas e outros médicos especialistas. O PS propõe-se:

— Intensificar a formação de enfermeiros, agentes sanitários e paramédicos.

— Criar Escolas de Enfermagem em todas as Administrações Regionais de Saúde, com incentivos à sua frequência, nomeadamente através da instituição de bolsas em cooperação com as autarquias respectivas (política de fixação).

— Rever os programas de reciclagem, tendo em vista não só a actualização e formação contínuas dos técnicos da Saúde, mas ainda a sua correcta integração e a sua completa identificação com os objectivos do Serviço Nacional de Saúde.

— Informar, através de «Cursos de Sensibilização» ou de debates, os clínicos gerais e médicos em geral sobre o funcionamento e o custo dos serviços (com relevo para as áreas da assistência médica e hospitalar), taxas de absentismo, índices de consumos e insuficiências apontadas pelos utentes, e ainda sobre o «perfil do médico» e os parâmetros nele utilizados para avaliar da sua rentabilidade.

— Programar cursos acelerados de relações humanas para os trabalhadores das Unidades de Saúde que intervenham no atendimento dos doentes, a ministrar nas próprias unidades.

— Elaborar um plano de formação de novos especialistas, médicos da saúde pública, enfermeiros, agentes sanitários e paramédicos, através dos Hospitais, Escolas de Saúde Pública, Escolas de Enfermagem, etc., tendo em vista o preenchimento dos quadros, de acordo com as necessidades previstas a curto e a médio prazo.

#### Política de medicamentos

O custo cada vez mais elevado da assistência medicamentosa impõe:

— A definição de uma Política Nacional para racionalização e controlo da produção, comercialização e prescrição dos medicamentos.

— Incentivos à Indústria Nacional, de modo a reduzir a importação de medicamentos.

— Edição de um «Formulário Nacional de Medicamentos» actualizado e vinculativo para todas as Unidades prestadoras de cuidados de Saúde.

#### Articulação com o Sector Privado da Medicina

— Dentro do princípio da coexistência entre a Medicina Oficial e a Medicina Privada, serão estabelecidos acordos pontuais em áreas e locais onde se verifiquem carências do Serviço Nacional de Saúde.

— As Administrações Regionais de Saúde estabelecerão acordos pontuais com clínicos gerais e médicos especialistas não integrados, e com clínicas ou Centros de Diagnóstico e de Tratamento, onde a sua acção complementar se torne necessária.

— O Ministério da Saúde regulamentará as normas que presidirão a estes acordos, com audição das estruturas representativas da Clínica Privada.

#### Educação Sanitária da População

Neste domínio, encara-se a tomada urgente das seguintes medidas:

— A elaboração de programas de «Educação para a Saúde» sobre a prevenção das doenças degenerativas, infecto-contagiosas e parasitárias, de combate ao alcoolismo, ao tabagismo e às toxicomanias; a higiene da alimentação, a defesa do meio ambiente, a higiene comunitária, a utilização dos tempos livres, etc.

— O lançamento desses programas através das equipas sanitárias das Unidades de Cuidados Primários e dos grandes meios de comunicação social, com destaque para a TV e a Rádio, e ao nível de todos os graus de ensino.

— A organização de equipas polivalentes, com a colaboração de técnicos de outros Ministérios, para o desenvolvimento de acções de promoção da saúde e de educação sanitária em todo o País.

#### Estudos e Investigação

Promover-se-á a estruturação e o desenvolvimento do Sector de Estudos e Investigação, com definição das suas



acções prioritárias, por forma a que a gestão e o planeamento, quer a nível central quer regional, disponham de informação sobre o estado sanitário do País que lhes permita avaliar as carências e da forma como estão a ser satisfeitas, os recursos disponíveis e do grau de aproveitamento e rentabilidade das acções em curso, bem como pronunciar-se sobre a utilidade das soluções propostas e controlar a sua aplicação.

#### Financiamento do Serviço Nacional de Saúde — As chamadas Taxas Moderadoras

Com o objectivo último de implantar um serviço geral, universal e gratuito, o Serviço Nacional de Saúde será financiado pelo OGE e por uma participação reduzida dos seus utentes, enquanto os recursos disponíveis não tornem esta dispensável. A contenção de custos ou a sua redução não será feita à custa dos utentes, mas pela procura permanente da melhoria da rentabilidade e produtividade dos Serviços, por uma política adequada de preços dos medicamentos e pelo combate aos consumos desnecessários. Assim, o Plano de Saúde definirá, para cada etapa a realizar, o grau da responsabilidade a assumir pelo Estado e pelos utentes, de acordo com os resultados que vão sendo conseguidos.

Proceder-se-á no imediato à reformulação das Taxas Moderadoras em vigor, prevendo-se desde já a eliminação das taxas devidas à hospitalização, à Radioterapia, à Anatomia Patológica e à prescrição de certos medicamentos de aplicação indispensável (citostáticos, insulinas, etc., lista a elaborar).

4. Em quatro anos de gestão socialista, a Saúde Pública dos portugueses ganhará uma nova face: de eficiência, de humanidade, de crescente redução de custos, de direito fundamental dos cidadãos, cujo exercício deve ser facultado, em pé de igualdade de oportunidades, a todos os portugueses.

### III — Educação

#### Um país culto é um país livre

##### Uma situação alarmante

1. Os portugueses têm assistido com angústia e preocupação ao desmoronamento do Ministério da Educação e à contínua degradação da Escola. Os erros acumulam-se e as soluções pontuais, tantas vezes contraditórias, agravam os problemas; os jovens vêem-se sujeitos a medidas *ad hoc*, frequentemente injustas, ditadas por uma burocracia desumanizante e incompetente.

As Escolas não existem em número e qualidade necessários e não correspondem nem às legítimas aspirações individuais nem às carências do mundo do trabalho.

Os equipamentos escolares escasseiam de forma desoladora. Não há bibliotecas e as modernas tecnologias são quase totalmente ignoradas.

Como resultado de tudo isto, ministra-se um ensino memorizante que desvirtua cada vez mais a formação dos jovens.

Os nossos filhos estão a ser submergidos por uma vaga imensa de mediocridade e de asfixia intelectual. O peso da máquina centralizadora do Estado é de tal forma excessivo que, salvo raras excepções, a iniciativa, a criatividade e a inovação morreram à porta da Escola.

A rede escolar constituída pelas Escolas, Instalações de Acção Social e de Tempos Livres e Transportes Escolares necessita de ser expandida, racionalizada e modernizada de modo a corresponder à salutar explosão educativa.

A falta de articulação entre os diversos graus de ensino encaminha-nos dolorosamente para a destruição da igualdade de oportunidades, direito consagrado na Constituição, fomentando-se o ensino paralelo apenas acessível às classes mais favorecidas.

No domínio do ensino superior a situação é de tal gravidade que, apesar de sermos o país da Europa (exceptuando a Turquia) com a mais baixa percentagem de frequência de alunos na faixa etária dos 18 aos 24 anos, proclamamos como mal sem remédio a superlotação das Universidades.

Na verdade, a estrutura do ensino superior devia ter sido diversificada e ampliada, com ênfase no ensino superior politécnico, de carácter profissionalizante, devidamente interligado com o ensino universitário.

A ligação das Escolas, dos Institutos e das Universidades ao meio que os cerca, designadamente ao sistema produtivo, empresas agrícolas e industriais, aos serviços e às instituições culturais, é, em regra, praticamente inexistente.

O País empobrece a olhos vistos, pois, em vez de estruturar um sistema educativo que incentive a formação dos cidadãos, promove um sistema iníquo que destrói e desbarata a nossa maior riqueza — a inteligência dos nossos filhos.

O problema é de vital importância, pois afecta directamente cerca de dois milhões de jovens e crianças e quase todas as famílias portuguesas.

2. Os governos AD, pela sua acção, concorreram fortemente para esta situação, pois fomentaram a instabilidade, adoptaram uma permanente atitude de improvisação, lançaram a desorientação e o desinteresse entre os alunos, os professores e os pais. As escolas foram arrastadas para uma política educativa avulsa e deixaram de sentir as razões nobres da sua existência. A prática escolar abandonou o carácter formativo, tendo-se transformado numa dolorosa sucessão de actividades desgarradas, tantas vezes sem qualquer utilidade.

3. A administração do sistema educativo mantém-se fortemente centralizada e apoia-se numa máquina pesada, sem coerência e desligada da realidade. Os professores são transformados em meros executores de disposições e orientações legais, em cuja elaboração não participam e que, por vezes, nada têm a ver com a sua escola, nem com os seus alunos. Por isso, as escolas, que deveriam viver uma preocupação permanente de criatividade



de, transformam-se em instituições sem personalidade e sem vocação próprias — apesar do esforço generoso de muitos dos seus professores e dos seus alunos.

A apatia pelo que se passa reflecte-se na diminuição da exigência de qualidade e na tendência para a adopção de esquemas de facilidades inconsistentes e indignificantes. A pseudo-avaliação contínua, associada a exames aleatórios, é um exemplo recente com funestas consequências para os alunos.

4. Para além disso, não se tem procurado resolver aspectos essenciais da democratização do ensino, antes se deixaram agravar assustadoramente alguns aspectos negativos. É o que se verifica com os seguintes, entre muitos outros:

a) O reduzido desenvolvimento da educação pré-escolar;

b) a falta de importantes componentes formativas na escolaridade obrigatória;

c) a falta de regulamentação da educação especial, o que impossibilita uma acção coordenada em relação às situações de deficiência de crianças, jovens e adultos;

d) a grave desarticulação entre os diversos níveis de ensino;

e) a ausência de esquemas de formação profissional a todos os níveis do sistema educativo, o que dificulta o primeiro emprego dos jovens no mundo do trabalho;

f) as dificuldades de ingresso no ensino superior, transformado em jogo de *azar* e tornado quase inacessível para os alunos da via profissionalizante do ensino secundário;

g) os atrasos na diversificação do ensino superior, apesar da existência de meios financeiros, designadamente no que diz respeito à implementação do ensino superior politécnico;

h) a inexistência de um plano integrado de expansão e modernização da rede escolar com ênfase na utilização racional e maximizada das estruturas existentes;

i) o carácter pouco diversificado das modalidades de educação de adultos, onde continuam desaproveitadas grandes possibilidades da educação recorrente, não se congregando esforços de modo a estruturar um programa que interligue, nas diversas regiões, as situações de analfabetismo primário, de analfabetismo funcional e de valorização profissional dos adultos no meio onde se inserem.

5. O improvisado que tem caracterizado a Administração do sistema educativo revela-se em dois aspectos que são fundamentais:

a) A falta de ligação entre os programas de cada ano de escolaridade e entre os dos diferentes anos, originando omissões, repetições cansativas, avanços e recuos absurdos e a compartimentação numa formação que deveria ser fecunda e harmoniosa;

b) a falta de coordenação na política de formação de docentes, dispersa por soluções múltiplas, algumas das quais altamente dispendiosas, quase sempre sem avalia-

ção assegurada e sem metas precisas, provocando a frustração dos professores.

Finalmente, não podemos deixar de referir duas falhas gritantes que condicionam o funcionamento do sistema de ensino, em termos de dignidade e de eficiência:

a) A inexistência de um estatuto coerente para o corpo profissional mais numeroso do País, o dos educadores de infância e professores do ensino primário, preparatório e secundário, o que não só determina situações de ambiguidade, de desigualdade e de insegurança, mas também não incentiva o mérito e a competência;

b) a falta de modelos eficazes de gestão das escolas que robusteçam os aspectos de sã democraticidade e lhe confirmem meios para uma maior eficácia.

### Caminhos inovadores

A resolução dos problemas atrás equacionados exige imaginação, coragem e bom senso. A crise económica não permite adoptar uma política de realizações intensivas que dêem rápida resolução aos problemas estruturais apontados. No entanto, alguns podem resolver-se de imediato e outros devem ser programados no tempo, de acordo com a orientação clara e firme que restabeleça a confiança e mobilize o entusiasmo e a dedicação dos pais, professores e alunos.

Nesta perspectiva, define-se um conjunto de medidas que aponta para uma política educativa inovadora e modernizante:

1. Descentralização do Ministério da Educação, de modo a criar Departamentos Regionais, responsáveis pela administração das estruturas da escolaridade obrigatória e com a efectiva participação do poder local;

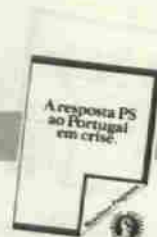
2. Elaboração dum Plano de Equipamentos bibliográfico e tecnológico, com a participação da indústria nacional, de modo a introduzir o ensino de novas tecnologias e de programas de natureza cultural e social associadas à vida moderna.

3. Revisão global dos Planos de Estudo e Programas de diversos níveis de ensino orientados para uma constante modernização, elevada exigência qualitativa e uma sequência equilibrada.

4. Definição e aplicação de uma política coordenada de formação de professores; elaboração de forma participada de um estatuto do pessoal docente do ensino não superior que estabeleça o perfil profissional de cada um dos escalões da carreira e as condições da respectiva profissionalização e adopção de medidas tendentes à estabilização do corpo docente em cada escola.

5. Estabelecimento de novos critérios de acção social escolar, no que respeita a transporte e custos de material e livros escolares durante a escolaridade obrigatória.

6. Adopção de soluções de emergências para os casos de ruptura em espaços escolares e criação de dispositivos legais que garantam o cumprimento de prazos convenientes na execução de obras de construção ou manutenção de edifícios escolares, com reforço da garantia da qualidade.



7. Aprovação de um programa integrado de investigação pedagógica conducente à elaboração de proposta de modernização permanente do sistema educativo em consequência da evolução e transformação da sociedade portuguesa.

8. Fomento e Apoio programado a iniciativas públicas e privadas, com participação das empresas, autarquias e serviços, de modo a alargar a rede de educação pré-escolar.

9. Desenvolvimento da formação em serviço nas empresas e nos serviços com reconhecimento oficial dos diplomas profissionais e sua inserção na Lei de Formação Profissional obrigatória.

10. Elaboração dum Plano que permita a prazo completar a escolaridade obrigatória de nove anos, sendo o último obrigatoriamente de vocação profissional para os que, nessa altura, abandonem o sistema escolar.

11. Adoção de dispositivos legais que proporcionem o desenvolvimento da educação especial, incluindo o seu enquadramento administrativo no Ministério da Educação, de acordo com o estabelecido em Leis já aprovadas.

12. Fomento do ensino nocturno, com particular incidência nos legítimos interesses dos trabalhadores estudantes.

13. Revisão do modelo institucional de gestão dos estabelecimentos de ensino preparatório e secundário, reforçando a sua eficácia e incluindo, a título consultivo, a participação de representantes do poder local e das Associações de País.

14. Criação e expansão de ciclos complementares técnicos, com particular incidência nas necessidades de desenvolvimento regional e nacional.

15. Alteração dos critérios de fixação do «*numerus clausus*» em função das necessidades do País e de medidas de reforço da resposta das actuais estruturas de ensino superior, designadamente a efectiva instalação das programadas Escolas de Ensino Superior Politécnico (para o que existem meios financeiros que importa aplicar sem mais delongas) e o rendimensionamento das Universidades Novas.

16. Implementação rápida da rede de Institutos Politécnicos e de Escolas Superiores de Educação, promovendo a adequada interligação do ensino superior politécnico com os cursos universitários, maximizando a participação daquelas instituições no desenvolvimento regional e utilizando com eficiência todos os meios financeiros disponíveis.

17. Valorização social e administrativa dos diplomas dos cursos técnico-profissionais de nível médio e de ensino superior politécnico e estruturação das respectivas carreiras profissionais, designadamente na Administração Pública.

18. Alteração do sistema de gestão dos estabelecimentos do ensino superior, reconsiderando as actuais competências do Conselho Científico e cessação do regime de excepção actualmente em vigor nas Universidades Novas.

19. Estruturação do ano académico no ensino superior, de forma a criar-se o trimestre de Verão, indo ao encontro dos interesses de centenas de jovens e maximizan-

do o rendimento das instituições; adoptar simultaneamente medidas atractivas para os professores.

20. Clarificação dos direitos e deveres inerentes ao conceito de autonomia universitária previsto na Constituição.

21. Constituição de Conselhos Superiores nas Universidades onde estejam representados, para além da comunidade académica, as forças culturais, laborais e económicas, de modo a promover uma ligação criativa Universitária-Sociedade.

22. Instalação da Universidade Aberta, com apoio dum canal televisivo, das estruturas educacionais e das instituições culturais e científicas existentes.

23. Fomento do ensino pós-graduado, de modo a corresponder às necessidades do País em técnicos altamente qualificados e especializados.

24. Articulação do sistema educativo com Laboratórios do Estado, Serviços, Centros Regionais da Agricultura, empresas públicas e privadas, de modo a intensificar-se a iniciação profissional e a formação especializada.

25. Diversificação das modalidades de educação de adultos e de trabalhadores estudantes, designadamente com recurso a meios de tecnologia audiovisual e fomento especial da educação recorrentes.

26. Incremento do ensino português no estrangeiro, ajustando as soluções existentes às da educação bilingue, a cursos de aperfeiçoamento de professores de português e à criação de Institutos de Cultura Portuguesa.

27. Promoção e apoio do ensino particular estabelecendo contratos-programa com o Estado numa perspectiva de melhor aproveitamento das potencialidades nacionais e iniciativas privadas.

28. Adopção de esquemas de ocupação de tempos livres, de carácter cultural ou desportivo em perfeita ligação com a acção educativa da escola.

---

## IV — Investigação e Desenvolvimento

---

### Ciência e Tecnologia

#### Instrumentos fundamentais para vencer a crise

#### Diagnóstico da situação

A Ciência e a Tecnologia encontram-se hoje estreitamente associadas à Economia, intervindo de forma directa no desenvolvimento do País.

Assistimos, no Mundo Moderno, a uma maior interdependência entre Estados que estabelecem entre si contratos de relações financeiras e comerciais cada vez mais complexos na sua definição e na sua aceitação. Tais contratos exigem a participação de técnicos com uma preparação cada vez mais altamente qualificada nos domínios do Direito, da Economia e da Tecnologia. Na



verdade a evolução mundial encaminha-se, por um lado, no sentido da escassez da energia e dos recursos naturais associada a preços elevados e, por outro, no sentido da difusão crescente do «saber» tradicional. As novas tecnologias aparecem como elementos preponderantes em todas as actividades humanas, desde a agricultura à indústria e aos serviços.

O País, não podendo competir pela via quantitativa da produção, deve orientar-se para país de qualidade, pelo que é necessário adquirir, de forma progressiva, um grau cada vez mais elevado de autonomia tecnológica.

Vejam, porém, qual a situação.

O sistema científico e tecnológico português é marcadamente débil, consagrando, às respectivas actividades, escassos recursos humanos e financeiros.

A percentagem do PIB atribuída a despesas de investigação e desenvolvimento experimental e o número de investigadores relativamente à população activa são indicadores que demonstram, de forma clara, a debilidade das estruturas neste sector.

Efectivamente, aqueles indicadores, que normalmente exprimem o potencial de ciência e tecnologia de um país, são, em Portugal, respectivamente de 0,32% (0,32 por cento) e de 0,5‰ (0,5 por mil), enquanto que na Alemanha são de 2,3% e 4,2‰, na Irlanda de 0,84% e 2,3‰, na Espanha de 0,35% e 0,6‰.

As recomendações nacionais e internacionais apontavam para que, em 1980, Portugal tivesse atingido 1% do PIB em despesas de investigação e desenvolvimento.

Com os indicadores actuais, fortemente negativos, não é possível atingir elevados graus de eficiência nem formar equipas com a massa crítica suficiente para atingirem a produtividade desejada.

O governo AD aumentou a descoordenação existente neste importantíssimo sector, criando órgãos impossíveis de funcionar e anunciando medidas que foi incapaz de implementar.

Podemos, assim, caracterizar o sistema científico e tecnológico de modo seguinte:

1. Elevado grau de dependência tecnológica externa, profusamente ilustrada por um acentuado défice da «Balança de Pagamentos Tecnológicos».
2. Desequilíbrios de estrutura e de gestão do sistema científico e tecnológico, de entre os quais cabe assinalar elevada concentração em alguns domínios sem evidente rentabilidade.

Por outro lado, a estrutura do sistema, pela sua fraca ligação ao sector produtivo e pela sua extrema desagregação, incentiva o isolamento dos membros da comunidade científica, o que se manifesta pela fraqueza das suas ligações entre si e a sociedade.

As transferências de tecnologia processam-se à margem da participação criativa dos meios humanos e materiais de que dispomos, constituindo uma forma de colonização invisível.

A tudo isto acresce que os escassos meios disponíveis não são orientados para prioridades estabelecidas por uma política de I&D nacional.

## Reformar pela inovação e criatividade

Pela breve análise feita, verifica-se que se torna necessário e urgente estabelecer uma política de investigação e desenvolvimento que vise o aumento de conhecimentos, a valorização dos resultados da investigação e a difusão da informação científica e técnica.

Na maior parte dos países existem órgãos nacionais de planeamento da investigação e desenvolvimento que têm, entre outras, as funções de dar parecer ao governo sobre as bases em que deve assentar a definição da política científica nacional e de elaborar planos anuais e plurianuais da investigação científica e tecnológica.

É óbvio que, sem a existência dessa política, cada Ministério aprovará, de per si, os seus próprios planos, o que conduzirá a que exista uma verdadeira descoordenação dos respectivos projectos com a previsível falta de rentabilidade das instituições existentes, o que não permite ao País aproveitar da melhor maneira os investimentos na investigação científica.

Assim, para que Portugal se aproxime, no domínio da ciência e da tecnologia, dos países da Europa, em cuja Comunidade Económica nos propomos entrar, torna-se necessário definir uma política nacional de investigação e desenvolvimento e dotar o País de um «Orçamento Científico».

Com este instrumento, não se pretende limitar as prerrogativas e competências de cada Ministério, servindo antes para estabelecer prioridades nacionais e permitir velar pela execução dos Programas de Investigação e Desenvolvimento que deles resultem.

O planeamento da política científica nacional, assim concebido, asseguraria um desenvolvimento programado e articulado entre as várias instituições científicas, evitaria a duplicação de gestos e de esforços, e garantiria um melhor aproveitamento dos recursos humanos e materiais disponíveis.

Deste modo, devem adoptar-se as seguintes medidas a curto prazo:

1. Criação dum Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia em estreita ligação com o organismo de planeamento científico e tecnológico existente.
2. Elaboração de estudos e adopção de planos de apoio tecnológico à agricultura, indústria e serviços, de modo a caminharmos progressivamente para uma autonomia técnica e a maximizar a participação nacional nos processos de transferência de tecnologia.
3. Aprovação dum Plano de Investigação e Desenvolvimento baseado nos estudos anteriores que conduziu, no prazo de cinco anos, à afectação de, pelo menos, 1% do Produto Nacional Bruto a este sector.
4. A adopção de medidas legislativas e fiscais destinadas a fomentar o sector de investigação e desenvolvimento nas empresas públicas e privadas.
5. Estímulo da produção científica e tecnológica nacional e da capacidade de absorção e adaptação da tecnologia importada, mediante disposições específicas, tais como:



- Definição de programas integrados para o desenvolvimento de áreas científicas e tecnológicas, incentivando a sua realização na base de contratos-programa;
- regionalização das actividades de assistência técnica e de investigação, através do estímulo à criação de Centros Tecnológicos;
- desenvolvimento do sistema de redes de informação científica e técnica;
- estabelecimento de uma política de capital-risco, através de sistemas de crédito bonificado e de subsídios a fundo perdido, no sentido de estimular a modernização e a inovação tecnológica do sector produtivo e a criação de empresas de tecnologia de vanguarda.

6. Alargamento das oportunidades de trabalho do pessoal afecto às actividades científicas e tecnológicas, incentivando a formação do pessoal investigador, técnico e auxiliar especializado.

7. Fomento da investigação e do desenvolvimento com vista à defesa e valorização do meio ambiente e do património artístico e cultural português.

8. Elaboração de um programa de investigação e desenvolvimento destinado a dar soluções inovadoras às transformações e reformas sociais determinadas pela evolução política, económica e tecnológica do Mundo Moderno, abrindo perspectivas de caminhos de progresso criativo e humanizante.

9. Inventário das oportunidades e créditos de cooperação internacional, promovendo a sua integral utilização nas áreas prioritárias do desenvolvimento económico e social do País.

## V — Política cultural

1. Independentemente de ziguezagues na condução do Ministério da Cultura, a verdadeira e autêntica política cultural da AD traduziu-se fundamentalmente na continuada prática manipulatória da comunicação social estatizada, particularmente da RTP, no crescente descalabro da vida escolar, no vazio da política de ordenamento e qualidade de vida.

Com uma televisão que diariamente atenta contra o consenso cultural, sabota a participação e anestesia a criação inovadora, não é possível tomar a sério os ambiciosos projectos tantas vezes anunciados em linguagem preciosa ou metafórica.

A AD menosprezou o objectivo da descentralização e participação cultural em nome de uma política elitista, e de política de discriminação ideológica traduzida na prévia informação política sobre os candidatos a subsídios, mediante pareceres emitidos pelos governadores civis.

De nada valeu à AD o contrabando de filosofia política.

2. O PS já mostrou, quando governo, e mau grado as limitações financeiras com que se debateu, que tem uma alternativa cultural ideologicamente fundamentada e pragmaticamente programada.

A política cultural não é, na concepção do PS, uma simples política sectorial, subordinada e marginal, antes assume uma posição nuclear no sistema global de políticas a desenvolver com vista à progressiva construção do socialismo democrático.

O PS concebe-a em interacção e convergência com todas as políticas sectoriais que visam a melhoria da qualidade de vida e a valorização do potencial humano dos portugueses, nomeadamente:

- As políticas sociais dirigidas à satisfação das necessidades básicas da população (trabalho, habitação, saúde, transportes);

- A política de educação e de estímulo à aprendizagem formal e informal;

- A política de comunicação social;

- A política de protecção e valorização do ambiente natural.

Na perspectiva do socialismo democrático, a relação cultura-Estado deve preservar ao máximo a autonomia daquela e reduzir a intervenção deste ao fornecimento dos instrumentos administrativos, jurídicos, técnicos, financeiros e logísticos indispensáveis ao exercício do direito à cultura.

A visão anti-instrumentalizadora da cultura postula o combate a duas tentações: a tentação da política cultural como instrumento de ideologização, à semelhança do que se passa nas sociedades comunistas; a tentação da política cultural como instrumento de ostentação do Estado, à semelhança do que ocorre nas sociedades conservadoras.

O PS encara o espaço cultural não como «ornamental» nem como «ideológico», mas como espaço crítico e autónomo, aberto à contestação e ao direito à diferença iniquadrável e libertadora.

Por isso a política cultural do PS será concebida, aplicada e vigiada participadamente, em diálogo com os agentes culturais, numa base pluralista, descentralizada e o mais possível participada.

3. Os objectivos da política cultural do PS são — e não podiam ser outros — os constantes do artigo 78.º da Constituição, na redacção que lhe foi dada pela lei de revisão constitucional, de que foi inspiradora e proponente.

Consciente das limitações financeiras que a AD lhe lega, com um défice orçamental igual aos juros da dívida, o PS procurará, ainda assim, accionar, num programa a quatro anos, as seguintes medidas dirigidas à prossecução daqueles objectivos:

a) A garantia do acesso aos meios e instrumentos de acção cultural implica:

- O apoio possível no financiamento das instalações e equipamentos que as associações culturais de base têm vindo a construir e implantar;

- A execução do programa nacional de alfabetização e educação de base de adultos, com o consequente apoio à formação de monitores de alfabetização e de outros agentes de animação cultural local.



b) O apoio às iniciativas que estimulam a criação individual e colectiva e a circulação das respectivas obras de qualidade deve minimamente traduzir-se nas seguintes medidas:

- Melhoria das garantias jurídicas da protecção do direito de autor e da integridade e genuidade das obras caídas no domínio público, abrangendo nomeadamente a estipulação de direitos sobre os livros emprestados pelas bibliotecas e as obras incluídas em antologias escolares;
- Maior apoio à edição de obras de qualidade e de jovens autores, em cooperação com as editoras e a Associação Portuguesa de Escritores;
- Apoio ao reapetramento da rede de bibliotecas do País, com mais eficaz resposta às numerosas solicitações de todas as regiões;
- Programas de recolha e estudo de criação literária popular;
- Incremento da actividade editorial, discográfica e de documentação;
- Apoio aos conservatórios e academias regionais;
- Desenvolvimento do apoio à actividade amadora dos coros e bandas bem como às escolas de música a estas anexas;
- Revisão da política em curso no Teatro de S. Carlos, após público debate das opções possíveis, de forma a evitar as actuais concessões à mediocridade e ao conservadorismo;
- Criação de condições para uma efectiva itinerância das companhias de ópera e bailado;
- Promoção do bailado amador e apoio aos grupos folclóricos segundo critérios de qualidade e autenticidade;
- Estímulo a um maior contacto directo entre os artistas plásticos e o público, mediante o aproveitamento de espaços ao ar livre, com a colaboração das autarquias locais;
- Transformação do Teatro Nacional de D. Maria II num espaço aberto aos grupos profissionais independentes e num local de divulgação da cultura teatral, através de acções formativas e de debate, sem prejuízo de uma programação que incida especialmente na valorização dos clássicos nacionais e estrangeiros;
- Resolução, até onde se revele comportável, das carencias de espaços cénicos adequados com que se debatem grupos profissionais de qualidade;
- Definição de uma política de estímulo ao renascimento do teatro universitário de tão dignas tradições no nosso país;
- Intensificação do apoio aos grupos, festivais e cursos de teatro amador;
- Lançamento do Centro Nacional de Circo — ao mesmo tempo escola de formação e estrutura de apoio à actividade circense em Portugal;
- Viabilização da indústria cinematográfica nacional com pleno aproveitamento das suas actuais potencialidades;
- Racionalização do apoio financeiro à produção na-

cional de cinema e exploração das virtualidades contidas em acordos de co-produção;

— Facultação de linhas de crédito à construção ou reequipamento de salas de espectáculo, em locais delas inteiramente carenciados;

— Apoio à distribuição e exibição de filmes de qualidade e do cinema português, com aproveitamento dos circuitos complementares.

c) A promoção da salvaguarda e valorização do património cultural implica uma adequada gestão dos recursos existentes, uma rigorosa planificação das acções a empreender e uma política de empenhamento das populações no cuidado pelos bens locais, numa perspectiva de animação e utilização criativa desses bens.

Nesse sentido, impõe-se:

— Atribuir a máxima prioridade à formação acelerada de técnicos especializados nos mais diversos domínios da defesa dos diferentes tipos de património;

— Estabelecer um plano de emergência de salvaguarda dos bens culturais mais valiosos e mais ameaçados;

— Rever a orgânica e modo de funcionamento do Instituto Português do Património Cultural, de forma a eliminar as causas da sua actual inoperância;

— Reestruturar o Museu de Arqueologia, abrir ao público o Museu de Etnologia e tentar alargar a rede de Museus, com prioridade para os Museus da Música e da Arte Moderna, e apoiar, sempre que possível, a criação de museus regionais;

— Criar na Biblioteca Nacional um centro nacional de informação bibliográfica e de um centro nacional de trocas e de empréstimo internacional, de forma a permitir a integração de Portugal nos sistemas internacionais de informação da UNESCO e CEE;

— Definir políticas de recuperação dos centros históricos de áreas urbanas em cooperação com as respectivas autarquias;

— Intensificar o esforço de inventariação e classificação do património cultural português, em cooperação com as associações locais de defesa do património;

— Promover a estruturação de uma rede de escolas de artesanato, em cooperação com o Ministério da Educação e as Secretarias de Estado do Turismo e do Emprego, de forma a garantir a actividade dos melhores artesãos do País e a assegurar a continuidade das suas artes e ofícios.

d) O desenvolvimento das relações culturais com todos os povos, especialmente com os de língua portuguesa, e a defesa e promoção da cultura portuguesa no estrangeiro implicam não apenas a utilização de canais de cooperação oficiais, multilaterais ou bilaterais, mas igualmente o apoio a manifestações de intercâmbio cultural de iniciativa não governamental.

Nesse sentido, impõe-se:

— A intensificação da nossa participação nos programas e realizações da UNESCO e da Comissão de Cooperação Cultural do Conselho da Europa;

— A exploração das possibilidades de intercâmbio abertas pela assinatura de acordos culturais com os mais diversos países;



— A criação de centros ou institutos culturais no estrangeiro, nomeadamente nos novos países africanos de expressão portuguesa, no Brasil, em Goa, em Madrid e em países de forte emigração portuguesa, como os EUA, Canadá, Venezuela e França;

— O apoio a iniciativas que favoreçam um intercâmbio e contactos mais frequentes entre as diferentes expressões culturais dos países de língua portuguesa.

4. Uma política para a cultura constitui uma tarefa sempre inacabada. Debalde tentará enganar-se o governo que ingenuamente julgar que defraudará sem risco a cultura desde que invista com proveito na economia. Bem ao contrário, quem investir na cultura investe em todos os ramos da actividade humana.

A cultura é, de sua natureza, o bem mais reprodutivo. Daí a aposta do PS num sólido investimento cultural.

## VI — Desporto e educação física: passar do desporto que temos ao desporto que queremos

1. A prática dos desportos é hoje universalmente reconhecida como contribuinte fundamental para a educação e a saúde.

Daí que o desporto se inscreva entre as grandes preocupações dos responsáveis políticos.

Já a Constituição de 1976 incluía a cultura física e o desporto entre os direitos culturais reconhecidos pelo Estado aos cidadãos, e a sua difusão e estímulo entre os deveres do Estado.

A lei de revisão constitucional, por inspiração do PS, deu, neste domínio, um salto qualitativo: é reconhecido a todos o direito à cultura física e ao desporto. E aquele específico dever do Estado passa a incumbir-lhe em colaboração com as escolas, as associações e colectividades desportivas.

2. Há que arrancar quanto antes — e dentro dos meios mobilizáveis — em direcção aos seguintes objectivos e medidas:

— Levar as populações a criarem hábitos desportivos, através dos canais educativos e de informação, e da oferta de condições mínimas para a sua existência;

— Ligar o desporto à defesa e protecção do meio ambiente, no útil e louvável propósito de levar as pessoas a um salutar regresso ao meio natural;

— Coordenar a acção de todas as entidades que podem vir a ter interferência positiva no sector desportivo: estabelecimentos escolares, Inatel, Casas do Povo, Forças Armadas, Bombeiros, Comissões de Turismo, Universidades, etc.;

— Promover, com a comparticipação da iniciativa privada, uma política de instalações desportivas que parta de um projecto-tipo que possa comportar fases na sua ex-

ecução, como por exemplo o polivalente descoberto, a que se seguirão a ulterior cobertura e anexos, eventualmente com locais para o público;

— Assegurar que as instalações existentes, dispersas por locais e entidades diferentes, sejam postas ao serviço da comunidade, evitando assim em muitos casos a falta de rentabilidade de tais instalações, fenómeno inaceitável em face das nossas carências;

— Assegurar que a verdade desportiva seja defendida de meios condenáveis que levem a uma alteração das condições fisiológicas dos praticantes, com manifesto prejuízo dos mesmos, para o que, designadamente, deverá ser estudado em todas as suas implicações o problema do «doping».

— Prestar a mais decidida colaboração às estruturas de apoio médico das actividades desportivas, correspondendo assim à importância que deve ser atribuída a tal sector nos programas de desenvolvimento que vierem a ser estabelecidos;

— Programar e desenvolver as medidas necessárias para que a mulher portuguesa passe a praticar significativamente desporto, devendo para tal efeito ser estruturada uma campanha adequada;

— Programar e desenvolver condições para a prática de desporto pela terceira idade;

— Utilizar e valorizar a contribuição que a actividade desportiva pode dar à recuperação dos «deficientes».

— Fomentar a criação de uma Fundação para o Desporto, como elemento catalizador de meios e apoios privados que possam vir a ser utilizados no suporte de programas de actividades.

— Enfrentar com os meios disponíveis a necessidade urgente da formação de técnicos desportivos, através da valorização e do aproveitamento de antigos praticantes ou de animadores voluntários, de modo a permitir que os mesmos venham a exercer junto das populações uma acção correcta e eficaz; estudo do estatuto socioprofissional do técnico desportivo;

— Colocar no lugar próprio a alta competição, proporcionando aos mais dotados as condições de que necessitam para o desenvolvimento das suas faculdades no desporto de competição;

— Perspectivar, em termos de intervenção consciente e efectiva, as áreas do chamado desporto escolar, considerando todo o sector na sua globalidade e invocando uma participação activa do respectivo corpo docente;

— Utilizar o desporto como factor de conservação e reforço dos vínculos afectivos e de solidariedade que ligam ao nosso país as comunidades portuguesas espalhadas pelo mundo;

— Utilizá-lo também como factor de cooperação com os novos países de expressão portuguesa;

— Estudar e fazer reviver a prática desportiva dos jogos tradicionais;

— Combater o excessivo centralismo da actual organização desportiva, regionalizando os centros de decisão;

— Reconhecer a indispensabilidade e o papel relevante desempenhado pelos chamados grandes clubes;

— Estudar, nos seus diversos aspectos, o problema do

Seguro do Desportista, sobretudo do profissional do desporto;

— Impor a inclusão de adequados equipamentos desportivos nos planos de urbanização e nos loteamentos de terrenos para urbanização;

— Rever e sistematizar o direito desportivo, em especial do direito penal, em ordem a um combate eficaz à violência no Desporto;

— Criar, sempre que possível, junto dos grandes aglomerados populacionais, centros de desporto e recreio — se possível integrados em zonas arborizadas — que permitam o fácil acesso à prática desportiva de todos os cidadãos;

— Promover a criação de uma indústria nacional de material desportivo, através de condições que favoreçam e garantam a sua implantação e desenvolvimento. O estudo da tipologia desse material poderia constituir um ponto de partida importante;

— Traçar a Carta Desportiva de todo o território nacional, por forma a obter uma radiografia perfeita do que existe, e sobretudo do que falta, com vista à recolha de uma informação que permita a elaboração de planos correctos e adequados à realidade;

— Lançar campanhas de ensino do xadrez nas escolas, do ténis de mesa em todas as pequenas colectividades, da corrida e da marcha como factores de saúde, da aprendizagem de natação e do uso da bicicleta;

— Criar ou promover a criação, junto das zonas especialmente dedicadas ao turismo, designadamente nos parques de campismo, de áreas para a prática desportiva.

Tal requisito deverá ser considerado obrigatório em todas as iniciativas do género.

— Colaborar com os serviços a que cabe a organização das colónias de férias — que durante o Verão mobilizam dezenas de milhares de crianças — para o lançamento de actividades de recreação desportiva, com o intuito principal de sensibilização e de revelação, com prévia formação de monitores.

A maioria destes objectivos podem ser atingidos, e muitas destas medidas podem ser tomadas sem encargos incomportáveis pelo erário público.

A capacidade de autofinanciamento do desporto ainda não se encontra esgotada.

E um apelo à comunidade pode, neste domínio, encontrar insuspeitado acolhimento.

Acresce a isto, na concepção do PS, que o que se gasta no desporto se ganha no rendimento do trabalho e se poupa nos encargos com a saúde, a droga e até o crime.

Daí a importância que, ainda numa situação de crise, se reconhece à política para o desporto.

## VII — Política de ambiente

1. O conhecimento e a experiência indicam que, a prazo, custa menos e é mais seguro aplicar uma política de ambiente coerente, judiciosa e sã, integrada no mo-

delo de desenvolvimento adoptado, do que arcar com os prejuízos da degradação ambiental e ir procurando promover a respectiva recuperação ou substituição. Esta é uma das razões que levam o PS a inscrever no seu projecto, com carácter prioritário, a salvaguarda e a melhoria do ambiente, considerado este como uma das grandes componentes que integram a qualidade de vida do homem.

O PS reconhece a incipiência muito generalizada com que as questões do ambiente são tratadas a nível dos serviços públicos, das autarquias e das entidades privadas, bem como o carácter por demais primário e por vezes demagógico da política de ambiente que entre nós tem vindo a fazer carreira.

O PS tem diagnosticados os grandes tipos de questões ambientais ligadas às actividades da comunidade portuguesa, quer se trate das actividades com sede nas áreas urbano-industriais, quer das que ocorrem nos espaços rurais ou em amplas frentes costeiras, cujas implicações nos factores vivos e não vivos do meio, nas suas faces terrestre, aquática e atmosférica, comprometem seriamente o futuro e o progresso do Povo português.

As grandes carências ambientais, as mais diversas, sentidas nos meios urbano-industriais, bem como o avanço da degradação do ambiente que a expansão desgovernada de tais meios vai sistematicamente provocando; a degradação ambiental em extensas áreas rurais decorrente maiormente do desgoverno do regime das águas e do fenómeno erosivo correspondente, bem como da transformação do fogo na floresta de factor ecológico de ocorrência normal em factor de catástrofe nacional; a degradação de amplas frentes costeiras sob pressão de uma incontrolada usufruição humana; as crescentes poluições hídrica, atmosférica e sonora, fruto de um liberalismo de actuação irresponsável e anárquico, com destaque muito em especial para a poluição hídrica e, para casos pontuais, a poluição atmosférica; tudo isto constitui a grande preocupação do PS em matéria de política ambiental.

2. O PS entende ser chegada a altura de os portugueses começarem, também, a aplicar o novo modelo de ecologia humana, ao abrigo do qual os valores de ordem social e a responsabilidade perante o fluir dos Territórios e dos Povos não são, por sistema, esmagados por valores puramente económicos de curto prazo. Sem a aplicação deste novo modelo, Portugal não terá um futuro de progresso. O PS, sem que se tenha vindo a reclamar de partido verde, é também em certo sentido um partido verde, dado incluir no seu ideário, como componente básica, o princípio normativo anterior.

Por isso mesmo, o PS entende que a nível do Estado e seus serviços, a começar pelos serviços específicos do ambiente, bem como das autarquias, são essas as grandes questões ambientais a enquadrar e a solucionar. Ao departamento do ambiente deverá competir fundamentalmente liderar o levantamento das consequências ambientais das diversas actividades e contribuir eficazmente para a minimização dos impactos negativos que sobre o ambiente se façam sentir. A gestão dos espaços a tratar e a ordenar realmente como Zonas Protegidas de qual-



quer tipo deverá caber, de cada vez, ao serviço ou à entidade mais capaz de o fazer com eficácia e ao mais baixo custo.

3. O PS encarará a tomada das seguintes medidas de política ambiental, eventualmente, entre outras:

a) Planificar e executar o levantamento ecológico do País, como elemento básico para o ordenamento do Território, o uso racional dos recursos e a valorização e o aperfeiçoamento de actividades;

b) Introduzir formalmente os aspectos ambientais no planeamento;

c) Enveredar por uma fiscalidade que leve em conta os custos sociais do uso do ambiente;

d) Descentralizar a gestão dos factores do ambiente e garantir a participação da população nessa gestão, a começar pelos eleitos autárquicos;

e) Contemplar os locais que o ordenamento do Território for revelando como carecidos de protecção especial;

f) Sensibilizar as populações para as questões ambientais, tendo em vista a sua participação na política do ambiente e sua concretização, o que implica incluir a componente ambiental na educação básica e na formação profissional;

g) Sensibilizar as autarquias para as questões ambientais mais sentidas na área de sua jurisdição, apoiando-as firmemente, em especial quanto a todas as acções ligadas com a regularização do regime das águas e a defesa do solo contra a erosão, com o esmagamento de áreas notáveis ou sensíveis, com a luta contra a poluição hídrica, fundamentalmente através do saneamento básico, da correcção de afluentes, da regularização da usufruição de águas interiores ou de maré e, ainda, com as poluições atmosféricas e sonora;

h) Coordenar e implementar um conjunto de serviços estatais com atribuições nos domínios do ambiente adequados aos objectivos em vista e eficazes;

i) Definir e aplicar políticas sectoriais, nomeadamente nos domínios dos recursos renováveis que conduzam à preservação, à valorização e ao uso racional de tais recursos, tendo muito em especial em atenção a necessidade de proteger da degradação, da contaminação ou do desgoverno o solo, o ar e a água ou de proteger ambientes e patrimónios vivos de elevado significado social, económico, científico, genético ou ecológico;

j) Sensibilizar as populações para a protecção, não só dos lugares e paisagens naturais de qualidade, como daquelas cuja formação se deva total ou parcialmente ao homem;

l) Criar dispositivos de protecção dos lugares e paisagens contra os perigos que os ameaçam, os quais devem, nomeadamente, consistir no controlo dos seguintes trabalhos e actividades:

— Construção de edificios públicos ou privados, com imposição de medidas de integração;

— Construção de novas vias;

— Construção de anúncios publicitários, luminosos ou não;

— Corte de arvoredos;

- Exploração de minas e pedreiras;
- Evacuação e acumulação de resíduos;
- Camping;
- Depósitos de materiais usados (automóveis e detritos industriais, comerciais e domésticos, etc.).

## VIII — Uma política externa ao serviço dos portugueses

1. O regresso do nosso país à comunidade dos países democráticos abriu novas portas a Portugal e à sua diplomacia, proporcionando uma nova dimensão à nossa política externa. Enriquecido por muitos e valiosos contactos seculares com povos de todos os continentes, Portugal recuperou a sua identidade europeia e conseguiu, num tempo verdadeiramente recorde, ultrapassar os traumas de uma descolonização efectuada com muitos anos de atraso, ao mesmo tempo que adquiriu capacidade para desempenhar um papel inovador na cena política internacional.

No momento em que o País e o Mundo atravessam uma das suas mais graves crises económicas, em que as tensões entre as superpotências se têm vindo a agravar, com graves riscos para a Paz, e em que o desequilíbrio entre os países industrializados e o chamado Terceiro Mundo atinge níveis altamente preocupantes, nenhum governo português ou órgão de soberania pode defender ou praticar uma política externa ao sabor de motivações de ocasião, desinserida dos verdadeiros interesses nacionais, sobretudo se o fizer em obediência a critérios discutíveis de alinhamento servil que nenhum dos nossos compromissos internacionais postula, ou em função de esquemas demagógicos que não tenham em consideração os valores fundamentais do regime democrático e pluripartidário que resultou da Revolução de Abril de 1974 e foi consagrado pela recente revisão constitucional.

Na difícil situação económica que o nosso país atravessa e, tendo em consideração o nosso significativo atraso social em relação aos restantes países da Europa, só uma política externa assente num vasto consenso nacional e em sólidos princípios de solidariedade colectiva poderá contribuir positivamente para aliviar as dificuldades com que o nosso país se debate.

Tal política terá sempre de ser ponderada e o mais possível apoiada pelas formações democráticas portuguesas e pelos parceiros sociais, económicos e culturais, bem como coordenada em função de todas as componentes do universo político internacional em que estamos inseridos, sempre sem prejuízo, como é óbvio, da prioridade da defesa do interesse nacional.

Contribuiremos, deste modo, para um melhor enquadramento dos mais variados pólos da vida nacional na definição e condução da política externa, assim reconhecendo e realçando o papel essencial das organizações não governamentais nas relações internacionais contemporâneas.



Os objectivos concretos da política externa de Portugal, País historicamente cioso da sua soberania, terão de ter em conta os interesses reais do nosso país, sem prejuízo do pontual acatamento dos compromissos internacionais livremente assumidos, antes com plena consciência das inevitáveis interdependências que, cada vez mais, limitam a liberdade de actuação dos Estados modernos. E sempre orientados para o reforço dos princípios basilares da democracia, da defesa dos Direitos do Homem e da construção de um mundo de paz entre os Estados e de justiça social entre os Povos.

A política externa portuguesa não pode continuar alheia ao prosseguimento e desenvolvimento dos nossos interesses económicos. País altamente dependente em energia, tecnologia e matérias-primas, Portugal necessita de uma política externa intimamente ligada à promoção dos nossos produtos e à defesa dos nossos interesses económicos no estrangeiro, e à participação activa e construtiva do nosso país na discussão e resolução dos grandes problemas da economia mundial. Portugal pode e deve contribuir para o estabelecimento de uma nova ordem económica internacional, que permita um relacionamento mais equilibrado entre o Norte industrializado e os países em vias de desenvolvimento, e que vise a institucionalização de relações internacionais mais justas, numa perspectiva de paz, de desenvolvimento e de progresso para a Humanidade.

A este propósito, Portugal encontra-se geográfica, cultural e economicamente bem situado para desempenhar um relevante papel de intérprete ou de ponte entre os países ricos e os países pobres, entre os países desenvolvidos e os países subdesenvolvidos, entre os países do norte e os países do sul. Situado a meio caminho das diferenças que separam uns e outros, pode melhor entendê-los a todos e operar a síntese das suas divergências de interesses e posições.

Esta posição privilegiada é, naturalmente, mais relevante em relação aos países africanos em geral e de expressão portuguesa em especial, bem como em relação aos países da América Latina.

2. Entre as principais opções do Partido Socialista em matéria de política externa contam-se:

— A condução do processo de adesão de Portugal à CEE, sem que essa adesão implique para Portugal limitações à nossa capacidade de decisão como Estado soberano, nem apagamento da nossa identidade nacional.

A este respeito, contudo, o PS deseja tornar bem claro que não aceita *«à priori»* como válidas as negociações preparatórias do tratado de adesão conduzidas pelos governos da AD, só após um cuidadoso exame de cada *«dossier»* — que pode conduzir à sua renegociação — aceitando responsabilizar-se pelas conclusões obtidas.

— O desenvolvimento da cooperação e a criação de um novo tipo de relacionamento com todos os países de língua portuguesa tendo como objectivos o reforço da solidariedade, a valorização da língua e a promoção de um diálogo renovado e redimensionado em

função do engrandecimento do importante espaço cultural e humano que é a Comunidade dos países de língua portuguesa.

— O lançamento de políticas de efectiva cooperação com o Brasil e a Espanha, que ultrapassem de vez concepções formais de relacionamento, e explorem, no plano da reciprocidade dos interesses, o rico capital de afinidades que nos liga aos dois países irmãos.

— Macau continuará a ser, para o PS, fundamentalmente uma relíquia histórica e moral. Não uma fonte de interesses. Mas um valor a preservar e um território a desenvolver. Além de mais, um elemento de contacto com a China, país com o qual devemos aprofundar relações de amizade e cooperação.

— Timor será, para um governo socialista, uma preocupação constante. O PS programará, em função da situação criada, e que cada vez mais colhe a indiferença, se não o assentimento de muitos países, a política do possível, que passa por uma constante denúncia da violação, que ali se perpetra, dos mais elementares direitos do homem.

O mais possível, partirá daí.

— A coexistência — historicamente nova — de dois governos socialistas em Portugal e Espanha, na eventualidade de uma vitória do PS português, criaria um clima favorável ao objectivo de uma cooperação efectiva na base do diálogo mais aberto e da mais estrita reciprocidade de interesses. Temos objectivos comuns (entrada na CEE), amigos comuns (com destaque para países latino-americanos, africanos e árabes) e um imenso património histórico e cultural compartilhado em séculos de convizinhança.

— A abertura política que se verifica no Brasil propicia também o lançamento de novas ofensivas de amizade e reciprocidade de interesses.

— A evidência das potencialidades de um diálogo entre Portugal e a América Latina conduzem inevitavelmente a um desenvolvimento, que tem vindo a ser descurado, das relações de Portugal com aquele subcontinente, que conosco compartilha laços culturais e históricos da maior transcendência.

— A decisão de Portugal permanecer no seio da NATO adoptada pelo I Governo Constitucional, legitimou, pela primeira vez por meios democráticos, uma decisão fundamental para a defesa do Estado português e para o destino do seu Povo. Portugal deverá desenvolver esforços para que a sua participação na NATO seja não só leal mas também activa no seio da organização.

— Outros aspectos fundamentais da nossa política externa relacionam-se com o desenvolvimento das nossas relações culturais e económicas com os Países Árabes, com o Canadá e os Estados Unidos da América, assim como uma participação mais activa nas organizações internacionais, de que fazemos parte.

Num país pequeno como o nosso, a dimensão económica e cultural deverá constituir uma preocupação fundamental da nossa política externa. Há que colocar a nossa política externa ao serviço dos interesses económicos portugueses, o que implica uma nova

concepção do papel e da estrutura do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

Apesar de povoado de indiscutíveis valores — nem sempre aproveitados — o MNE é ainda uma máquina que se subordina a uma diplomacia de escola. Uma diplomacia a que não falta talento diplomático, mas a que por vezes falta a agressividade e capacidade de penetração no mundo dos interesses reais.

Há que valorizar o MNE, no quadro de um esforço geral de dinamização das estruturas governativas.

## IX — Política para o sector agrícola

1. Na linha da revisão constitucional, sobre o sector agrícola, o PS defende uma política global à escala do País e não sectariamente enfeudada à problemática da reforma agrária, agora justamente concebida como um instrumento — aliás importante — da política agrícola.

Quanto à reforma agrária, o PS encara-a numa perspectiva desdramatizante. Há ilegalidades a corrigir que serão corrigidas, de acordo com a legislação em vigor. As leis são para se cumprirem, e as da reforma agrária não podem ser nem são uma excepção a essa regra.

O Alentejo anseia por um reforço da transparência dos comportamentos, a começar pelos próprios agentes da administração. Esse objectivo será prosseguido.

O PS tem diagnosticados tanto a situação em que se encontra o sector agrícola português como os estrangulamentos que têm vindo a obstar e obstam ao seu progresso.

Não é possível deixar de chamar a atenção dos portugueses para a situação agrícola lastimável em que a direita no poder deixou ficar o País após 48 anos de ditadura, traduzida por uma tão recuada fase de desenvolvimento para um país europeu, que cerca de 30% do total de activos do País ainda estão ligados a uma agricultura que apenas contribui com 10% para o PIB e só cobre, em glóbo e por alto, cerca de metade do total das nossas necessidades alimentares.

É esta a realidade agrícola com que o País se depara, numa altura de crise em que se não poderá contar a curto prazo com a criação de actividades, na indústria e nos serviços, que permitam deslocar da agricultura uma parcela significativa dos seus activos.

Se a agricultura tinha deixado há muito de ser um elemento dinâmico da economia portuguesa, o certo é que, neste momento histórico do processo português, com o País confinado à sua dimensão europeia, não é mais possível deixar de contar com ela para a dinamização do nosso desenvolvimento. Pode mesmo afirmar-se que a agricultura assume hoje a condição de um dos seus factores principais.

Em democracia não é possível equilibrar a economia e as finanças à custa do atraso e da penúria de grande parte do Povo, como sucedeu no tempo do fascismo. A estagnação da agricultura portuguesa não só impediu o desenvolvimento do País como, a continuar sem solução, re-

presentaria uma série ameaça à perpetuação das próprias instituições democráticas. Por todas estas razões o PS considera a dinamização do sector agrícola como uma das suas grandes responsabilidades perante o Povo português.

Com algumas excepções, a produtividade da agricultura portuguesa permanece muito baixa. É conhecida a debilidade da estrutura produtiva de uma lavoura a braços com problemas de organização (estrutura e funcionamento) difíceis de resolver, ligados sem dúvida à existência de 800 mil explorações, pulverizadas em mais de 5 milhões de prédios rústicos, mas ligados também à falta da vontade política e de visão com que os grandes centros de decisão têm modelado as relações entre os espaços urbano-industriais e suas populações e os espaços rurais e seus efectivos.

O solo hoje agricultável, em termos de produtividades de trabalho minimamente admissíveis ou aceitáveis — com os equipamentos e as infra-estruturas existentes, entenda-se —, não ultrapassará 30% da área total do território do continente, se bem que, a fazer fé nas estatísticas disponíveis, estejam ainda submetidas à agricultura cerca de 50% dessa área total, razão mais do que suficiente para explicar boa parte da nossa baixíssima produtividade agrícola.

Por outro lado, uma quota-parte muito elevada dos solos classificados como realmente agricultáveis sem prévias alterações (isto é, investimentos) apresenta condicionalismos para o cultivo agrícola desde significativos a muito significativos, por razões diversas (má drenagem, falta de espessura, excesso de declive). O País não é rico em bons solos agrícolas, situação que a insuficiência em culturas e sistemas agrícolas depredatórios, promotores de grave erosão hídrica ou de outras degradações dos solos, sobremaneira foi agravando ao longo dos últimos 50 anos. A esta situação acresce o deficiente aproveitamento cultural de áreas muito significativas dos nossos bons solos agrícolas, para além do seu desvio para outros usos.

O nosso processo histórico determinou, pela sua parte, que a nível basal não exista tradição no manejo da água exactamente na grande área da peneplanície alentejana, onde aos favores da radiação solar, tão característicos da ecologia mediterrânica, ainda se associem quedas pluviométricas muito apreciáveis, embora mal distribuídas.

Juntam-se, ainda, a pobreza da nossa indústria alimentar — algumas excepções à parte — bem como as anomalias e as distorções que proliferam por toda a parte nos circuitos dos produtos agrícolas, sempre à custa e em desfavor tanto do produtor como do consumidor.

Por fim, os graus de preparação geral e profissional do agricultor português são, como regra, muito baixos, como baixos são os graus de eficiência do ensino agrícola, a qualquer nível, e da investigação do sector. Eis aqui outro dos grandes custos a pagar pelo obscurantismo de 48 anos de ditadura.

2. Não obstante os pesados condicionalismos atrás sucintamente diagnosticados, o País dispõe de energia solar, de água, de solo e de meios humanos mais do que suficientes para que a precária situação da nossa agricultura possa ser vencida, primeiro, e largamente ultrapas-

sada depois. Para tanto torna-se necessário munirmo-nos de um propósito claro e de uma vontade firme. Do propósito de definir uma política agrícola com visão de Estado e com rigor, isto é, sem demagogia, sem tibieza e sem receio de recorrer a todas as inovações que permitam caminhar para uma economia alimentar que não hipoteque o País e garanta aos agricultores uma existência acautelada, ao nível da presente fase de desenvolvimento do sistema nacional. Da vontade firme de levar à prática a política definida.

O PS, empenhado a fundo na defesa da democracia e do seu aprofundamento, bem como na viabilização de Portugal como país europeu de facto e não em eterna situação de «em vias de desenvolvimento», propõe aos portugueses, adquirida que foi a experiência necessária, uma política que constitui uma via para o progresso da nossa agricultura, assente, toda ela, no inconformismo, na opção europeia, nos interesses da grei e na confiança na capacidade do trabalhador português (latu senso) quando posto face a programas de acção que, apontando ao progresso, garantam paralelamente uma vida individual condigna e em que more a esperança.

2. Assim, o PS propõe ao País uma política agrícola unitária, coerente e inovadora, visando promover as transformações seguintes:

a) Organização da lavoura para uma agricultura planeada e assistida, em substituição da generalizada debilidade da sua estrutura e do respectivo funcionamento, no quadro actual de uma produção agrícola desorganizada, tradicionalista, não ou pouco apoiada, que estando longe de satisfazer os interesses do agricultor, do consumidor e de toda a comunidade nacional, inviabiliza qualquer política de progresso;

b) Criação de uma verdadeira economia alimentar, harmonizada com a nossa condição de país europeu, confrontado com o ingresso na CEE e, assim, na iminência de concorrência aberta com a agricultura e a economia alimentar de países de vanguarda. E com a necessidade, conseqüente, de ordenar o processamento dos bens alimentares, da produção ao consumo interno e à exportação, em termos de competitividade quanto a qualidade e a preço, em substituição de uma produção agrícola desintegrada, muito associada ao consumo directo dos produtos, e até com frequência à mera subsistência, carecida de critérios de racionalidade e de qualidade, sem ou com modesto poder competitivo;

c) Aproveitamento nacional dos factores básicos da produção agrícola — radiação solar, solo e água — num desenvolvimento integrado da nossa agricultura que, tirando partido da diversidade e da riqueza ecológica do Território, atenda às vocações das suas distintas regiões e zonas, às projecções do consumo interno e dos mercados externos potenciais consumidores dos produtos para que temos vocação e, ainda, às características dos espaços concorrenciais, em substituição do actual quadro de um modesto uso desses factores básicos, quando não incipiente, desleixado ou depredador, inerente a uma agricultura atrasada, maioritariamente tradicionalista ou de conjuntura, com forte componente de subsistência, não

assente em qualquer plano de desenvolvimento a médio e a longo prazos;

d) Criação de uma situação de relativo equilíbrio entre o contributo prestado pelo sector agrícola no quadro das actividades produtivas e o conjunto das necessidades do consumo interno em produtos com origem no sector, em substituição da actual situação caracterizada por um crescente e insustentável balanço negativo;

e) Integração da vida rural no quadro actual das possibilidades oferecidas pela civilização, nomeadamente no que se refere às condições básicas de existência, em benefício quer directamente dos agricultores, quer indirectamente de toda a comunidade, em substituição da presente situação caracterizada por pesadas debilidades, injustiças, anomalias e distorções a nível dos espaços rurais e seus activos, com todas as conseqüências negativas de ordem geral daí decorrentes.

3. O PS tem preparadas e em preparação medidas para a aplicação da política para o sector agrícola atrás proposta. Delas se destacam:

Visando o fortalecimento da estrutura produtiva da lavoura:

— Instituição de bancos de terras por compra, arrendamento (incluindo o arrendamento compulsivo de prédios, abandonados ou incultos) destinados a revenda ou a subarrendamento, preferentemente a jovens empresários agrícolas, após a obtenção da necessária formação;

— constituição de associações de agricultores, de acordo com adequado ordenamento dos recursos e com apoio técnico, financeiro e económico do Estado, como contrapartida da distribuição de terras em posse útil já por este efectuada ou a efectuar;

— constituição de consórcios temporários entre o Estado e agricultores, rendeiros e proprietários de prédios agrícolas;

— proibição do fraccionamento físico ou operacional das explorações agrícolas que determine áreas contínuas inferiores a determinados valores;

— promoção do emparcelamento através de medidas e estímulos de natureza jurídica (no domínio do direito sucessório e dos direitos de preferência), fiscal e creditício, em ordem à racionalização das explorações e ao estímulo à obtenção de aumentos de produtividade.

Visando à valorização dos recursos humanos:

— Acções de formação profissional, actualização de conhecimentos, aperfeiçoamento e especialização, realização de cursos, estágios, seminários, etc., de preferência dirigidos à preparação de jovens empresários agrícolas, eventualmente no quadro de Escolas de Formação de Jovens Empresários Agrícolas, criadas com esse objectivo muito concreto;

— campanhas de demonstração, sessões de esclarecimento, visitas de estudo, encontros, debates e trocas de informação e experiências entre agricultores;

— instituição de bolsas de estudo e subsídios de diversa natureza destinados a filhos de agricultores, possibilitando-lhes o prosseguimento da sua formação;

— estudo e eventual instituição de esquemas de reforma voluntária de agricultores idosos ou pouco vocacionados para a aprendizagem e introdução de novas tecnologias como forma de redução da idade e aumento do grau tecnológico médios dos nossos agricultores;

— difusão de publicações de natureza informativa e cultural;

— utilização intensa e sistemática da Rádio e da Televisão através de programas de efectivo interesse para os agricultores, incluindo cursos de ensino e práticas demonstrativas à distância;

— instituição de um adequado ensino técnico agrícola médio.

Instituição de um esquema de crédito agrícola assistido que, facultando ao agricultor o adequado apoio, forneça, por outro lado, garantias sobre a aplicação de facto em acções de desenvolvimento agrícola dos recursos para o efeito canalizados.

#### Visando o bom uso do solo agrícola

— Criação de um sistema de progressiva penalização pela manutenção de solos de boa aptidão agrícola em situação de não cultivo ou de característico subaproveitamento;

— arrendamento compulsivo de solos que se encontrem na situação anterior, visando o seu subarrendamento, arrendamento, venda ou distribuição em posse útil;

— com a possível participação das organizações dos agricultores, promoção duma campanha de preservação do solo agrícola, bem como de recuperação de solos em fases de degradação, ou incipientes, recorrendo quer aos serviços do Estado, quer aos diversos meios de comunicação social, com a criação de unidades-piloto, distribuídas pelas diversas zonas características do Território, destinadas ao ensino prático das tecnologias aplicáveis.

#### Visando o bom uso da água

— Criação de unidades-piloto, distribuídas pelas diversas zonas características do Território, com vista à formação, à preparação ou à reciclagem de agricultores de regadio;

— campanha de prospecção das áreas propícias à adaptação ao regadio, e criação de condições creditícias, técnicas e económicas para a captação e utilização da água;

— esquema de construção de pequenas barragens em sistema de total financiamento ou de comparticipação financeira, de preferência no Alentejo, e no Algarve, como medida pontual e imediata de combate ao desemprego, de reforço dos níveis práticos e de valorização do uso dos solos regáveis;

— pronta recuperação e reorganização dos perímetros de rega e sua transformação em zonas-piloto no que se refere, simultaneamente, à criação de unidades de produção agrícola, bem dimensionadas, por associações de agricultores, em consórcio temporário com o Estado ou não, à aplicação de tecnologias de ponta em matéria de regadio (drenagem incluída), ao cultivo de novas culturas e à utilização de sistemas culturais mais complexos e

eficazes e, ainda, à instituição de pólos de desenvolvimento com base na constituição de unidades transformadoras integradas na produção.

Promoção de um programa vasto e integrado de produção agrícola precoce ou intensiva que conduza ao bom aproveitamento das excepcionais características ecológicas — a começar pela radiação solar — de áreas muito importantes do Território.

#### Com vista à projecção do nosso sector agrícola

— Diagnóstico da produção actual, por regiões, sub-regiões e zonas homogéneas;

— diagnóstico das vocações alternativas e estimativa das potencialidades produtivas naturais por regiões, sub-regiões e zonas homogéneas;

— diagnóstico do consumo interno e sua projecção por regiões, sub-regiões e zonas homogéneas;

— estudo aprofundado dos mercados externos existentes e potenciais e respectivas projecções, com vista a perspectivar a colocação no exterior de produtos agrícolas e, em conjunto com os diagnósticos anteriores, a simular e a testar modelos alternativos para o nosso desenvolvimento agrícola em que assente a tomada de opções de fundo;

— diagnóstico da situação actual da nossa indústria agrícola;

— planeamento do desenvolvimento dessa indústria de acordo com a projecção da oferta de produtos agrícolas, de harmonia com as metas de um programa integrado de desenvolvimento da produção agrícola.

#### Com vista a uma comercialização moderna e eficiente dos produtos agrícolas

— utilização da estrutura das antigas organizações corporativas da lavoura para a criação de uma rede de cooperativas de interesse público (*«régies»* cooperativas);

— crédito em condições privilegiadas e apoio técnico à formação, expansão e funcionamento das cooperativas agrícolas ligadas à defesa dos agricultores e dos consumidores para melhoria dos circuitos comerciais;

— acções estabilizadoras sobre os mercados, nomeadamente através de preços mínimos de garantia ao cultivador e, excepcionalmente, de preços de intervenção e estabilização do mercado;

— medidas que assegurem aos agricultores fornecimentos a preços justos;

— medidas destinadas a simplificar, racionalizar e modernizar os circuitos comerciais, incluindo o estímulo à criação de entrepostos cooperativos para comercialização de produtos;

— construção ou melhoramento e expansão das instalações, armazéns, meios de transporte e outros equipamentos existentes para uma mais eficiente e económica recolha e distribuição dos produtos agrícolas, dando especial atenção ao estabelecimento de uma verdadeira rede nacional de frio e sua eficaz gestão, tanto quanto possível com apoios financeiros da CEE;

— estabelecimento de meios e mecanismos para a colocação dos produtos agrícolas que não encontrem procura no mercado;

— acções destinadas à promoção dos produtos agrícolas exportáveis nos principais mercados externos, com introdução de medidas que assegurem a qualidade e o prestígio das nossas exportações.

Com vista a possibilitar o desenvolvimento da agricultura portuguesa, mobilização de todas as entidades de ensino e de investigação nele envolvidas.

## X — Política para o sector florestal

1. Dispomos de uma floresta produtora de bens que sustenta grande parte das necessidades do consumo interno em produtos nela originados e suporta uma exportação cujo valor se situa entre os 18 e os 20% do valor total da nossa exportação. Por outro lado, às florestas (3 milhões de ha) e aos espaços silvestres inçultos (1,2 milhões de ha) estão associados recursos silvo-pastoris, cinegéticos, aquícolas e apícolas de grande significado económico e social.

À produção de bens, característicos e associados, pela nossas florestas e espaços silvestres, acrescem os relevantes serviços que prestam à comunidade, bastando para o efeito relembrar a defesa do solo contra a erosão e a recuperação de solos degradados, a regularização do regime das águas, a correcção de factores do clima, a protecção contra as poluições hídrica, atmosférica e sonora, a oferta de espaços verdes propícios ao lazer, recreio, desporto e turismo, tão necessários ao homem de hoje quando em procura de equilíbrio psicofisiológico.

Não obstante todo o valor actual da floresta portuguesa, o PS têm diagnosticadas: quer a pobreza de composição e de estrutura das nossas matas, e assim a sua incapacidade de proporcionar um fluxo de bens e de serviços ao nível da potencialidade dos recursos mesológicos envolvidos; quer a existência de imensos espaços hoje marginais para o cultivo agrícola, cuja beneficiação nos termos de uma política florestal de uso múltiplo poderá reforçar significativamente um tal fluxo, com todas as consequências sociais, económicas e ecológicas daí resultantes.

No âmbito das florestas, o PS tem também diagnosticada a debilidade da estrutura produtiva da lavoura e, em ligação com ela, o progressivo desenvolvimento de relações do comércio e da indústria florestais com a lavoura que, fugindo ao tipo de um mutualismo são e altamente benéfico para ambas as partes, tendem a revestir-se de um carácter perigosamente parasitário, estrangulador do progresso. Constituem provas exemplares disso quer a catástrofe incendiária que vem devastando o nosso património produtor de lenho e de resina, pondo mesmo em grave risco o futuro das indústrias de serração, quer a transferência para a indústria pesada da madeira de grandes parcelas do agro e do essencial do futuro fluxo de benefícios que proporcionarão, no quadro de acelerado desenvolvimento de um capitalismo industrial-agrário, com fortíssima componente estrangeira.

O PS tem diagnosticadas tanto as debilidades, as distorções e as anomalias de que enferma o parque das indústrias florestais portuguesas, como os estrangulamentos principais que têm vindo a obstar e obstem ao seu crescimento e à sua expansão nos termos de uma política global para o sector florestal português, integrada numa política de desenvolvimento sustentável. Sendo a relação «montante de emprego na produção de matérias-primas florestais — montante de emprego na sua transformação industrial» o índice da capacidade que um povo tem de tirar partido, em seu próprio benefício, das matérias-primas produzidas na sua floresta, o confronto entre a relação de 1 para 3-3,5, que é a nossa, com a de 1 para mais de 6,5, característica dos países europeus e americanos da vanguarda, dá bem a medida da nossa debilidade e da distância existente entre a situação portuguesa e o cenário a visualizar quando se projecta o desenvolvimento do nosso sector florestal. O crescimento acelerado da indústria de celulose empregadora de escassa mão-de-obra, capital-intensiva, de equipamentos caros adquiridos no estrangeiro, a par da devastação pelo fogo das matas produtoras de lenho para as indústrias de madeira maciça, empregadoras de muita mão-de-obra e cujo equipamento é fabricado no País, é uma política oposta aos interesses nacionais que o PS condena.

O PS tem diagnosticadas as anomalias e as distorções que caracterizam o comércio interno e externo das matérias-primas e dos produtos florestais transformados, cujos custos são muito pesados. Servem de exemplo as estatísticas seguintes, relativas a 1980: importámos 6 milhões de contos de madeira (1,5 milhões em 1978) e 1,4 milhões de contos de cortiça (55 mil contos em 1978) maiormente para mera substituição de matérias-primas disponíveis nas matas do País e/ou para suportar ou criar hábitos de consumo extemporâneos ou descabidos; exportámos (em ligação com a catástrofe incendiária) mais de 1,1 milhões de metros cúbicos de lenho bruto, apenas por 1,7 milhões de contos, o equivalente a 80% do lenho que suportou uma exportação de produtos serrados que nos rendeu 7,2 milhões de contos. É necessário e urgente uma política florestal que sirva os interesses do País.

O PS tem diagnosticadas, também, tanto as causas da rarefacção progressiva da fauna cinegética e piscícola das águas interiores, como os estrangulamentos que têm impedido que se tire partido das condições potenciais do território continental para criar e sustentar, quanto a tais tipos de recursos, patrimónios de grande significado, especialmente em certas zonas mais deprimidas do País.

2. O PS propõe ao País uma política para o sector florestal unitária, coerente e inovadora que conduza às transformações seguintes:

a) Beneficiação, aproveitamento e ordenamento dos espaços silvestres e seus patrimónios (matas incluídas) em uso múltiplo, visando os maiores benefícios de um fluxo crescente de bens e de serviços que neles têm origem, em substituição de um uso por demais desorganizado e inibidor de progresso, pobre na concepção e inadequado na acção;

b) Desenvolvimento da estrutura produtiva da lavoura, tanto em seu próprio benefício como das actividades a juzante e da grei em geral, em substituição da sua manifesta e comprometedora debilidade e conseqüente desenvolvimento acelerado de um capitalismo industrial-agrário, com forte componente estrangeira;

c) Desenvolvimento de uma silvopastorícia ordenada, concebida e posta em prática em termos de progresso, em substituição da silvopastorícia tradicional, maiormente depredatória e de penúria;

d) Valorização e fomento dos recursos cinegéticos e piscícolas das águas interiores e ordenamento da sua usufruição, em substituição da sua sistemática delapidação e conseqüente rarefacção. E ainda o fomento dos recursos apícolas com forte empenhamento do Estado, nomeadamente nas áreas silvestres sob sua gestão;

e) Desenvolvimento planeado de um parque de indústrias florestais diversificado que — opondo-se ao actual crescimento aleatório e até de subserviência a centros de decisão externos — vá permitindo o progressivo aumento da proporção entre o número de postos de trabalho nas indústrias e nas florestas; o progressivo aumento do valor acrescentado às matérias-primas e aos produtos exportados; o progressivo aumento das relações intersectoriais no âmbito da nossa matriz industrial; a progressiva valorização das matérias-primas florestais e, assim, do preço por elas pago à lavoura; a progressiva redução na importação de produtos desta origem sempre que existam reais condições para a sua produção no País;

f) Reorganização e coordenação do comércio interno e externo dos produtos florestais que — em substituição do actual sistema, muitas vezes confundido com a anarquia e até navegando, em casos vários, na plena ilegalidade — permitam: colocar os agentes que realizam de facto a exploração de grande parte das nossas matas ao serviço dos reais interesses do País, pondo termo à degradação de patrimónios, ao deficiente aproveitamento de matérias-primas e ao depauperamento da lavoura, hoje correntes; melhorar quantitativa e qualitativamente a oferta de matérias-primas; criar condições que evitem ou reduzam a exportação de matérias-primas florestais; criar condições que reduzam a importação de bens florestais, nomeadamente matérias-primas, para meras substituições de bens disponíveis nas nossas matas ou para alimentar hábitos de consumos extemporâneos ou despropositados; criar condições que inviabilizem o saque a que tem vindo a ser submetido, com origem no fogo posto, o nosso património produtor de lenho e de resina.

3. O PS tem preparadas medidas para a aplicação da política atrás proposta. Delas se destacam:

a) Medidas legislativas para:

— A contenção da catástrofe incendiária, nomeadamente através de medidas preventivas, algumas com especial incidência no regime de comercialização de lenhos de árvores queimadas. O PS tem preparado um diploma que procura «apagar» os fogos na sua origem causal, sobre a qual hoje não existem grandes dúvidas;

— O fortalecimento da estrutura produtiva da lavoura e a valorização da sua floresta;

— A beneficiação florestal de uso múltiplo e em grande escala de áreas incultas marginais para o cultivo agrícola;

— O fomento e a usufruição dos recursos cinegéticos;

— A criação de uma escola técnica florestal de ensino médio.

b) Criação de unidades de produção industrial de peixe nas zonas silvestres; constituição de zonas de caça condicionada; fomento da apicultura nas áreas silvestres;

c) Constituição de unidades de exploração florestal de uso múltiplo bem dimensionadas, através das várias modalidades comprovadamente eficazes, nomeadamente do consórcio temporário entre os proprietários de áreas incultas marginais para a agricultura e o Estado;

d) Constituição nos baldios serranos de verdadeiras unidades de exploração florestal de uso múltiplo que sirvam de pólos de desenvolvimento das zonas deprimidas onde se localizam;

e) Constituição de grupos de trabalho para o estudo dos mercados internacionais, com vista à projecção do desenvolvimento tanto da floresta portuguesa como do parque das indústrias do sector;

f) Constituição de grupos de trabalho para o estudo dos mercados de produtos florestais com vista ao saneamento do seu comércio;

g) Criação de grupos de investigação para apoio à política de desenvolvimento perfillhada.

## XI — Política de Pescas

1. Compreende-se mal que o nosso país, desde sempre pescador, veja gradualmente diminuir o produto pescado à medida que vê aumentar a área das suas águas marítimas.

Embora não seja dos mais ricos o nosso agro, são ricas em peixe, e bem posicionadas em relação aos grandes pesqueiros mundiais, as nossas águas marítimas.

E apesar de os produtos da pesca terem vindo a perder importância relativa no conjunto da dieta alimentar dos portugueses, ainda assim representam 30% das proteínas de origem alimentar por nós consumidas e ainda assim somos o 3.º país da Europa com maior captação de consumo de peixe (38 quilos).

Acresce que o peixe constitui matéria-prima para um sector importante da nossa indústria transformadora: conservas de peixe, peixe congelado, farinhas e óleos de peixe.

Não obstante a verificação de condições naturais, históricas e sociais excepcionalmente favoráveis ao florescimento da actividade piscatória em Portugal, a realidade é que o Sector vive mergulhado em profunda crise.

São sintomas evidentes da crise e da sua grave extensão estrutural: a progressiva diminuição das capturas; a redução de ano para ano da população activa ocupada nas pescas e actividades afins; o aumento das importações do pescado, quer para consumo directo quer para abastecimento das indústrias transformadoras; o envelhecimento

das frotas de pesca e o baixo ritmo de novas construções; a decadência da indústria conserveira; a fraca progressão da produção de farinhas e óleos de peixe; o encarecimento do peixe; a degradação económica das empresas, com particular incidência nas nacionalizadas; em síntese, a estagnação ou mesmo o retrocesso de praticamente todas as actividades do sector.

Também neste domínio os governos da AD tudo prometeram e nada fizeram. Bem ao contrário: provocaram o agravamento de uma situação que já de si era grave.

Há que ter a humildade de reconhecer que o problema é complexo, mas não menos a coragem de assumir que pode e deve ter solução.

E mais: que é talvez chegado o momento de nos darmos conta de que, num plano de relatividade nacional, é potencialmente mais rico o nosso espaço marítimo do que o nosso espaço terrestre.

Daí que o PS — pondo a tónica na valorização do mar — encare muito favoravelmente, como medida estrutural, de fundo, a criação de um Ministério do Mar, no qual se integrem as actividades piscatória, de administração da nossa zona marítima, de investigação e exploração dos recursos vegetais, minerais e outros dos nossos fundos marinhos, eventualmente outras.

Tudo na linha das preocupações e esperanças da Convenção sobre o Direito do Mar das Nações Unidas.

2. Para se dominar um fenómeno é essencial o conhecimento das suas causas. Enumeremos algumas menos conhecidas, para além dos defeitos de organização e de estrutura:

a) Gestão irracional dos cardumes e prática depredadora e não recuperativa dos stocks existentes;

b) Predomínio da tradição, do amadorismo, e da artesanalidade numa actividade em crescente competição internacional e valorização tecnológica;

c) Restrições postas pelos Estados ribeirinhos à actividade das nossas frotas de pesca distante (pesca do alto, pesca artesanal distante, pesca longínqua e pesca do balçau);

d) A cada vez menor rentabilidade do esforço exercido nas pescas distantes, por decréscimo de riqueza dos respectivos pesqueiros;

e) Contrapeso do alargamento da nossa zona económica exclusiva (480 000 milhas quadradas) consistente nas zonas económicas exclusivas de outros países, e as consequentes restrições ao acesso das frotas portuguesas aos pesqueiros tradicionais de longa distância hoje sob jurisdição alheia.

A tudo isto acresce, como factor potencialmente negativo, o impacto sobre este sector da nossa adesão à CEE. A insuficiência da nossa frota pesqueira para o aproveitamento racional dos recursos vivos existentes na nossa Zona Económica Exclusiva, conjugada com o excesso de meios de captura de alguns dos nossos futuros parceiros da Comunidade, incluindo a Espanha, pode — ao menos numa primeira fase — contribuir para o reforço do risco dos nossos interesses pesqueiros, se não vierem a ser devidamente acautelados.

3. Serão objectivos do PS no sector das pescas:

a) Vencer a crise instalada no sector, mediante o relançamento programado de pescarias nacionais e indústrias afins;

b) Conseguir a prazo o aumento da produção pesqueira, mediante a recuperação dos stocks, o aproveitamento racional dos recursos da nossa Zona Económica Exclusiva e a abertura de novas oportunidades de pesca em águas sob jurisdição alheia;

c) Estudar e inventariar as potencialidades da nossa Zona Económica Exclusiva e proceder à sua progressiva exploração;

d) Defender os interesses pesqueiros nacionais nas negociações de adesão à CEE e estudar e prevenir, também neste sector, as consequências da entrada de Portugal para a Comunidade;

e) Melhorar as condições de vida e a formação profissional dos trabalhadores do mar.

4. Para atingir estes objectivos, o PS encara, entre outras, as seguintes medidas:

— Relançamento do Sector, disciplinado por dois diplomas fundamentais: uma Lei Quadro para as Pescas, e um Plano de Desenvolvimento das Pescas em consonância com aquela Lei Quadro;

— Eventual criação — já referida — do Ministério do Mar;

— Progressiva descentralização e regionalização da administração das pescas, com criação de serviços de extensão pesqueira e reformulação do serviço de Lotas e Vendagens;

— Desenvolvimento de acções de formação profissional nas pescas, quer através da instituição de cursos médios e superiores, quer da criação de novos cursos, nomeadamente de tecnologia pesqueira, de técnica de frio, de indústrias transformadoras, de piscicultura, etc.;

— Criação de um Gabinete de Relações Internacionais das Pescas, com estrutura adequada à sua alta importância, e um aproveitamento de quadros e funcionários ligados ao sector das pescas;

— Esforço da ocupação acelerada da nossa Zona Económica Exclusiva com meios nacionais de captura, de investigação e de fiscalização, sem prejuízo da exploração de novas oportunidades de pesca em águas exteriores;

— Gestão racional dos recursos vivos, recuperação de stocks em situação de sobrepesca, criação ou alargamento de zonas de reserva e eventualmente de épocas de defeso;

— Reversão para a pesca no mar territorial e na Zona Económica Exclusiva das unidades actualmente subaproveitadas, e construção de embarcações tecnologicamente mais aconselháveis para a pesca de cerco, arrasto pelágico e de crustáceos;

— Incentivos à modernização da frota artesanal e melhoria das suas condições de segurança, operacionalidade e comodidade;

— Apoio à pesca da sardinha e similares, traduzido nomeadamente na construção de infra-estruturas de des-



carga e recepção do pescado, e no projecto, construção e ensaio do protótipo de uma nova embarcação para o cerco da sardinha;

— Criação de condições de acatamento das limitações e condicionamentos postos ao arrasto costeiro, em ordem à recuperação dos stocks e, se necessário, uma intensificação da sua fiscalização e penalização às respectivas infracções. O PS entende que o arrasto no mar territorial português deve ser reservado aos portugueses;

— Redimensionamento da nossa frota bacalhoeira, em função das oportunidades de pesca, reconvertendo-se ou abatendo-se as unidades em excesso;

— Apoio decidido à constituição de uma frota atuneira do largo e à expansão das frotas atuneiras artesanais dos Açores e da Madeira;

— Expansão da frota nacional da pesca de crustáceos, de modo a atingir-se uma situação em que sejam os portugueses a aproveitar a totalidade dos recursos disponíveis em águas sob a nossa jurisdição;

— Desenvolvimento dos cultivos marinhos em Portugal liderado pelo Estado, quer através de iniciativas próprias, quer sobretudo apoiando as iniciativas privadas que surjam;

— Incentivo à modernização da indústria de sal marinho, em ordem a incrementar a sua produção, para que Portugal recupere a sua posição secular de País exportador de sal;

— Apoio ao associativismo cooperativo e a outras organizações de produtores deste ramo;

— Expansão da rede de frio de apoio às actividades de captura, transformação e distribuição do pescado;

— Esforço de actualização dos processos tecnológicos das unidades fabris transformadoras, como meio de reduzir os custos de produção e estimular a exportação de conservas de peixe, de pescado congelado e de farinhas e óleos de peixe;

— Apoio, dentro dos meios disponíveis, à construção e reparação naval portuguesa, estabelecendo-se a devida articulação entre a renovação da frota de pesca e a capacidade produtiva dos nossos estaleiros;

— Promoção da actividade cooperativa nas áreas de distribuição e comercialização do pescado;

— Acção muito intensa de combate à fraude na importação, distribuição e comercialização de peixe.

## XII — Política Industrial

### Reorganizar, modernizar e gerir com eficiência

#### Não existência de um modelo racional de desenvolvimento industrial

1. A estrutura industrial portuguesa reflecte a ausência de modelos de desenvolvimento da sociedade portuguesa. Na verdade, o nosso crescimento industrial foi essencialmente determinado pelo ajustamento da nossa estrutura produtiva à evolução dos países industrializa-

dos e por uma política interna de baixos salários a possibilitar processos de «relocalização industrial» no interesse de outros países. Portugal «especializou-se» assim em indústrias tradicionais, a maioria das quais de tecnologia elementar.

Portugal, ainda hoje, não tem um modelo integrado de desenvolvimento traduzido numa estrutura industrial que irradie os seus efeitos para os sectores primário e de mercado. Como resultante desta situação, existe uma fraca densidade de tecido industrial, excepto na zona litoral, uma excessiva dependência do exterior em matérias-primas, bens intermédios e equipamentos e, o que é mais grave, em tecnologia importada, nem sempre a mais adequada.

2. Caracterizemos, em breve síntese, a indústria portuguesa.

A estrutura empresarial apresenta cerca de 250 grandes empresas e 15 000 pequenas e médias empresas (classificando no primeiro escalão as de mais de 400 trabalhadores).

As indústrias extractivas e transformadoras representam actualmente, no conjunto da economia portuguesa, cerca de 38% do PIB, 27% da população activa, 85% das exportações e 43% da FBCF. A taxa de crescimento do produto industrial tem sido, em média, da ordem dos 5,6% por ano, nos últimos cinco anos. Por outro lado, a produtividade média é muito baixa quando comparada com a média dos países membros da CEE (cerca de 1/4).

Podemos afirmar que não existe no nosso país uma rede integrada de pequenas, médias e grandes empresas, assegurando, no seu conjunto, uma resposta eficiente do sistema produtivo, como se verifica nos países mais evoluídos, e o peso dos sectores tradicionais é demasiado elevado.

No sector privado predominam as PME's que representam cerca de 63% do emprego.

Alguns dos grandes empreendimentos, fundamentalmente na área do sector público empresarial, têm absorvido elevados recursos financeiros sem correspondência na exportação e na criação significativa de postos de trabalho, e são hoje, por força de decisões tomadas fora de tempo e erradas previsões, de difícil viabilização, apesar do importante contributo que representam no actual tecido industrial.

A participação de capital estrangeiro, não sendo muito significativa no seu total, assume já especial relevo nas indústrias extractivas, farmacêutica, electrónica e automóvel, manifestando-se uma tendência para a aquisição ou tomada de participações nas empresas nacionais melhor situadas nos respectivos sectores. Seria, porém, necessário maximizar nestes empreendimentos a participação nacional nas áreas de gestão e de tecnologias.

O Projecto Socialista aponta para a correcção das estruturas do sector industrial e para a melhoria da situação económica e financeira das empresas, através de um forte impulso na inovação industrial e na formação qualificada dos trabalhadores. Portugal deverá ter uma indústria moderna, dimensionada e eficiente.



## Medidas de política — Uma indústria competitiva e de qualidade

A reestruturação do sector industrial envolve três aspectos fundamentais: reorganizar as suas estruturas, modernizar as empresas, introduzindo tecnologias adequadas, e gerir com eficiência. A inovação industrial tem de ser amplamente incentivada e, ao mesmo tempo, deve ser criado um núcleo de empresas de tecnologia avançada que preencham lacunas nas Comunidades Europeias. Só assim se poderá encaminhar a produção industrial para a criação de maior riqueza, o que permitirá uma distribuição socialmente mais justa e equitativa.

Por outro lado, o sucesso competitivo das empresas é tarefa comum de empresários e trabalhadores e exige a celebração de acordos entre os parceiros sociais, que permitam lançar metas de abertura à inovação industrial, de fortalecimento da competitividade, de contínua melhoria da qualificação profissional dos trabalhadores e de segurança no emprego.

A fim de atingir os objectivos sumariamente anunciados, importa tomar as seguintes medidas:

a) Definição de uma política industrial que contribua para a melhoria do nível e da qualidade de vida de todos os cidadãos e se integre num harmonioso e correcto modelo de desenvolvimento, corrigindo os desequilíbrios regionais e aproveitando intensamente os recursos humanos e materiais disponíveis;

b) Apoiar e racionalizar financeira e economicamente o sector público, seleccionando os investimentos de forma correcta, tornando-o exemplarmente eficiente e dimensionando-o de modo a corresponder a aspectos básicos da economia;

c) Apoiar a iniciativa privada, considerando-a como factor decisivo do desenvolvimento industrial e incentivando a criatividade, a inovação e a qualidade, com particular atenção às pequenas e médias empresas;

d) Desenvolvimento prioritário das indústrias que valorizem os significativos recursos naturais de que dispomos — da agricultura, da floresta, do mar e do solo e subsolo e desperdícios industriais — e das actividades que utilizam tecnologias por nós dominadas e onde tenhamos vantagens comparativas, umas e outras com possibilidades de exportação, com destaque para o sector de bens de equipamento e seus componentes;

e) Incentivar as empresas e suas Associações para participarem na criação de instituições destinadas a apoiar o desenvolvimento dos respectivos sectores, em ligação com os organismos de apoio financeiro, técnico e tecnológico. Assim, Centros Tecnológicos e de Formação, de âmbito sectorial ou regional, Centros de «Design» ou de Inovação Industrial, Consórcios ou Agrupamentos de Exportação, Sociedades de Desenvolvimento Sectorial ou Regional de Garantia Mútua, etc. são iniciativas predominantemente privadas, consideradas fundamentais para dinamizar a actividade industrial e, como tal, merecerão todo o apoio, podendo conceder-se às empresas associadas vantagens de natureza fiscal na componente de quotização que lhes couber;

f) Organizar um sistema de incentivos ao investimento que seja selectivo mas de aplicação simplificada, procurando-se por esta via orientar ou corrigir a estrutura industrial (reestruturação de sectores), promover o lançamento de novas indústrias tecnologicamente mais avançadas (como a electrónica, as tecnologias da informação e a bioengenharia) e a criação de postos de trabalho em zonas menos desenvolvidas. Serão identificados anualmente os projectos industriais prioritários que serão objecto das ajudas do Estado, sem esquecer a componente de desenvolvimento regional;

g) Promover concursos de projectos industriais, de «design» de produtos, de inventos e outros com interesse para se criar um clima de inovação e de propensão ao investimento, nomeadamente para cativar novos empresários dinâmicos e criar novas empresas;

h) Ajustar os sistemas de financiamento e de incentivos por forma a privilegiar os projectos inovadores e os que mais contribuam para a criação de emprego e para a atenuação dos desequilíbrios regionais;

i) Criar mecanismos de acesso a capital de risco, nomeadamente através de Sociedades de Desenvolvimento Regional e de um Departamento de Apoio à Inovação;

j) Desenvolver a cooperação internacional entre empresas, assegurando transferências de tecnologia e acesso a mercados, nomeadamente através de «joint-ventures»;

l) Promover o desenvolvimento de ideias de investimento e criação de uma bolsa de projectos industriais, procurando também associar a estes projectos a libertação das indemnizações devidas por efeito das nacionalizações efectuadas no passado;

m) Apoios técnico e financeiro integrados para o desenvolvimento e modernização das PME's;

n) Defesa do produto nacional, com participação de representantes dos sectores público e privado, orientado no sentido do aumento do prestígio e da competitividade da indústria nacional, com a consequente melhoria da sua imagem no País e no estrangeiro;

o) Levantamento dos recursos naturais existentes, com aproveitamento industrial, por grandes grupos — da agricultura, da floresta, do mar; dos minerais não metálicos, minérios e desperdícios — e seu tratamento no sentido de valorizar o seu aproveitamento e identificar oportunidades de novos investimentos e de criação de postos de trabalho; política de matérias-primas, intensificando as ligações com a indústria transformadora e reduzindo vulnerabilidades externas em produtos estratégicos;

p) Lançamento de acções de apoio técnico, financeiro e comercial às actividades artesanais, pequenas unidades de produção e profissões independentes.

O PS desenvolverá todos os esforços para que a coordenação harmoniosa de todos os interesses legítimos do Estado, dos empresários e dos trabalhadores se conjugue com o interesse nacional.



### XIII — Política energética

#### Energia — Base essencial para o desenvolvimento

#### Um sistema energético desequilibrado com dependências intoleráveis

1. A energia é uma das bases fundamentais em que assenta o desenvolvimento socioeconómico dum país. Por isso é urgente prever e programar as transformações do sistema de abastecimento e de utilização de energia, de modo a corresponderem às necessidades de modernização da agricultura, de reestruturação e expansão da indústria, de eficiência de funcionamento dos serviços e de melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

As profundas alterações ocorridas no mercado mundial do petróleo e que podem influenciar os de outros combustíveis num futuro próximo e a natureza limitada dos recursos energéticos mundiais economicamente exploráveis, associada à pobreza dos recursos nacionais, obrigam a definir uma política energética a médio e longo prazos. Clara e vigorosa, naturalmente em permanente actualização.

Aos riscos atrás indicados de natureza económica (escassez e preços) adicionam-se os riscos políticos de segurança de abastecimento, o que obriga a política energética nacional a definir, com rigor, esquemas de economia de energia e de substituição de petróleo por fontes energéticas diversificadas.

Os acontecimentos verificados desde 73, transformando a energia abundante e barata em energia escassa e dispendiosa e cedendo ao petróleo o foro de instrumento político, obrigam a sérias reflexões e acima de tudo a decisões corajosas.

Apesar dos esforços louváveis de alguns departamentos do Estado e de empresas do sector, o governo AD mostrou-se incapaz de definir uma política, de fazer aprovar um plano energético, prejudicando seriamente iniciativas de desenvolvimento e o progresso da sociedade portuguesa.

Vejam os alguns aspectos intoleráveis do nosso sistema energético.

2. O consumo de energia está directamente relacionado com a nossa actividade económica. Assim, como o produto nacional *«per capita»* é o mais baixo da Europa, assim o é também o consumo energético. Na verdade, o consumo português *«per capita»* é metade do espanhol e um quarto do francês. Este valor médio esconde desequilíbrios regionais e sociais enormes e inaceitáveis.

Por outro lado, 80% do total da energia consumida é importada e deriva do petróleo, o que pesa significativamente na nossa balança comercial. Os restantes 20% são produzidos com recursos nacionais: hidroelectricidade e algum carvão e lenha. No entanto, em anos de seca a si-

tuação agrava-se, pois somos obrigados a recorrer a importações de energia eléctrica, através de rede europeia. Em 1981 tivemos mesmo de importar 25% da energia eléctrica consumida.

No que respeita aos recursos energéticos nacionais, cerca de 60% dos hídricos já estão aproveitados, em barragens e centrais hidroeléctricas. O carvão nacional é escasso: apenas alguma antracite no Pejão, que alimenta a central térmica da Tapada do Outeiro, e alguma lenhite em Rio Maior.

Em contrapartida, são importantes as nossas reservas de urânio, combustível a poder utilizar na produção de energia electonuclear. São ainda valiosos os nossos recursos em energias renováveis.

Neste contexto não podemos adiar mais as decisões de planeamento de novos meios de produção, porquanto corremos o risco de o sector da energia ser um estrangulamento grave no crescimento económico e social. Por outro lado é urgente dispor da energia necessária para reduzir rapidamente os desequilíbrios regionais e sociais existentes. A energia é essencial para vencer enormes atrasos na agricultura e aumentar a qualidade de vida das nossas populações. Naturalmente que, sendo hoje a energia um bem precioso e caro, impõe-se intensificar o seu uso racional, privilegiando, sempre que possível, a utilização de recursos energéticos nacionais.

Podemos afirmar, sem demagogia, que necessitamos de triplicar até ao ano 2000 a capitação de energia por habitante (passar de 1 tonelada equivalente de petróleo por habitante e por ano para 3 toneladas) para atingirmos níveis de desenvolvimento aceitáveis, equilibrados e harmoniosos.

#### Medidas de política

##### — Economizar e diversificar

As orientações básicas da política energética nacional resultam de um largo consenso e traduzem-se, como referimos anteriormente, na diminuição da dependência do petróleo, na diversificação das formas de energia, no máximo aproveitamento dos recursos nacionais e na utilização racional e eficiente da energia.

De acordo com estas orientações, devem tomar-se as seguintes medidas:

a) Dotar o sector energético com a capacidade necessária para que não seja um travão ao desenvolvimento económico e social. Prevê-se que o consumo energético nacional triplique até ao final do século;

b) Promover uma campanha de poupança energética lutando contra o desperdício e fomentando o uso racional da energia, tornando-a acessível à generalidade dos portugueses. Realizar auditorias energéticas nos diversos sectores industriais e adoptar as medidas de economia que delas resultem;

c) Concluir a electrificação rural de forma a abranger todo o País;

d) Desenvolver o mais rapidamente possível a utilização de todos os recursos energéticos nacionais, designadamente:

- a hidroelectricidade;
- o aproveitamento das lenhites de Rio Maior numa nova Central Térmica;
- a introdução de novas tecnologias energéticas, visando o aproveitamento das energias solar, eólica, geotérmica, biomassa e das ondas, tendo em conta que a construção das respectivas instalações deve resultar de estudos prévios de viabilidade técnica e económica. Deve maximizar-se, nos equipamentos, a utilização de matérias-primas nacionais e fomentar a participação da indústria portuguesa;

e) Intensificar a prospecção e a utilização dos recursos energéticos nacionais, designadamente em relação ao carvão da bacia duriense, aos minérios de urânio e tório de baixo teor e a culturas florestais;

f) Diminuir a dependência do petróleo, utilizando importações alternativas: carvão e gás natural;

g) Promover o aproveitamento de urânio para uma possível produção electonuclear. Com efeito, com a utilização do nosso urânio, os recursos energéticos nacionais poderão subir para 30% do consumo nacional, caso contrário, aumentará cada vez mais a energia importada e a nossa dependência energética;

h) Promover a reconversão das indústrias grandes consumidoras de fuel-óleo para carvão, desde que economicamente rentável, e a reconversão do sistema de transportes, de forma a diminuir a dependência do petróleo;

i) Promover uma maior participação das autarquias e das empresas públicas do sector, na execução da política energética nacional;

j) Apoiar a criação e o desenvolvimento de indústrias de novas tecnologias energéticas e de economias de energia;

k) Elaborar um programa de Investigação, Desenvolvimento e Demonstração, com ênfase na absorção e adaptação de novas tecnologias, na segurança dos empreendimentos, na defesa do meio ambiente e na protecção das populações;

l) Intensificar a formação de técnicos especializados nas áreas tecnológicas mencionadas.

## Plano energético

### — Uma decisão inadiável

As medidas acima mencionadas devem ser implementadas a curto prazo ou intensificadas, integrando-se numa estratégia clara e bem definida: garantir as necessidades e a segurança de abastecimento.

No entanto, o PS entende que se deve proceder à aprovação, pela Assembleia da República, do Plano Energético Nacional, procedendo o governo à revisão imediata dos estudos já realizados. A opção nuclear deverá ser tomada após um amplo esclarecimento e debate público, constituindo uma das componentes energéticas do referido Plano a ser analisada em todas as perspectivas, designadamente económica, protecção e segurança e dependência tecnológica.

A aprovação dum plano energético é decisão inadiável.

## XIV — Política de comércio

### Comércio interno

O papel da actividade comercial, extremamente importante no processo produtivo, tem sido geralmente minimizado pela sua subordinação às actividades, ora da indústria, ora da agricultura.

E os comerciantes, menos apoiados que qualquer dos seus parceiros da indústria ou da agricultura, são considerados generalizadamente, o que é profundamente injusto para a grande maioria, como incapazes de se adaptarem à evolução tecnológica ou mesmo como típicos infractores das mais elementares regras de direito económico. É indispensável pôr termo a esta situação, definindo clara e cuidadosamente o papel social, os direitos e os deveres da actividade comercial, por forma a isolar os agentes das práticas ilícitas que a ensombram e a dignificar os restantes, enquanto agentes de uma função socialmente útil.

Esta situação tem gerado imobilismo e mal-estar nos mais válidos comerciantes. Não espanta, por isso, que a estrutura comercial portuguesa, herdeira de distorções antigas, nem sempre se mostre à altura das suas importantes funções de assegurar o abastecimento de bens alimentares e outros de primeira necessidade, bem como de produtos indispensáveis ao normal funcionamento das actividades produtivas.

Impõe-se, por isso, alterar as condições negativas do aparelho comercial português, nomeadamente as seguintes características dominantes:

- Concentração estrutural no escalão grossista e pulverização no retalhista, em qualquer dos casos com baixos níveis de produtividade por fraca incorporação de serviços;
- Alongamento excessivo dos circuitos de distribuição;
- Estabelecimentos mal equipados e deficientemente localizados.

Serão, por isso, objectivos prioritários de um governo do PS:

- A dignificação do comerciante e da actividade comercial;
- A reestruturação do sector comercial e a redefinição dos circuitos de distribuição;
- A revisão do quadro legal da actividade comercial.

Para o efeito serão implementadas as seguintes medidas:

- a) Criação do Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas Comerciais, a ser gerido em colaboração com as associações de classe;



- b) Publicação de um Estatuto do Comerciante, com definição dos direitos e deveres dos comerciantes, por forma a tornar mais clara a natureza e o âmbito da actividade comercial, evitando confusões com actuações marginais e ilícitas;
- c) Aprofundamento e melhoramento da informação existente sobre o sector comercial, por forma a possibilitar o planeamento das estruturas comerciais;
- d) Simplificação dos circuitos comerciais;
- e) Definição das bases de uma política de urbanismo comercial, num quadro de descentralização regional, em colaboração com as associações de classe e as autarquias locais;
- f) Racionalização dos regimes de preços, tendente a uma maior transparência da sua formação e fiscalização, para o que o anunciado projecto de lei de concorrência se afigura claramente insuficiente, por respeitar apenas a casos pouco significativos;
- g) Montagem de um esquema de informação que sensibilize os comerciantes para a necessidade da sua reorganização e modernização, tendo sobretudo em vista a futura integração de Portugal na CEE;
- h) Lançamento de um sistema de divulgação de publicações de carácter técnico para o sector;
- i) Estímulo à constituição de novas associações de comerciantes;
- j) Construção, com afectação de meios disponíveis, de infra-estruturas (mercados abastecedores, redes de frio, feiras, etc.) em colaboração com as Autarquias e os organismos de coordenação económica, adequados às necessidades presentes;
- l) Melhoria e dinamização da actividade fiscalizadora através da reestruturação dos respectivos serviços numa linha de especialização e valorização técnica;
- m) Revisão da legislação relativa ao direito penal económico, com definição de novos tipos de ilícito penal, explicitação de conceitos relativos a infracções antieconómicas e aproveitamento das potencialidades proporcionadas pelo ilícito de mera ordenação social;
- n) Revisão da antiquíssima legislação reguladora da colheita de amostras para averiguação da qualidade dos produtos;
- o) Dinamização de publicações relativas às normas de qualidade dos produtos e aperfeiçoamento das existentes.

## Comércio externo

A actual situação de crise deste sector caracteriza-se pelos seguintes elementos:

— Elevados défices da balança comercial. A evolução do grau de cobertura das importações pelas exportações (em %) tem sido:

Anos:	76	77	78	79	80	81
%:	46	46	51	58	49	44

tendo as exportações decrescido, em 1981, de 3,5% em volume.

— Preços não competitivos das exportações portuguesas provocados por:

- baixa produtividade nalguns sectores fortemente exportadores;
- quebra no investimento e no esforço de renovação tecnológica, o que mantém desactualizadas muitas unidades fabris;
- inevitáveis desequilíbrios financeiros e económicos em empresas de estrutura frágil, provocados pelos aumentos da massa salarial e das taxas de juro;
- desvalorização de algumas moedas concorrentes;
- altíssimo custo dos transportes de frete portugueses, mal dimensionados, não racionalizados e com altos custos variáveis.

— Características desfavoráveis à exportação: qualidade sofrível de parte significativa dos nossos produtos; não cumprimento dos prazos de entrega.

— Carências de produção alimentar interna e de produção agrícola para a indústria.

— Estrutura industrial obsoleta em vários sectores.

— Estruturas empresariais e organismos de comércio externo não adaptados a uma política agressiva, dinâmica e aberta de fomento de exportações.

— Aumento generalizado dos preços das matérias-primas de que somos dependentes.

— Crises económicas em países nossos parceiros comerciais tradicionais, provocando protecções nacionais e restrições administrativas à importação dos nossos produtos, assim como uma quebra da procura global.

— Concorrência particularmente viva dos países do Terceiro Mundo, produtores de bens afins aos da nossa exportação, cujo nível de salários é consideravelmente inferior ao praticado em Portugal.

O diagnóstico da crise pode resumir-se assim:

— No plano interno:

- desequilíbrio recursos/demografia, acentuado pelo afluxo considerável de pessoas de 1974 a 1977, pela redução da emigração e pelo declínio da produção alimentar e industrial;
- ruptura dos equilíbrios económicos e financeiros nas empresas exportadoras;
- aumento da massa salarial, não acompanhado pelo investimento e pela produtividade.

— No plano internacional:

- falta de articulação efectiva de relações comerciais com os novos países africanos de expressão oficial portuguesa;
- perda dos fornecedores tradicionais de matérias-primas tropicais;
- aumento generalizado dos preços das matérias-primas, em particular dos produtos petrolíferos;
- quebra na procura global.

O PS tem como objectivos neste domínio:

— A diminuição dos défices comerciais e o equilíbrio da balança de pagamentos a médio prazo.

O PS visa recuperar, a curto prazo, o nível de 1979 (58%) na cobertura das importações pelas exportações e, a médio prazo, conquistar níveis progressivamente crescentes.

Para o efeito, procurará:

— A diversificação das relações económicas externas, em particular no âmbito dos países da CEE e do mundo árabe;

— O reforço da sua política de integração europeia;

— O reforço das relações comerciais com os novos países africanos de expressão portuguesa, através de uma política responsável, coerente e empenhada;

— O reforço das relações comerciais com a América Latina, e em particular com o Brasil, na perspectiva da nossa entrada na CEE;

— O desenvolvimento de exportações para mercados normalmente grandes fornecedores de matérias-primas;

— O lançamento de uma nova imagem de Portugal como país industrial exportador de produtos industriais de maior valor acrescentado e de qualidade, que nos afaste da concorrência com países subdesenvolvidos de mão-de-obra barata.

No prosseguimento destes objectivos, o PS encarará e procurará tomar as seguintes medidas de política:

a) A coordenação intersectorial do fomento dos sectores produtivos com o fomento das exportações.

b) A revisão do sistema de crédito bancário de apoio especializado à exportação.

c) A dinamização das estruturas administrativas para que respondam com rapidez e eficácia às solicitações dos exportadores, com vista a desbloquear estrangulamentos existentes nos campos financeiro, alfandegário, de transportes e outros.

d) O aproveitamento das nossas importações tradicionais como factor de negociação de novos fluxos de exportação, através:

- da reformulação dos chamados organismos de coordenação económica, no quadro de uma política de progressiva descentralização, ajustando-os às regras com que irão defrontar-se após a nossa adesão à CEE;

- da criação, se vier a revelar-se justificada, de empresas *trading*, públicas ou mistas, operando de forma a retirar a melhor contrapartida da capacidade importadora do País em bens essenciais.

e) Participação dos agentes económicos ligados ao comércio externo nas várias instituições que o promovem, como forma de simultâneo comprometimento e estímulo.

## Defesa do consumidor

A protecção dos interesses dos consumidores tem vindo a adquirir, progressivamente, um lugar de grande relevo na política económica e social levada a cabo por diversos países.

Diversos organismos internacionais recomendam aos governos uma progressiva preocupação com a protecção dos interesses dos consumidores e a definição dos direitos que lhes são próprios.

Respondendo a tal solicitação, a Assembleia da República, por iniciativa do Partido Socialista, aprovou, há cerca de um ano, a Lei de Defesa do Consumidor. Que no entanto continua por regulamentar, e assim por aplicar. É urgente que o seja. O PS é garantia de que o será.

Por outro lado, quer a nível nacional quer a nível internacional, o movimento dos consumidores organizados tende a criar nestes uma consciência cada vez maior dos seus riscos, do seu papel no processo económico e dos seus direitos, bem como da função social do consumo.

São objectivos prioritários do PS, neste domínio:

— Coordenar as actividades das entidades públicas com competência no domínio da promoção e protecção dos interesses dos consumidores.

— Apoiar o aparecimento e o desenvolvimento das associações de consumidores.

Para o efeito, serão implementadas as seguintes medidas:

— Criação, em obediência à Lei de Defesa do Consumidor, do Instituto Nacional de Defesa do Consumidor.

— Dinamização das acções das entidades públicas e das associações de consumidores que integram aspectos tendentes à protecção destes.

— Regulamentação legal adequada dos direitos dos consumidores.

— Implementação de campanhas de formação dos consumidores.

— Criação de um esquema de informação dos consumidores em estreita ligação com as Autarquias Locais (TV, Rádio, imprensa do sector público).

— Elaboração de estudos e desenvolvimento de acções tendentes a uma racionalização e reorientação de consumos.

## XV — Um turismo ao serviço do país

1. O turismo é já tradicionalmente, entre nós, uma das principais actividades, quer pelo volume de emprego directo e indirecto que gera, quer pelo seu efeito multiplicador no conjunto da economia, quer sobretudo pela enorme receita que proporciona em divisas estrangeiras. Um Governo do PS dar-lhe-á especial atenção.

Durante a vigência dos governos AD pouco ou nada se fez no sector e os efeitos não se fizeram esperar: as entradas de estrangeiros, que vinham registando altas taxas de acréscimo anual (35% em média no período de 77/79), baixaram para 4% em 1981 e 0,3% em 1982. As receitas em dólares, que duplicaram no período de 77/79, têm vindo a decrescer desde 1981, tendo o saldo da balança turística registado nos três primeiros trimestres de 1982 uma redução de 23%.

Tal facto resulta de uma visão inimaginativa da resolução dos problemas do sector, cuja resolução se verifica ao sabor da conjuntura económica internacional, sem que o País tenha sido capaz de apresentar medidas de alteração radical da situação, ou sequer da correcção da situação existente.

2. O turismo deve contribuir para que se atinjam os seguintes objectivos no campo social e económico:

- Aumentar o desemprego através do relançamento do investimento e de uma maior utilização dos equipamentos já existentes;

- manter e melhorar as condições ambientais por forma a preservar a qualidade dos nossos produtos turísticos;

- aumentar o efeito multiplicador do turismo nas regiões onde se desenvolve;

- fomentar o turismo de nacionais no País;

- fomentar o turismo de estrangeiros por forma a incrementar o contributo do turismo para a balança de pagamentos;

- melhorar a qualidade dos serviços e diversificar as formas de animação turística, através do alargamento e intensificação das acções de formação profissional.

3. O PS propõe, em especial, as seguintes medidas de política para o sector do turismo:

#### Ordenamento turístico do território

Em colaboração com os órgãos regionais de turismo e em especial com as autarquias locais, serão definidas as zonas que em cada região devem ser objecto de desenvolvimento turístico prioritário e indicados os tipos de empreendimento e a densidade turística considerados como os mais adequados.

Há que não deixar descaracterizar locais que constituem valioso património nacional.

A especulação e a ignorância têm vindo, porém, a danificar locais e a provocar crescimentos desenfreados, a que se torna urgente contrapor uma política de actuação planeada.

#### Abastecimento

É fundamental que o turismo aumente o seu efeito multiplicador nas regiões onde se desenvolve e estenda os seus efeitos positivos às populações residentes. O aumento populacional e de poder de compra que o turismo provoca deve permitir a viabilização de estruturas de apoio utilizáveis também pela população residente. É necessário que a maioria dos abastecimentos seja produzida na própria região. Em colaboração com os sectores interessados, serão criadas estruturas de comercialização que estimulem a produção dos bens necessários e regularizem a sua comercialização; por forma a garantir um melhor abastecimento, uma menor pressão sobre os preços e o aumento do PIB regional, induzido pelo turismo.

#### Investimento

Tendo como objectivo criar novos empregos no sector e corresponder ao aumento da oferta externa que o mer-

cado mundial nos proporciona, por forma a aumentar a nossa quota, que não chega a atingir os 2% da capacidade hoteleira da OCDE, o PS, no domínio do investimento, actuará segundo dois vectores fundamentais:

- Fomentando o lançamento de novos empreendimentos;

- estimulando o aumento da taxa de ocupação ou o período de abertura dos estabelecimentos já existentes.

A qualidade de um empreendimento turístico não resulta apenas do edifício e sua decoração, mas sim da prestação de serviços e da animação que oferecem. O turismo moderno, mais exigente em condições de animação desportiva e recreativa, é também mais exigente em pessoal especializado, e menos em Formação Bruta de Capital Fixo.

A política de investimento tem pois que ter sob especial atenção a animação turística (piscinas aquecidas, barcos de recreio, zonas comerciais e sobretudo equipas profissionais especializadas em animação) com vista a atingir os seguintes objectivos:

- Atrair mais turistas;

- aumentar o seu tempo de estada;

- aumentar a sua despesa e a sua satisfação.

Há considerável interesse das autarquias locais no desenvolvimento turístico. Para que se não venha a verificar a implantação de empreendimentos — em geral hotéis — sem viabilidade económica, e desinseridos do ambiente local, a ENATUR dará apoio técnico às Câmaras Municipais interessadas, podendo mesmo participar no capital de empresas destinadas a explorar o tipo de turismo considerado mais aconselhável.

A oferta turística está a ser objecto de uma especialização crescente. Neste sentido orientar-se-ão os novos investimentos fundamentalmente para sectores de procura garantida e, em especial: a juventude, a terceira idade, a caça, os naturistas, etc.

#### Regime fiscal

Vigora actualmente o sistema definido como de «utilidade turística» que garante aos empreendimentos a isenção total de impostos e taxas por um período de 10 anos e de 50% nos 15 anos seguintes, ou seja, na prática, o período de vida útil do empreendimento.

Considera-se que este regime deve ser revisto, de forma a poder ser aplicado de forma mais equitativa, dado que não é igual a necessidade de protecção fiscal de todos os empreendimentos.

O PS encarará a conveniência em acabar com o imposto de transacções lançado sobre os estabelecimentos turísticos, que se mostra desarticulado com a política seguida em relação ao sector do turismo, com a política de estímulo à exportação, e com a prática seguida por outros países de grande expressão turística.

Em contrapartida, lançar-se-ia um imposto para formação profissional, no âmbito do sector, a incidir eventualmente sobre o lucro líquido dos estabelecimentos hoteleiros e similares.

### Formação profissional

É pela qualidade e diversidade dos serviços prestados que actualmente se define a qualidade do Turismo.

Por isso, é absolutamente necessário aumentar a capacidade das Escolas de Turismo e Hotelaria, e estender os domínios da formação à animação turística. Com este objectivo, o PS promoverá a reestruturação do actual Centro de Formação Turística

### ENATUR

O turismo passou a dispor, a partir de 1976, de uma empresa pública, cujo primeiro objectivo era a gestão das empresas turísticas entretanto intervencionadas, na maioria dos casos em virtude do abandono a que foram votadas pelos respectivos proprietários.

Havia que manter e rentabilizar a exploração dos estabelecimentos nestas condições, bem como terminar os empreendimentos ainda em fase de execução. Embora estes objectivos não tivessem sido plenamente conseguidos, por nunca terem sido postos à disposição da ENATUR os recursos financeiros necessários — constituídos essencialmente por crédito —, há todavia que ter em atenção que nenhum grande empreendimento deixou de funcionar e de prestar ao turismo o serviço que dele se esperava.

Recorde-se, a propósito, que, na vizinha Espanha, em período idêntico, e sem as perturbações políticas e sociais verificadas no nosso país, faliu e deixou, durante um período, de funcionar a sua maior cadeia de apartamentos turísticos.

Há que potenciar e explorar as virtualidades da ENATUR. Para além da exploração das Pousadas — hoje a sua principal função — deverá preparar e lançar, o mais possível em cooperação com as Autarquias Locais, empreendimentos turísticos que se adaptem às características do turismo possível nas diversas regiões do País.

Poderá ainda a ENATUR negociar, em especial com os novos países de expressão portuguesa, a transferência de *know-how*, quer relativamente à construção nesses países de unidades hoteleiras, quer à sua gestão, quer a acções de formação profissional

### Turismo interno

O PS, reconhecendo que a maioria dos portugueses dificilmente pode fazer turismo fora da sua residência habitual, aplicará em conjunto com as Autarquias Locais um novo programa de turismo interno do qual se destacam as seguintes medidas:

- Criação de passes turísticos nos transportes públicos;
- melhoria do acesso, equipamento, limpeza e animação nas principais praias e pontos turísticos do País;
- aumento do número de parques de campismo.

### Turismo juvenil

Atendendo a que o período de férias escolares dos jovens é muito maior que o da generalidade dos pais, serão criados de forma intensiva programas especiais de turismo juvenil.

### Turismo domiciliário

Portugal pode e deve ensaiar e explorar as experiências feitas lá fora — designadamente na Áustria e na Suíça —

no domínio do turismo domiciliário, ou seja baseado na instalação de turistas em domicílios privados.

Esta experiência, tradicional, quanto a nós, no turismo sazonal das nossas praias, contém virtualidade insuspeitadas. É mais barato, não carece de infra-estruturas permanentes, adapta-se melhor às exigências do turismo sazonal, valoriza e favorece o consumo de produtos locais.

Dispomos de condições únicas para o sucesso de uma tal experiência: excelente paisagem, clima ameno, povo acolhedor, cozinha típica.

O turismo domiciliário, desde que devidamente estruturado, pode contribuir para a criação sazonal de emprego, para a valorização da pequena agricultura e para o reforço dos rendimentos familiares.

### Títulos de propriedade no tempo

O sector do turismo pode lograr êxito no lançamento pela iniciativa privada dos títulos de propriedade no tempo recentemente criados.

Trata-se da comercialização do direito ao uso por certo tempo — um ou mais meses — de uma habitação integrada num conjunto imobiliário. Esse direito tem a natureza de um direito real e é livremente transmissível por endosso numa caderneta predial sem pagamento de qualquer sisa.

Esta extraordinária mobilidade desse direito é convidativa ao investimento de pequenas e médias poupanças hoje insusceptíveis de aplicação minimamente atractiva.

É de presumir uma resposta positiva do turismo internacional — visto tratar-se de uma solução imune à inflação — e não menos dos nossos emigrantes sem casa que desejem vir passar férias a Portugal.

## XVI — Uma corajosa política de habitação e de dinamização do sector da construção civil

1. São conhecidas — e devem ser tomadas em conta — as dificuldades reais de avanços significativos na solução do problema habitacional. Sobretudo quando, como no nosso país, se parte de um parque habitacional tão reduzido em face das carências efectivas e tão degradado em face das exigências mínimas de uma normal qualidade de vida.

Neste domínio, Portugal não é uma excepção. Mas não andarão longe, em termos de Europa, de um *recorde* negativo.

Até hoje, apenas os governos do PS, com a sua acentuada sensibilidade para o coeficiente social dos problemas, tentaram fazer e fizeram obra que se visse.

Inversamente, os governos da AD prometeram muito e não fizeram nada.

É tempo, porém, de se repensar sociologicamente o problema da habitação. E desde logo para colocar uma primeira questão: é justo, e está certo, que o Estado se empenhe em reduzir o custo da educação, da saúde, da defesa, da segurança, etc., assumindo o seu pagamento

ou participando nele, e que se ponha de fora do problema da habitação, considerando-o do foro privado, como se a habitação não fosse, na escala das necessidades, tão importante como aquelas?

Segunda questão: mesmo partindo de uma situação de aperto financeiro e de forçada compressão de despesas públicas, estará fora de causa o sacrifício à habitação de outras despesas?

Terceira e muito concreta questão: uma política de casas ou uma política de automóveis?

Quarta questão: em face do velho problema do congelamento das rendas e da consequente degradação do parque imobiliário, todos os governos se têm deixado paralisar. Os últimos a prometer e a não cumprir foram os governos da AD.

É socialmente justo que os cidadãos tenham de suportar o aumento de todos os preços — dos alimentos, do vestuário, da energia, dos transportes, etc. — menos do preço da habitação que usufruem?

É justo que o Estado se recuse a chamar a si — pelo menos em parte — a garantia do direito à habitação dos que não têm meios de acesso a ela e que, simultaneamente, consinta numa autêntica expropriação por utilidade particular da propriedade urbana objecto de locação?

Quinta questão: É irrecusável o bem fundado da equiparação do regime de rendas com dezenas de anos de idade e o regime de rendas de casas a construir no futuro?

Adiante se adiantará o que o PS a este respeito defende e propõe.

De momento, apenas se quis evidenciar que é este um dos domínios em que o Estado não pode continuar demissionário. Um governo socialista, consciente embora de que o tentará no pior momento, mas não menos de que em parte passa por aí o esforço possível de recuperação da economia portuguesa, não se demitirá nem recusará envolver-se numa solução socialmente justa.

2. Em Portugal, existe uma carência de cerca de 600 000 alojamentos condignos e, para os próximos 15 anos, a necessidade total de habitações, incluindo renovações e ampliações, está estimada em cerca de 1 300 000 fogos.

A grandeza do problema, bem como a situação económica do País e o nível de rendimentos da população portuguesa tornam a sua solução difícil e morosa, facto que apenas acentua a necessidade de se definir e prosseguir com urgência, com imaginação e com coragem, uma política social de habitação. Política global que estabeleça o suporte legal definidor dos meios e processos que podem permitir a resolução escalonada do problema habitacional, designadamente através de adequadas políticas de solos, de financiamentos e de rendas, e da intervenção directa e indirecta da administração local e central.

A Assembleia da República deve reservar para si um papel mais activo na definição da política habitacional, na planificação e programação das grandes acções, na atribuição dos meios e no controlo do seu desenvolvimento durante os próximos anos.

O PS preconiza uma política social de habitação que promova, sempre que possível, a aquisição de casa própria. Exceptua-se o caso dos grupos mais desfavorecidos, que vivem a níveis de sobrevivência, em relação aos quais uma política social de habitação tem de revestir aspectos de uma política de «habitação social», de base locativa, eventualmente resolúvel.

Impõe-se o arranque imediato de um «programa de emergência», fase preparatória de um «Plano Nacional de Habitação» a executar em vários períodos, marcados pela diferença dos objectivos que se lhes venham a fixar.

Para o período de emergência, com uma duração de 2 a 3 anos, propõe-se:

— A antecipada mobilização de solos pelas Autarquias Locais, apoiada em esquemas especiais de financiamento;

— o lançamento de obras de infra-estruturas municipais ou intermunicipais, nomeadamente redes de água, esgotos e energia eléctrica, apoiado em linhas de crédito preparadas para o efeito;

— intensificar a luta contra as «ilhas», os «bairros de lata» e as habitações mais degradadas;

— reabrir o ataque aos clandestinos existentes e à prevenção de clandestinos futuros;

— o estabelecimento de acções de recuperação e de conservação do parque existente, para o que se deverá estabelecer uma linha especial de crédito;

— o estabelecimento de contratos/programa entre a indústria da construção civil e a indústria a montante para produções diversas.

Em matéria de política de solos torna-se imperioso que a administração exerça um controlo efectivo do uso dos solos, tendo em vista objectivos de longo prazo. Assim, recomenda-se que as Autarquias Locais promovam a aquisição e a infra-estruturação de solos apropriados, de acordo com planos de urbanização e de expansão dos aglomerados que, por sua vez, tenham em conta as directrizes do ordenamento do território em relação ao reequilíbrio da rede urbana global.

Tais solos devem ser afectos a planos integrados de desenvolvimento habitacional, ou colocados à disposição dos construtores imobiliários e cooperativas de habitação, em regra mediante planos de urbanização com controlo de custos de construção e de preços de venda ou locação, tributação de mais-valias e aplicação criteriosa do direito de superfície.

Em qualquer caso, a administração central e local deverá estabelecer uma política de distribuição de equipamentos sociais, tendente a corrigir as assimetrias regionais e a melhorar as condições de vida dos grupos mais carenciados, procurando-se sempre reforçar a capacidade de intervenção das Autarquias Locais. Os planos integrados constituirão forma privilegiada para se alcançarem aqueles objectivos, sobretudo em áreas metropolitanas ou outras em que seja alta a pressão da procura.

Dois instrumentos decisivos de uma política habitacional são os contratos-programa de construção ou contratos de desenvolvimento e o apoio às cooperativas de habitação, que deverão ser retomados e incentivados,





tendo os primeiros uma importante acção moderadora por parte do Estado.

Para além da construção de novas habitações, uma política social de habitação deve incidir ainda sobre a **renovação urbana e a recuperação do parque habitacional**, público e privado, em conformidade com uma **Política Social do Habitat Antigo**. Com efeito, a recuperação de habitações em zonas urbanas em decadência deverá ser integrada com a renovação urbana que deve compreender a introdução ou alteração do saneamento básico, a adaptação de edifícios a equipamentos colectivos, a melhoria das condições de higiene, a eliminação da promiscuidade e, eventualmente, a introdução de pólos de actividade comercial, permitindo a criação de vida própria e a contenção da marginalidade.

É propósito do PS encarar com determinação o problema habitacional através de um **programa a cerca de 13/15 anos**, contados a partir do período de «*emergência*», consoante a resposta do aparelho produtivo e a oferta de solos infra-estruturados, com prioridade para programas de habitação social. O PS propõe um programa global a 10 anos, de construção e recuperação de fogos antigos e degradados conduzindo a uma oferta previsível e total média de 85 000 fogos por ano.

Trata-se, como é óbvio, de previsão anual média para um plano plurianual. Mas de previsão que, na linha de uma opção consciente — que porventura implica o sacrifício de outras — é realista e susceptível de ser cumprida.

Todos estamos conscientes das dificuldades de mobilização do crédito à construção, à aquisição e à manutenção de rendas resolúveis, pedra fundamental de qualquer política de habitação. Todos estamos conscientes das dificuldades dos longos períodos de amortização dos créditos exigidos por novas operações.

Devemos realçar que sem essas novas operações o problema habitacional não se resolve em termos de criação de condições compatíveis com os baixos rendimentos dos agregados familiares que desejem beneficiar desse crédito.

O nosso projecto defende políticas de descentralização na promoção da política habitacional, apoiada, especialmente, nos municípios; define um regime livre e regimes especiais de promoção; aponta para a urgente recuperação de habitações antigas e degradadas; garante aos municípios financiamento anual para as suas promoções habitacionais; reserva para o sector cooperativo uma fracção da utilização dos recursos programados para a habitação protegida; define linhas de orientação da revisão do regime de arrendamento urbano para os novos contratos de habitação; fixa o valor das rendas através de critérios informados por «*normas de renda justa*», com actualização, no caso da renda condicionada, através de taxas que acompanham uma parte da variação do índice de aumento do custo da construção e com amortizações ligadas à antiguidade, nível e qualidade da conservação e localização da habitação; encara esquemas de subsídios à habitação, tendentes à reposição da diferença entre a renda justa em função da concreta habitação e a renda justa em função do rendimento familiar (ou individual

do inquilino sem família) do respectivo ocupante, esquema esse alimentado, pelo menos em parte, por uma percentagem sobre o montante de correcção das rendas, sempre que ocorra; prevê a utilização, num esquema de avaliações que assegure a justiça de cada caso (evitando as injustiças de ponta dos critérios objectivos) dos Tribunais Arbitrais permitidos pela nova lei de revisão constitucional; cria um Fundo Nacional de Habitação que deterá parte da titularidade dos Institutos Imobiliários Municipais; garante apoio efectivo ao desenvolvimento e à reorganização da indústria de construção.

**O PS vai empenhar-se a fundo na retoma do sector da construção civil.** Com a AD, perdeu a velocidade de que vinha animado. Impõe-se que recupere.

Mobiliza, directa e indirectamente, cerca de um milhão de activos. Pressiona minimamente as balanças com o exterior. Funciona como um dos principais motores da nossa economia. Dirige-se à solução de um dos problemas que mais afligem os portugueses.

Daí a coragem — imune a considerações eleitoralistas — com que o PS assume uma política para o Sector da Habitação e da Construção Civil.

## XVII — Política de obras públicas

Do vasto capítulo dos investimentos públicos exigidos pela manutenção ou pela criação de novas infra-estruturas necessárias à correcção dos actuais desequilíbrios regionais e à preparação das condições para o ambicionado desenvolvimento nacional, três grupos de acções sobressaem dos restantes:

### Recursos hídricos.

#### Aproveitamentos e obras hidráulicas

Recurso natural renovável, a água é elemento essencial à vida e factor simultaneamente indispensável e condicionante de todas as actividades económicas. Dia a dia crescem as necessidades da sua utilização, com carácter consumptivo ou não, para benefício directo do homem e para a produção de bens, alimentos e serviços, aumenta a degradação da sua qualidade e torna-se mais premente controlar os malefícios que a sua escassez ou excesso podem ocasionar.

O problema da organização racional da gestão da água vem, assim, a ser equacionado com crescente atenção, havendo desde há décadas um largo consenso entre as nações e organismos internacionais sobre alguns dos seus princípios directores, que importa levar à prática urgentemente em Portugal.

Os aproveitamentos e obras hidráulicas serão o veículo da concretização da política de gestão dos recursos hídricos. Seja em aproveitamentos de fins simples ou múltiplos destinados a abastecimento doméstico ou industrial, rega, produção de energia, navegação, piscicul-

tura ou actividades recreativas; seja em obras que visem a sistematização fluvial (regularização de caudais e de leitos, amortecimento e defesa contra cheias, correcção torrencial), o controlo da erosão e do transporte sólido, o controlo da poluição ou a reutilização de efluentes; seja até na interligação dos recursos de diferentes bacias hidrográficas e entre estas e as águas estuárias e costeiras ou na preservação dos equilíbrios ecológicos e climáticos.

Assim, no domínio da produção hidroeléctrica, estão ainda por utilizar quase metade dos recursos hídricos fluviais disponíveis.

Por outro lado, a capacidade de armazenamento de energia em albufeiras pode ser, pelo menos, triplicada, não havendo estrangulamentos previsíveis em termos de garantia de potência.

Um programa de construções que conduza ao pleno aproveitamento deste potencial hidroenergético afigura-se não só economicamente recomendável, como exequível. Em relação aos pequenos e médios aproveitamentos importa notar que, em geral, haverá possibilidade da utilização dos caudais nele armazenados também para rega e abastecimento a populações e indústrias, que a sua construção propicia a um desenvolvimento regional disperso e, portanto, mais equilibrado.

Relativamente à beneficiação hidroagrícola afigura-se viável aumentar a área actualmente regada no continente português.

Este desenvolvimento deverá fundamentalmente verificar-se nas bacias hidrográficas dos rios Lima, Douro (Nordeste Transmontano, bacias do Tâmega e da margem esquerda), Vouga e Mondego, na Cova da Beira, na bacia hidrográfica do rio Tejo (aluviões, terraços marginais e Lezíria Grande), na área do denominado Plano de Rega do Alentejo e no Algarve. Ficariam deste modo regados cerca de 40% dos solos com aptidão agrícola, a que corresponderia um consumo anual de água para rega da ordem dos 6000 milhões de m<sup>3</sup>.

São notórios os problemas de poluição das nossas águas interiores, em especial nos rios Ave, Leça, Vouga, Nabão, Almonda, Alviela, Tejo e Sado e nas lagoas de Óbidos, Albufeira e Santo André, nos estuários do Tejo e do Sado e, mesmo, nas águas marítimas que banham a costa portuguesa. E frequentes são os protestos das populações circunvizinhas, bem como os ecos que essas justificadas queixas encontram nos órgãos de comunicação social, designadamente na imprensa regional. Sobretudo a rejeição de efluentes industriais, não tratados ou sujeitos a insuficiente tratamento, tem sido a causa de situações gritantes ao transformarem linhas de água em autênticos esgotos, sem sinais de vida e absolutamente impróprios para consumo humano, de gados e até para utilização na agricultura.

Os efeitos da poluição, como consequência do desenvolvimento urbano e industrial e das explorações agro-pecuárias, têm tendência a agudizar-se. Há que desenvolver uma acção pronta e persistente no controlo da poluição hídrica, devidamente fundamentada e programada, sob pena de o problema da qualidade da água constituir dentro de breves anos um impedimento determinante para a utilização dos recursos hídricos nacionais.

## Saneamento básico

A resolução das graves carências a que se assiste no País, no respeitante ao abastecimento de água potável, à drenagem e depuração de águas residuais e à recolha, tratamento e destino final dos lixos, impõe que se definam com urgência os objectivos a atingir e os meios de acção a utilizar para a efectiva implantação de uma política de saneamento básico no País.

As metas que se prevê atingir podem ser sintetizadas nos seguintes termos, de acordo com as recomendações da Organização Mundial de Saúde:

- Povoações de populações igual ou superior a 2000 habitantes: atendimento total com sistemas completos de abastecimento de água, de drenagem e depuração de esgotos domésticos e de eliminação de lixos;

- povoações de população inferior a 2000 habitantes: atendimento parcial com sistemas completos ou simplificados de abastecimento de água e de esgotos.

Ficaria assim servida com sistemas completos ou simplificados de abastecimento de água e de esgotos mais de 80% da população total do País e com sistemas de lixos cerca de 70%.

O aspecto mais grave na problemática do saneamento básico parece ser o da componente técnica da exploração dos sistemas.

Importa que as Câmaras Municipais encarem de frente esta situação anómala e lhe prestem a atenção que merece, criando os meios indispensáveis à exploração racional dos sistemas.

Tal tarefa exige um intenso esforço de consciencialização das Câmaras Municipais quanto aos inegáveis benefícios das economias de escala, levando-as a procurar associar-se, sempre que recomendável sob os pontos de vista técnico, económico e funcional, para a exploração conjunta dos serviços de saneamento básico.

## Infra-estrutura rodoviária nacional

Os principais objectivos que se pretende obter neste domínio são os seguintes:

- Melhorar a acessibilidade, o que contribuirá decisivamente para reduzir as assimetrias regionais;

- assegurar a circulação em melhores condições do que as actuais, isto é, melhorar a segurança e diminuir os custos da operação, designadamente através do aumento da velocidade de circulação e da redução dos combustíveis.

Na generalidade, a rede nacional deverá assegurar a ligação entre os núcleos urbanos (população superior a 5000 habitantes), na periferia das grandes cidades e entre a sede de cada distrito e o porto ou fronteira mais importante para cada um deles.

Na especialidade, a rede fundamental, constituída pelos itinerários principais, deverá ter como objectivo asse-



gurar as ligações estratégicas, isto é, entre os centros urbanos e pólos de desenvolvimento com influência supra-districtal, e os principais portos e postos fronteiriços. A rede complementar, formada pelos itinerários complementares, deverá assegurar a acessibilidade aos restantes centros urbanos, bem como as interligações operacionais necessárias para a articulação dos itinerários principais e para as ligações suburbanas nas áreas metropolitanas e noutras zonas com grande intensidade de tráfego.

Preconiza-se que as obras de construção e reconstrução relativas às estradas nacionais com maior volume de tráfego sejam ainda efectuadas nos anos 80, a fim de se satisfazerem as exigências socioeconómicas do País quanto a transportes.

Deverá, contudo, dar-se prioridade à rede fundamental e ter em atenção que grande parte das estradas que asseguram actualmente as ligações correspondentes aos itinerários principais têm características impróprias e estão degradadas, pelo que deverão ser melhorados os traçados em planta e em perfil, a largura de plataforma e a pavimentação.

### Remissão genérica

A política de obras públicas de um governo do PS responderá — no plano das construções a executar — às medidas que foram anunciadas nos diversos capítulos deste Manifesto-Programa e que pressupõem essas construções.

Terá sobretudo de responder às exigências das decisões que, dentro do prazo de seis meses, vierem a ser tomadas sobre os grandes projectos nacionais em suspenso.

Mas seria irrealista admitir — e pouco honesto deixar que paire no ar — a ideia de que o próximo governo, qualquer que ele seja, disporá de meios para poder abalançar-se no curto prazo a uma florescente política de obras públicas, ainda que não concebidas, como era uso no anterior regime, como obras de fachada susceptíveis de aproveitamento equivalente ao de um cartaz eleitoral.

## XVIII — Política de transportes

1. O problema dos transportes é um dos que mais angustiam os portugueses, em especial os que vivem nos meios urbanos. A situação — que o progresso tecnológico agrava — ameaça tornar-se num pesadelo de contradições, a menor das quais não é, certamente, a de que, nos meios urbanos, cada vez é mais difícil, mais cara e mais lenta a deslocação dos cidadãos.

Há que repensar uma política para os transportes adequada aos condicionalismos da vida moderna. O automóvel tem de ser repensado. Os binómios transporte privado-transporte público e transporte ferroviário-transporte rodoviário têm de ser repensados. As longas esperas dos cidadãos têm de ser repensadas. As longas bichas de veículos, dispendiosas em tempo, combustível

e material, têm de ser repensadas. Os engarrafamentos, as chamadas horas de ponta têm de ser repensados. Os nossos transportes aéreos e marítimos têm de ser repensados.

Grassa, neste domínio, a sensação de que nos aproximamos de um ponto sem recuo. Em que medida — perguntou o PS francês — a casa paga o automóvel?

Deixam-se aqui, à guisa de intróito, estas preocupantes interrogações. Mais tarde ou mais cedo, teremos de dar-lhes resposta.

2. Por iniciativa ou com o apoio dos governos socialistas, foram adoptadas duas medidas de relevo no domínio da política de transportes: a criação do passe social e de «corredores» para transportes públicos.

Eis dois exemplos de como, com alguma imaginação, pode minorar-se o doloroso quotidiano das pessoas.

O passe social interessa a milhões de cidadãos nas zonas urbanas e suburbanas. Urge, contudo, tornar aplicável essa regalia aos residentes em outras cidades e aos utentes das zonas suburbanas, o que até agora não foi feito.

A situação generalizada das empresas públicas transportadoras é bastante má e caracteriza-se essencialmente pela insuficiência de capital próprio, por inoportáveis encargos financeiros, pela escassez de recursos para investimentos em novo equipamento, pela falta de sentido de oportunidade nas decisões, pelo excesso de pessoal das empresas, pela falta de compensações financeiras que deveriam acompanhar o aumento das tarifas sociais. A situação das empresas agravou-se durante os anos de governo AD.

3. Os objectivos gerais da política de transportes preconizada pelo PS são:

— Assegurar maior independência nacional no domínio dos abastecimentos essenciais e das ligações entre o continente e as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira;

— Visar a economia energética e, progressivamente, uma menor dependência dos produtos petrolíferos;

— Coordenar a política de Transportes com as de Comércio Externo, de Turismo e de Ordenamento do Território;

— Aumentar a capacidade e a qualidade dos transportes, de forma a garantir melhor acessibilidade aos locais de trabalho e aos equipamentos de utilidade comum;

— Melhorar a produtividade;

— Programar o sanamento económico-financeiro das empresas públicas do sector;

— Apoiar o desenvolvimento da indústria nacional de material de transporte.

### Transportes terrestres

Para a consecução dos objectivos referidos propõem-se as seguintes medidas concretas:

1.º — Descentralização: o transporte urbano de passageiros deverá ser «municipalizado».

2.º — Adopção de uma taxa municipal de transportes (TMT) para o financiamento dos sistemas de transporte

público de passageiros de aglomerações com mais de 100 000 habitantes (Lisboa, Porto, Setúbal, Braga, Coimbra, pelo menos).

A medida consiste em fazer participar as empresas locais, que tenham mais de 10 trabalhadores, no financiamento do sistema de transportes públicos, através de um contributo equivalente a cerca de 1% da respectiva massa salarial bruta.

3.º — Orientação estratégica do sector para o incremento da utilização ferroviária no domínio dos transportes terrestres.

Assim:

**a) Transportes inter-regionais:**

No quadro do Ordenamento e da Regionalização do Território será definida a rede básica de transportes inter-regionais;

**b) Transportes ferroviários:**

Será incrementada a função comercial do caminho de ferro.

Deverá ser melhorado o acesso do caminho de ferro às principais zonas industriais e portuárias;

**c) Transportes rodoviários de mercadorias:**

Será racionalizada esta actividade tendo em conta que, com excepção de um número limitado de empresas razoáveis, existem alguns milhares de minipresas, muitas delas clandestinas, e que disputam entre si e à CP o transporte de mercadorias.

**4.º — Implementação do transporte de mercadorias.**

Torna-se necessário fazer intervir a CP, a RN e o transporte fluvial nos circuitos de distribuição dos bens produzidos, designadamente, pelo sector nacionalizado.

**5.º — Prioridade de investimento.**

A libertação imediata de meios financeiros, mercê da aplicação da Taxa Municipal de Transportes, permitirá:

a) A promoção de uma política ponderada de equipamentos de transporte (material circulante) com contratos-programas com empresas da indústria nacional, em que será estimulada a inovação tecnológica;

b) a introdução de «transportes de massa» no Porto, na ligação Gaia-Porto e articulação com o ferroviário suburbano;

c) o aproveitamento da Linha da Cintura de Lisboa;

d) a renovação da infra-estrutura ferroviária, designadamente em ramais industriais.

**6.º — O PS compromete-se ainda:**

a) No período máximo de 1 ano a largar o sistema de passes sociais intermodais às cidades do Porto, Braga, Coimbra, Setúbal, Faro e Olhão;

b) no período máximo de 1 ano, a lançar as 4.ª e 5.ª «coroas» dos sistemas de passes da região de Lisboa, passando a incluir, entre outros locais, Cascais, Sintra, Vila Franca de Xira e Azambuja;

c) a praticar uma política tarifária coerente com os princípios anunciados, permitindo que os acréscimos médios dos passes sejam sempre inferiores ao nível da inflação;

d) a tomar todas as disposições ao seu alcance para melhorar o estado caótico do trânsito e do estacionamento;

to, legislando no sentido de garantir aos Municípios uma efectiva participação na resolução destes problemas, designadamente através de uma política de construção de silos;

e) a apoiar objectivamente os Municípios no estabelecimento de corredores para transportes públicos;

f) a garantir os meios necessários aos Municípios para a progressiva transformação das cidades mediante a criação de ruas para peões e restantes espaços de lazer associados aos transportes;

g) a promover o equilíbrio económico-financeiro dos transportadores urbanos;

h) a promover uma política de equipamentos (caminho de ferro, metro, eléctricos rápidos, «trolley-buses», autocarros) que garanta, num horizonte de quatro anos, a satisfação da procura com índices de conforto superiores aos actuais.

## Transportes marítimos

A situação atlântica de Portugal justifica que mais de 90% do nosso comércio externo seja feito por via marítima, mas na verdade o pavilhão português apenas transporta 10% da carga do nosso comércio marítimo.

Para um mercado de 24 milhões de toneladas (em 1982) Portugal poderia transportar cerca de 10 milhões (40%). Mas a nossa frota tem a capacidade de cerca de dois milhões. Por isso, o saldo negativo da balança de transportes, com o exterior, já ultrapassa os 30 milhões de contos.

A situação actual é um verdadeiro escândalo. Falta uma política para a Marinha Mercante e, neste domínio como em tantos outros, o governo da AD é gravemente responsável. Com efeito, o decréscimo da participação da frota nacional resulta de:

— Concorrência absurda, num sector de actividade em que, a nível mundial, se usam e praticam as «joint-ventures» entre parceiros de várias nacionalidades. Duas empresas públicas (CTM e CNN) degladiando-se, e constituídas em «superfortalezas», onde o interesse do «pavilhão» e os «espíritos de corpo constituídos» parecem estar acima dos interesses nacionais;

— Falta de agressividade comercial, dificultada pela obsolescência dos meios;

— Inexistência de lógica de grupo no Sector Empresarial do Estado;

— Entrada no sector de «pseudo-armadores» cuja acção se pauta pelo lucro dos fretamentos de tonelagens estrangeiras.

Por consequência, serão prosseguidas as seguintes políticas:

— Ligação concreta entre a Marinha de Comércio Nacional e os importadores e exportadores, quer através de contratos de transporte a médio prazo (5 anos) quer mediante a criação de incentivos à utilização do nosso armamento;

— Promoção de acordos de transporte, decorrentes de negociações de comércio com os países com os quais Portugal mantém relações mais intensas, a iniciar à partida

na área dos Negócios Estrangeiros, com acessores do sector;

— Tentar com os países de expressão portuguesa a constituição de empresas mistas de navegação, como forma operacional e realista de concretização dos acordos de cooperação já existentes;

— Limitação da capacidade de transporte da frota afretada de acordo com a evolução da frota própria, através de instrumento legal que estabeleça a paridade conveniente em cada situação;

— Reformulação dos mecanismos legais que dão acesso ao alvará amador;

— Estabelecimento de um plano a médio prazo imperativo para o sector que contemple designadamente o seguinte:

- Impacto da adesão à CEE neste sector de actividade.
- Programa de aquisições e abates de navios, que tenha em consideração não só a capacidade de endividamento externo do País, mas também o desbloqueamento do acesso ao crédito interno à construção e ao armamento.
- Reorganização profunda das empresas nacionalizadas.

## Transportes aéreos

É reconhecida a importância dos transportes aéreos nacionais, quer nos transportes interiores, continentais e insulares quer nos transportes internacionais de ligação a zonas de relevância económica e áreas de influência portuguesa ou onde as Comunidades Portuguesas têm presença significativa.

Por isso não poderá deixar de ser altamente preocupante a prolongada crise que vem condicionando, quase por toda a parte, as actividades deste subsector. Mas, no caso nacional, agravam-se ainda mais os seus efeitos, dados os problemas de raiz estrutural com que se confronta a principal transportadora área (TAP) desde que perdeu o monopólio das linhas de África.

Os principais objectivos do transporte aéreo nacional não poderão deixar de ser, especificamente:

- Assegurar as ligações internas, muito especialmente do Continente com a Madeira e os Açores e interilhas;
- proporcionar às Comunidades Portuguesas existentes no estrangeiro ligação rápida com a mãe-Pátria;
- promover a máxima participação dos transportadores nacionais no mercado turístico internacional;
- constituir apoio à política de comércio interno e externo.

O PS propõe as seguintes medidas de política para a concretização de tais objectivos:

a) Promulgação da Lei-Quadro para o subsector, definindo normas e parâmetros para o estabelecimento de um Plano Nacional de Transporte Aéreo, satisfazendo as necessidades e exigências do País e permitindo um ade-

quado redimensionamento do conjunto TAP e SATA consoante as suas vocações específicas e áreas de intervenção;

b) Elaboração do Plano Nacional de Infra-Estruturas e Equipamento Aeronáutico decorrente do Plano de Transporte Aéreo, integrado em planos de ordenamento do território;

c) Criação de um Centro Nacional de Formação Aeronáutica, coordenado com a Força Aérea;

d) Desenvolvimento da indústria nacional aeronáutica, em ligação com a Força Aérea;

e) Apoio à TAP — visando a sua reestruturação e saneamento económico-financeiro — e à SATA, visando a necessária recuperação económica, estimulando acções nos domínios do turismo e do transporte de emigrantes, quer em serviços regulares quer em serviços não regulares;

f) Cooperação com terceiros países, designadamente da África e da América Latina.

## XIX — Política de comunicações

1. Em Portugal, o sector das comunicações foi praticamente ignorado pelos governos AD. Para além da formulação de algumas vagas intenções, não conseguiram concretizar, nem sequer enunciar, uma política global para o sector.

Este facto tem sido unanimemente reconhecido pelos operadores, pelos industriais e pelas organizações sindicais.

E, no entanto, o sector, para além do seu carácter estratégico, no presente e no futuro, e das suas múltiplas e importantes interdependências, emprega directamente cerca de 60 000 trabalhadores, dos quais 45 000 nos operadores (CTT, TLP, CPR Marconi), 10 000 na indústria a montante e 5000 nas empresas a jusante. O volume de investimentos foi, em 1981, de cerca de 11 milhões de contos.

A macro-organização do sector continua a mesma de há vinte anos, uma vez que os governos da AD, para além de não definirem uma política global, suspenderam ou revogaram as iniciativas nesse sentido dos governos do PS.

Criaram há mais de um ano o Instituto das Comunicações de Portugal (ICP), sem que até hoje o mesmo tivesse saído... do papel.

Uma das actuais empresas operadoras acumula atribuições e competências, simultaneamente, de prestação de serviços e de tutela.

As diferentes empresas operadoras não têm definido os respectivos objectos nem sequer os respectivos estatutos adaptados à Lei Geral.

A legislação de base do sector está desactualizada e obsoleta, mantendo-se em vigor diplomas cinquentenários.

O funcionamento dos serviços de comunicações assume aspectos preocupantes.



A oferta é nitidamente insuficiente face à procura. Existem em todo o País cerca de 150 000 pedidos de instalação de novos telefones e cerca de 3000 pedidos de instalação de telex. Estes números significam percentagens de listas de espera de 12% para os telefones e de 15% para os telex, relativamente, à totalidade dos parques respectivos. No entanto, na zona litoral do País, estas percentagens são muito mais elevadas, atingindo, no parque telefónico, 40%. O cidadão português espera 18 meses para lhe instalarem um telefone e 8 meses para lhe instalarem um telex. No entanto, na zona litoral do País, o cidadão espera, em média, para ter um telefone, 3 a 4 anos.

A densidade dos serviços de telecomunicações é a mais baixa da Europa. A densidade telefónica (calculada em número de telefones por cem habitantes) é universalmente considerada como a melhor medida de infra-estruturas de telecomunicações. Em Portugal tal densidade ronda os 10% e, mesmo assim, revelando graves assimetrias regionais:

- 12,6% no litoral do País contra 5,1% no interior;
- 19,3% em Lisboa e Porto contra 5,6% no resto do País.

A comparação destes números com os restantes países europeus mostra não só que Portugal se encontra na cauda da Europa, mas também que se encontra a uma grande distância desses países, onde a densidade telefónica nunca é inferior a 25%.

A qualidade é deficiente, como é do conhecimento geral. Em chamadas interurbanas, perdem-se, em média, 35 chamadas em 100. Mas em Lisboa, por exemplo, chegam a perder-se 60 chamadas em 100.

São ainda de destacar as políticas tarifárias que foram seguidas nos últimos anos, penalizando fortemente as populações em contrapartida de maus serviços prestados.

Não se cuidou a tempo de preparar a introdução de novas tecnologias e a indústria da especialidade vive uma situação preocupante, com excessos de mão-de-obra nas linhas de produção tradicionais.

A introdução dos novos equipamentos obrigará a uma reconversão da indústria. O número e a qualificação dos trabalhadores terá de mudar drasticamente para uma política conservadora que, durante anos e anos, levou a preferir a automatização e novos métodos a uma mão-de-obra displicente e barata.

### São objectivos gerais de uma política do PS para o sector das comunicações:

- a) Melhorar o funcionamento dos serviços de comunicações, eliminando os atrasos de resposta actuais, numa perspectiva de equilíbrio entre a oferta e a procura;
- b) garantir a qualidade e a modernização dos serviços de comunicações;
- c) Obter um novo relacionamento entre os operadores e as diferentes interdependências sectoriais;
- d) Apoiar um novo relacionamento com a indústria do sector, definindo com clareza as «regras do jogo», privilegiando a produção nacional;
- e) Reorganizar e redefinir a estrutura e os objectos de actuação das empresas operadoras.

### São medidas de política entre outras, para a prossecução destes objectivos:

- a) A publicação de legislação tendente à protecção das Centrais de Telecomunicações dos Repartidores Principais nas Centrais de Telecomunicações, da Rede de Cabos de Distribuição e do sigilo das comunicações;
- b) O estabelecimento da obrigatoriedade da prestação de informações sobre o modo de funcionamento dos serviços;
- c) Um esquema que possibilite o controlo da facturação individual;
- d) Estímulos à criação de Associações de Defesa dos Utilizadores de Serviços de Comunicações;
- e) Incentivos à criação de novas empresas geradoras de novos postos de trabalho, a jusante dos operadores;
- f) Articulação das actividades de investigação com os programas existentes nas universidades, nos operadores, na indústria e em diversos organismos oficiais;
- g) Definição de um calendário de introdução de novas tecnologias e equipamentos, bem como da introdução programada e gradual das novas tecnologias electrónicas e digitais;
- h) Apoio à reconversão da indústria existente e ao aumento das suas potencialidades de exportação;
- i) Apoio à cooperação com países estrangeiros, designadamente os de expressão portuguesa, incluindo:
  - Cooperação científica e técnica;
  - formação profissional;
  - consultoria.

# **A resposta PS ao Portugal em crise.**

**ÍNDICE**

## ÍNDICE

Pags.

<b>FIZEMOS O DIAGNÓSTICO. PROPOMOS AS SOLUÇÕES</b>	
Nota Introdutória de Mário Soares . . . . .	7
<b>POR UMA ALTERNATIVA SOCIALISTA</b> . . . . .	11
<b>A VERDADE SOBRE A CRISE</b> . Balanço da situação a que os Governos da AD conduziram o País . . . . .	15
<b>AGORA JÁ SE PODE COMPARAR</b> . É tempo de fazer justiça ao trabalho dos Governos socialistas . . . . .	19
<b>CONSOLIDAR A DEMOCRACIA</b> . . . . .	21
Um decidido combate à corrupção . . . . .	21
Poder regional e local — condição de desenvolvimento económico e social . . . . .	22
Ordenamento do território e desenvolvimento regional . . . . .	23
O combate à criminalidade . . . . .	24
Menos leis, mais justiça e mais segurança . . . . .	24
Reforma administrativa e administração pública . . . . .	26
Política de defesa nacional . . . . .	29
Comunicação social . . . . .	30
<b>POLÍTICAS DE SOLIDARIEDADE SOCIAL</b> . . . . .	33
Abrir o caminho à juventude . . . . .	33
A condição e o papel da mulher na concepção do socialismo democrático . . . . .	34
Cidadãos de terceira idade, não de terceira classe . . . . .	35
Política de reabilitação . . . . .	36
Mais arrojado na política de protecção dos nossos emigrantes . . . . .	38
<b>ESTABILIZAÇÃO FINANCEIRA E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL</b> . . . . .	41
Programa de estabilização e estratégia de desenvolvimento . . . . .	41
Um novo modelo de desenvolvimento económico e social . . . . .	44
Um novo funcionamento da economia . . . . .	45
Programa de estabilização . . . . .	46
Objectivos — Prioridades . . . . .	47
Medidas de política . . . . .	47
Políticas de investimento e poupança . . . . .	49
<b>POLÍTICAS SECTORIAIS</b> . . . . .	51
Política de emprego, segurança social e trabalho . . . . .	51
Política de saúde . . . . .	57
Política de educação . . . . .	60
Política de investigação e desenvolvimento . . . . .	62
Política cultural . . . . .	64
Política de desporto e de educação física . . . . .	66
Política do ambiente . . . . .	67
Uma política externa ao serviço dos portugueses . . . . .	68
Política para o sector agrícola . . . . .	70
Política para o sector florestal . . . . .	73
Política de pescas . . . . .	74
Política industrial . . . . .	76
Política energética . . . . .	78
Política de comércio . . . . .	79
Um turismo ao serviço do País . . . . .	81
Uma corajosa política de habitação e de dinamização do sector da construção civil . . . . .	83
Política de obras públicas . . . . .	85
Política de transportes . . . . .	87
Política de comunicações . . . . .	89



